



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI Nº 107, TERÇA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2021



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)**

Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador Romário (PL-RJ)**

2º Vice-Presidente

**Senador Irajá (PSD-TO)**

1º Secretário

**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**

2º Secretário

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**

3º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**

4º Secretário

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quesia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Mardem José de Oliveira Júnior**  
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 75<sup>a</sup> SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 5 DE JULHO DE 2021**

1.1 – ABERTURA .....	8
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a debater ajustes na Legislação Eleitoral, nos termos do Requerimento nº 1722/2021, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores .....	8
1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Carlos Fávaro) .....	8
1.2.2 – Oradores	
Senador Nelsinho Trad .....	8
Senador Paulo Rocha .....	10
Senador Marcelo Castro .....	10
Sr. Thiago Boverio, Presidente do Instituto de Direito Partidário e Político - PLURIS e membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB .....	11
Sr. Cristian Silva, Mestrando em Ciência Política pela Universidade de Brasília - UnB, advogado e analista político .....	14
Sr. Eugênio Aragão, Jurista e Ministro da Justiça no ano de 2016 .....	18
1.2.3 – Fala da Presidência (Senador Carlos Fávaro) .....	20
1.2.4 – Oradores (continuação)	
Senador Marcelo Castro .....	22
Sr. Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE .....	24
Senadora Soraya Thronicke .....	28
Senadora Zenaide Maia .....	29



Senador Marcelo Castro .....	30
Sr. Eugênio Aragão, Jurista e Ministro da Justiça no ano de 2016 .....	34
Sr. Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE .....	34
Senadora Soraya Thronicke .....	36
Sr. Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE .....	37
Senadora Rose de Freitas .....	38
Sr. Thiago Boverio, Presidente do Instituto de Direito Partidário e Político - PLURIS e membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB .....	39
Sr. Cristian Silva, Mestrando em Ciência Política pela Universidade de Brasília - UnB, advogado e analista político .....	39
<b>1.3 – ENCERRAMENTO .....</b>	<b>42</b>

## PARTE II

### 2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

#### 2.1 – EXPEDIENTE

##### 2.1.1 – Comunicações

Da Liderança do PP, de substituição de membros na Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia ( <b>Ofício nº 31/2021</b> ) .....	44
Da Liderança do PODEMOS, de substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ( <b>Ofício nº 43/2021</b> ) .....	45
Da Liderança do PODEMOS, de substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ( <b>Ofício nº 44/2021</b> ) .....	46
Da Liderança do PODEMOS, de desligamento do Senador Jorge Kajuru da Comissão de Educação, Cultura e Esporte ( <b>Ofício nº 45/2021</b> ) .....	47

##### 2.1.2 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 5977/2019, que dispõe sobre a transformação de cargos vagos de juiz federal substituto no quadro permanente da Justiça Federal em cargos de juiz dos tribunais regionais federais; e altera as Leis nºs 9.967, de 10 de maio de 2000, e 9.968, de 10 de maio de 2000. ....	49
--	----

Projeto de Lei Complementar nº 103/2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 501/2013-Complementar) (nº 191/2015, na Câmara dos Deputados), que substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 191-B de 2015 do Senado Federal (PLS nº 501/13 na Casa de origem), que “Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para explicitar a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga”. ....	54
--	----

##### 2.1.3 – Ofícios do Supremo Tribunal Federal



Nº 1529/2021, na origem, que comunica que foi proferida decisão sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 353. ....	59
Nº 9262/2021, na origem, que comunica que foi proferida decisão sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 357 ....	61
<b>2.1.4 – Pareceres aprovados em Comissão</b>	
Nº 2/2021-CAE, sobre a Mensagem (SF) nº 9/2021 .....	67
Nº 3/2021-CAE, sobre a Mensagem (SF) nº 27/2021 .....	74
Nº 4/2021-CAE, sobre a Mensagem (SF) nº 21/2021 .....	82
Nº 5/2021-CAE, sobre o Ofício "S" nº 5/2021 .....	90
Nº 6/2021-CAE, sobre a Mensagem (SF) nº 23/2021 .....	97
<i>Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, das Mensagens nºs 9, 21, 23 e 27/2021 e do Ofício "S" nº 5/2021. ....</i>	104
Nº 1/2021-CCJ, sobre a Mensagem (SF) nº 5/2021 .....	106
Nº 2/2021-CCJ, sobre a Mensagem (SF) nº 26/2021 .....	116
Nº 3/2021-CCJ, sobre a Mensagem (SF) nº 11/2021 .....	126
<i>Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, das Mensagens nºs 5, 11 e 26/2021 .....</i>	135
<b>2.1.5 – Projetos de Lei</b>	
Nº 2439/2021, da Senadora Nilda Gondim, que <i>acrescenta alínea n ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a dispensa por justa causa do empregado que se recusar ao recebimento de imunização, mediante vacina, contra doenças endêmicas, epidêmicas ou pandêmicas e dá outras providências.</i> .....	137
Nº 2440/2021, do Senador Lasier Martins, que <i>institui novo piso da Previdência Social para aposentados e pensionistas com 75 (setenta e cinco) anos ou mais de idade.</i> .....	142
<b>2.1.6 – Requerimento</b>	
Nº 1742/2021, do Senador Jaques Wagner, de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações. ....	147
<b>PARTE III</b>	
<b>3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	150
<b>4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	153
<b>5 – LIDERANÇAS</b> .....	154



<b>6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....</b>	<b>157</b>
<b>7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....</b>	<b>162</b>
<b>8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES .....</b>	<b>168</b>
<b>9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....</b>	<b>214</b>



Ata da 75<sup>a</sup> Sessão, de Debates Temáticos,  
em 5 de julho de 2021

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária de 56<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Carlos Fávaro.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 12 minutos e encerra-se às 13 horas e 12 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão remota de debates temáticos foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020, que regulamenta o funcionamento remoto do Senado Federal, e em atendimento ao Requerimento nº 1.722, de 2021, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A Presidência informa que as apresentações e os arquivos exibidos durante esta sessão remota de debates temáticos ficarão disponibilizados na página do Senado Federal referente à tramitação do requerimento que originou esta sessão.

A sessão é destinada a receber os seguintes convidados, a fim de debater ajustes na legislação eleitoral: o Sr. Thiago Boverio, Presidente do Instituto de Direito Político e Partidário (Pluris) e membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); o Sr. Felipe Santa Cruz, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); o Sr. Cristian Silva, Mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB), advogado e analista político; o Sr. Eugênio Aragão, Jurista e Ministro da Justiça no ano de 2016; e também o Sr. Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

A Presidência informa ao Plenário que serão adotados os seguintes procedimentos para o andamento da sessão: será inicialmente dada a palavra aos convidados por dez minutos – e aqui já deixo claro a todos os participantes que, se precisarem se estender, fiquem à vontade; após, será aberta a fase de interpelação pelos Senadores inscritos, organizados em blocos, dispondo cada Senador de cinco minutos para suas perguntas; os convidados disporão de cinco minutos para responder à totalidade das questões do bloco; os Senadores terão dois minutos para sua réplica.

As inscrições dos Senadores presentes remotamente serão feitas através do sistema remoto.

As mãos serão abaixadas no sistema remoto e, neste momento, estão abertas as inscrições.

Sras. e Srs. Senadores, convidados, amigos da imprensa, telespectadores e ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado, bom dia.

Estamos realizando hoje esta sessão de debates temáticos no Senado Federal com a finalidade de ampliar a discussão em torno de temas relevantes que tratam da definição e de ajustes necessários na legislação eleitoral do Brasil.

A pandemia do novo coronavírus fez com que o mundo se reinventasse em várias áreas e não foi diferente na questão eleitoral. Tivemos em 2020 uma eleição municipal conduzida com muita segurança e total sucesso.

O desafio de aperfeiçoamento é contínuo. O fortalecimento da democracia, respeito aos recursos públicos, aperfeiçoamento do sistema partidário e, principalmente, a inclusão de mulheres na representação da população são os principais pontos, dentre outros.

Hoje, para debater conosco, nós ficamos muito honrados com todos esses convidados que aceitaram o nosso convite e também os nossos Senadores.

Bom dia a todos.

Eu concedo a palavra ao Senador Nelsinho Trad, requerente desta sessão.

**O SR. NELSINHO TRAD** (PSD - MS. Para discursar.) – Bom dia, Senador Fávaro, autor e idealizador desta manhã temática destinada a debater ajustes na legislação eleitoral; na sua pessoa, quero saudar todos os colegas que vi, passando a vista aqui pela tela, o Senador Paulo Rocha, o Senador Marcelo Castro, a Senadora Rose de Freitas.

Cumprimento também, na pessoa do Cristian Silva, todos os ilustres convidados que irão abrilhantar



esta sessão temática e quero dizer a todos o quanto desafiadora é a tarefa de promover eleições periódicas é um país tão complexo e heterogêneo quanto o Brasil.

De um modo geral, nossa legislação tem conseguido amparar essa grandiosa empreitada, apesar de todas as dificuldades e divergências que naturalmente permeiam o tema.

Com mais de 50 anos, o Código Eleitoral, acompanhado de todo o arcabouço de leis e dispositivos constitucionais que regem nossas eleições, mostra-se robusto e aderente às necessidades dos eleitores e dos candidatos brasileiros. Entretanto, mesmo uma ótima lei precisa de ajustes com o passar do tempo. A sociedade brasileira evoluiu, assimilando ou abandonando ideias, posturas e formas de comportamento, como é normal acontecer com qualquer sociedade. Surgem novas gerações de votantes e de votados, e esse avançar rumo ao futuro exige que a lei também se atualize.

A sessão de debates é uma excelente oportunidade para o Parlamento sinalizar à população quais são os rumos possíveis dessa necessária modernização. Abro aqui um parêntese para saudar o Senador Fávaro pela persistência e a capacidade que teve de organizar esta sessão temática e de fazer montar esta seleta manhã de trabalho via remota.

Discutiremos várias propostas entre as quais...

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Senador Nelsinho, se o senhor puder...

**O SR. NELSINHO TRAD** (PSD - MS) – ... a obrigatoriedade do registro de promessas de campanha, a possibilidade de o brasileiro residente no exterior escolher também Deputados Federais, visto que atualmente só é possível votar para Presidente da República, a obrigatoriedade da paridade de gênero na composição das chapas...

Oi?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Senador Nelsinho, nós vimos que o senhor está em deslocamento. Se conseguir parar o carro, talvez melhore, porque há hora em que oscila o seu sinal. (*Pausa.*)

O.k., agora voltou.

**O SR. NELSINHO TRAD** (PSD - MS) – Ótimo! Está me ouvindo bem?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Perfeito. Se o senhor puder parar o veículo... A conexão ficou perfeita agora, nesse local.

**O SR. NELSINHO TRAD** (PSD - MS) – É que eu estou chegando ao aeroporto.

Discutiremos várias propostas, entre as quais destaco a obrigatoriedade do registro de promessas de campanha, a possibilidade de o brasileiro residente no exterior escolher outros cargos alternativos (*Falha no áudio.*) ... só lhe é possível votar (*Falha no áudio.*) ... composição de Governador e Prefeito e a obrigatoriedade de residência mínima de um ano para o candidato no local da vaga do cargo eletivo pretendido.

Todas essas matérias são importantes e foram cuidadosamente redigidas por Senadores (*Falha no áudio.*) ... nos projetos de lei apresentados. (*Falha no áudio.*)

É muito salutar este debate (*Falha no áudio.*) ... de nós colocarmos isso para a discussão do Colegiado, nós vamos ter uma base de conhecimento através dos especialistas. (*Falha no áudio.*)

Mais uma vez, quero parabenizar o esforço insistente, como eu já disse (*Falha no áudio.*)

Que Deus possa nos abençoar! E que seja (*Falha no áudio.*) ... de todos os participantes. (*Falha no áudio.*)

Vou pegar o avião.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Muito obrigado, nosso Senador, meu Líder, Nelsinho Trad, requerente desta sessão de debates temáticos.



Passo, imediatamente, antes de começarmos o debate, a palavra ao Senador e amigo Paulo Rocha, que está aqui no *bunker*, também participando desta sessão, para as suas considerações iniciais.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discursar.)

– Presidente Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, é muito oportuna esta sessão de debates, principalmente no momento que nós estamos vivendo no nosso País.

Eu acho que este fórum... Parto do princípio de que o Senado Federal, hoje, pela sua composição, é o grande bastião e vigilante do processo que está acontecendo no nosso País. Por que eu estou dizendo isso? Porque, ao longo do tempo, quem brigou pela democracia... E nós consolidamos isso. Eu sou produto desse processo da democracia. Um simples operário virou Senador da República. É a condição que a democracia dá, como a pluralidade que está no Congresso Nacional. Temos aqui no Senado Federal, que me perdoem os outros, mas, pelo que eu estou visualizando, a Senadora Rose de Freitas, o Senador Marcelo Castro, Nelsinho Trad e o Carlos Fávaro, que é novinho em folha, mas que já demonstrou seu compromisso com nosso País. Portanto, considero que o Senado Federal é hoje a instância principal e mais importante no processo de recompor a democracia no nosso País.

Eu acho que os resultados eleitorais últimos sofreram algumas distorções. O resultado, inclusive, do Presidente da República considero uma dessas distorções, influenciado, talvez, pelas novas tecnologias, pelas chamadas redes sociais e por todo o direito de usar *fake news*, os computadores etc.

Eu acho que a nossa legislação tem que se adaptar a este novo momento, para assegurar exatamente que chegue às urnas a vontade do povo, que expressa os interesses de todos os setores da sociedade. Então, é com essa fé, com essa esperança que eu ladeio aqui grandes companheiros, Senadores e Senadoras, na perspectiva de a gente retomar o curso normal que a democracia já tinha conquistado no nosso País, quer seja na economia, quer seja na questão social, para nós construirmos um Brasil para todos. Este Brasil, tão rico como ele é, tem condições de dar dignidade e cidadania para todos.

É com essa esperança, sinceramente, que eu saúdo os nossos convidados, para poder contribuir com uma legislação capaz de dar resposta a este momento muito importante, em que a nossa democracia está ameaçada. É fundamental que nós nos preparemos para que, em 2022, retomemos o curso normal que nós já tínhamos construído no nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Muito obrigado, Senador Paulo Rocha. O senhor tem razão. É um momento importante para debatermos a nossa democracia e a legislação eleitoral.

Eu passo a palavra também, antes de começarmos a ouvir os nossos convidados, ao Senador Marcelo Castro, para fazer as suas considerações iniciais.

**O SR. MARCELO CASTRO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Para discursar.)

– Eu quero cumprimentar todos, parabenizar o Carlos Fávaro e o Nelsinho Trad pela iniciativa e dizer que é um assunto muito importante de que nós vamos tratar hoje.

Eu gostaria só de fazer uma observação inicial. Eu fui o Relator da reforma política em 2015, andei estudando muito o assunto e gostaria de levantar uma questão aqui para ficar na mente de todos. É o seguinte: o Brasil cometeu um erro essencial na formulação do seu sistema eleitoral já no início. No mundo inteiro, quando você vota no candidato, você vota no distrito, num lugar restrito. Quando você vota no Estado inteiro, como é no Brasil, você vota, por exemplo, no Pará, no Estado do Pará inteiro, ou no Piauí, no Estado inteiro, e você não vota no candidato. Por quê? Porque, como você não tem intimidade com o candidato, você vota no partido. O mundo inteiro é assim. O Brasil é exceção. Então, no meu entendimento, enquanto nós não resolvemos esse problema, nós não resolveremos a disfuncionalidade do sistema.

Em nenhum país do mundo, o seu companheiro de partido é o seu maior adversário em uma campanha eleitoral. Por quê? Se o sistema é distrital, como nos Estados Unidos, cada partido lança um



candidato. Lançou o candidato, todo mundo vai trabalhar por aquele candidato. Se o sistema não é distrital e é proporcional, como na Espanha, como em Portugal, você vota na lista fechada. Então, todos estão trabalhando pelo partido, para o partido ter o maior número de votos. No Brasil, não: quando você vai para eleição, o momento mais sublime da democracia e o momento mais importante dos partidos, o maior adversário que você tem na campanha é o seu próprio colega de partido. Isso é de uma falta de lógica!

Enquanto nós não resolvemos essa questão, nós vamos ficar rodeando, fazendo reforminha e tal, e não vamos atacar o problema principal do Brasil, que é esta disfuncionalidade de ser o único país do mundo em que você vota no Estado inteiro e não vota no partido; você vota no candidato. Se nós queremos votar no candidato, nós temos que restringir o local. Nós não podemos pegar um Estado como São Paulo, que tem 33 milhões de eleitores, 40 e tantos milhões de habitantes, e o sujeito ser candidato para o Estado inteiro. Nem o eleitor vai conhecer o candidato, nem o candidato vai conhecer o eleitor. Então, nós temos que restringir essa circunscrição para poder dar uma proximidade maior.

Então, quero só fazer esta entrada aqui, para a gente ficar na ideia de que nós temos um problema central para resolver. Se nós não resolvemos isso aí, nós não vamos resolver nada em profundidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Muito obrigado, Senador Marcelo Castro. O senhor é convededor da matéria. Confesso aqui que concordo com seus posicionamentos. Nós temos que, para fortalecer a democracia, sem sombra de dúvida, passar pelo fortalecimento partidário.

Antes, de novo, de passar a palavra aos convidados, eu queria agradecer aos Senadores que já estão conectados, à Senadora Mailza Gomes, à Senadora Rose de Freitas, aos Senadores Izalci Lucas e Zenaide Maia.

Pergunto a eles se algum deles quer fazer as considerações iniciais, antes dos convidados. (*Pausa.*)

Então, neste momento, eu concedo a palavra ao Sr. Thiago Boverio, Presidente do Instituto de Direito Político e Partidário (Pluris) e membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O senhor dispõe de dez minutos.

**O SR. THIAGO BOVERIO** – Muito bom-dia, Sr. Presidente! O senhor me ouve bem?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Perfeito. Estamos ouvindo bem.

**O SR. THIAGO BOVERIO** (Para exposição de convidado.) – Bom dia, Sr. Presidente!

Bom dia, Sras. Senadoras, Srs. Senadores!

Muito obrigado pelo convite, Senador Carlos Fávaro. Fico muito honroso com esse convite formulado para participar deste debate, neste momento histórico que o País vem enfrentando.

Uma saudação especial aqui ao meu dileto amigo e Professor Eugênio Aragão, que muito significa o nosso debate, aumenta o valor deste debate!

Quanto ao Presidente Felipe Santa Cruz, deve ter ocorrido algum imprevisto. Falei com ele há pouco, e ele disse que estava ingressando, mas pode ser que, logo mais, ele entre no nosso *chat*.

Um bom-dia, senhoras servidoras, senhores servidores!

A todos aqueles que nos assistem, obrigado por esta participação.

De início, Sr. Presidente, eu vejo aí o Senador Marcelo Castro, com as suas inquietações, e, de fato, todo ano pré-eleitoral, há este *frisson*, esta inquietação sobre os novos rumos do País.

O grande problema, Senador, é que sempre essas inquietações, essas preocupações consideram uma circunstância de época, de momento, para aquela eleição, e não se tem um pensamento organizado, sistematizado, pensando a longo prazo. Essa é uma crítica que nós temos, que nós, operadores do direito eleitoral e político, fazemos em geral, porque sempre são ocasionais, pontuais os debates, as questões, diferentemente do que acontece aqui nestas proposições do Senado. E destacamos aqui cinco proposições.



Essas, sim, são necessárias, eficazes, e fazem parte desse fortalecimento do sistema democrático, do sistema político. Eu vou adentrar cada um desses projetos, dessas propostas, numa passagem rápida.

Como o Senador Marcelo Castro comentou sobre a forma do sistema eleitoral, que seria necessário o aperfeiçoamento por meio de uma fórmula, de uma eleição distrital, o que nós estamos vendo no debate agora que está havendo na Câmara, com todo o respeito, é que o "distritão" desvirtua ainda mais o sistema brasileiro.

Então, nesse ponto de crítica, nós teremos, caso aprovado, 513 Deputados, partidos, Senador Marcelo Castro, da forma como está sendo colocado. O "distritão" desvirtua ainda mais. Como nós podemos pensar em um sistema, lá na frente, semipresidencialista, parlamentarista, almejado por muitos e, inclusive, pelo Ministro Barroso? Logo mais, ele vai se apresentar e, com certeza, tocará nesse tema, que eu acho que é uma saída, lá na frente, que é um sistema parlamentarista, semipresidencialista. Mas isso fica cada vez mais longe com um sistema "distritão". Teremos 513 partidos. Como se distribui TV para esses 513, recursos? Como administrar isso, sem contar a probabilidade do ingresso do crime organizado, de caixa dois, abuso do poder econômico? Isso desvirtua totalmente o sistema.

Então, nós temos que ter em mente, Presidente, que a reforma política no Brasil foi feita. Nós temos o Professor Cristian na narrativa. Ele é cientista político e pode também ilustrar um pouco mais isso. Mas a reforma política, eleitoral, desculpem, já foi feita na Emenda 97, com o fim das coligações e com a cláusula de desempenho, porque o futuro do sistema presidencialista, a governabilidade se dá com o diálogo entre o Executivo e o Parlamento. E, com isso, é necessário a diminuição dos partidos. Não é afetar o pluripartidarismo, mas potencializar, deixar mais claros aqueles que existem, diminuir o número de partidos. Esse é o rumo. E é o rumo que o Brasil está traçando depois dessa reforma.

Mas, diferente desse debate, eu acredito que as federações de partidos, que estão sendo debatidas também – já foram debatidas no Senado, estão sendo debatidas na Câmara –, desvirtuam esse avanço que o Brasil deu para equalizar o sistema político, com a diminuição dos partidos. Isso vai na contramão, com todo o respeito a quem pensa o contrário.

Então, a reforma eleitoral já foi feita. Agora é o aperfeiçoamento do sistema partidário, o fortalecimento dos partidos.

Essas proposições do Senado... Eu inicio, Senador Carlos Fávaro, com a PEC 18, de 2021, de autoria de V. Exa., que vai ao encontro desse fortalecimento dos partidos. Por quê? Porque ela acaba com esta insegurança que os partidos têm em relação aos recursos de campanha destinados à ação afirmativa das mulheres, à inserção das mulheres na política. A proposta do senhor visa a facilitar essa inserção das mulheres na política e a dar *status constitucional* a essa matéria, definindo já os 5% que o partido precisa aplicar para essa inserção das mulheres ou jogando esse recurso na eleição para poder viabilizar o ingresso das mulheres. Os 30% também do recurso eleitoral, do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, destinados às mulheres põem uma pá de cal nos questionamentos, na insegurança que os partidos vêm sofrendo ao longo desses anos, porque essa matéria é regulada por resolução do TSE. Isso causa uma insegurança, porque não se sabe para onde vão e de onde vêm esses recursos, qual é a fórmula de estabelecer, quem administra esses 30%. E, agora, nessa proposta de emenda à Constituição, define-se que esses valores devem ser transferidos para campanhas proporcionais das mulheres.

Junto a esse tema, o Projeto de Lei 4.572, ou melhor – desculpa! –, o PL 1.951, do Senador Angelo Coronel, é como se fosse uma amarração dessa emenda constitucional no momento em que determina o preenchimento de 15% das vagas com mulheres. Também é um avanço. Trata-se de um tema que tem a simpatia, acredito, de todos, principalmente do Ministro Barroso, que aqui representa o Tribunal Superior Eleitoral. Então, nessa proposta, além de outros temas debatidos ali, o que se destaca mais é a definição dessas cadeiras, Sras. Senadoras. Talvez possa haver um debate sobre esta percentagem de 15%



chegar, escalonadamente, a 20% ou mais, mas esse é um debate lá para frente, quando estiver colocado em Plenário. Mas o fato é que já se vê que o Senado Federal se preocupou com esse tema de definir, assegurar essas cadeiras mínimas para as mulheres.

Também o Projeto de Lei 4.572, do Senador Jorginho Mello, que permite a volta da propaganda partidária, é de tamanha importância, senhores, porque houve um descolamento dos partidos e de V. Exas., os representantes, homens públicos e mulheres públicas, de seus partidos. Essa identificação com a sociedade está fragilizada. A propaganda partidária visa a mostrar os rostos dos representantes dos partidos, a dar uma cara para os partidos, e, com essa tendência de diminuição de partidos, fica mais evidenciada a bandeira de determinada legenda. Os partidos ficarão mais transparentes, mais nítidos com a propaganda partidária quando houver esse enxugamento, que é a tendência após a reforma, a Emenda Constitucional 97. Essa é a tendência do Brasil a médio prazo. Então, é de enorme importância essa volta da propaganda para mostrar à sociedade qual bandeira determinada legenda tem.

Há também o Projeto de Lei 783, de iniciativa do Senado, que também está sendo debatido aqui nesse chamado pacote que estamos colocando em debate, sobre o critério das sobras eleitorais. Ele é de muita importância porque vai ao encontro dessa tendência da diminuição de partidos, porque hoje qualquer partido que participa da eleição pode ter seu representante eleito. Ainda que tenha poucos votos, ainda que não tenha representatividade mínima, ele pode, sim, alçar um representante seu ao Parlamento, e isso continua mantendo uma infinidade de partidos com representação no Congresso Nacional. Há pouco tempo, tínhamos 30 partidos. O sistema presidencialista não dá conta de dialogar com inúmeros partidos. Há que haver esse caminho, essa proposta para redefinição do pluripartidarismo, diminuição de partidos, e essa proposta visa apenas à participação nas sobras dos partidos que tiveram quociente. Por que o quociente eleitoral? Porque esse é o símbolo de uma representatividade partidária. Aquele partido que não atinge o quociente não tem representatividade mínima. Esse projeto, sim, é necessário e assegura essa representação.

Por fim, Excelência, há também a proposta do Senador Ciro sobre a redistribuição do número de cadeiras nas candidaturas. Hoje até 150% do número de vagas pode-se lançar de candidatos. Ora, agora, com o fim das coligações, com recursos públicos de campanha, nada mais plausível que a diminuição do número de candidaturas. Por que isso? Porque isso dá aos candidatos mais chance de êxito para preencher essas vagas nos partidos, e não se preocupar... Como são poucas vagas, os partidos vão se preocupar com o lançamento daquelas chamadas candidaturas de chegada, com qualidade, com representantes com maior afinidade com os partidos. Também vejo essa proposta como fundamental ao aperfeiçoamento do nosso sistema político-partidário.

Então, para encerrar – eu não estou com relógio aqui, mas estou quase no tempo da minha fala –, eu queria deixar aqui muito clara a necessidade do apoio a esses cinco projetos, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, porque eles são salutares, são necessários ao aperfeiçoamento do sistema democrático nacional, principalmente a PEC de autoria de V. Exa., Sr. Senador Carlos Fávaro, que visa à inserção das mulheres na política, que confere *status constitucional* a essa temática. Que se deixe aqui esses temas que tornam palpitantes e que visam à próxima eleição. Temos que pensar em projetos como esses que visam ao aperfeiçoamento do sistema.

Então, mais uma vez, friso aqui, destaco que a reforma política foi feita com a Emenda Constitucional 97. E o sistema do "distritão", caso venha a esta Casa, que seja um debate democrático, republicano, mas que se pense que esse tipo de projeto vai enfraquecer todos esses sistemas que o Senado Federal tem lutado para aperfeiçoar.

Obrigado, Sr. Presidente.

Mais uma vez agradeço esse honroso convite para participar desse debate histórico, mais uma vez



agradecendo a todos os que aqui nos assistem e estão presentes.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Nós que agradecemos, Dr. Thiago Boverio, pela sua participação, a consideração sobre os cinco temas relevantes que estão tramitando nesta Casa. Tenho certeza de que foi de grande relevância para os Senadores e os outros debatedores para que possamos pautar os debates de hoje.

Eu passo a palavra imediatamente ao Sr. Cristian Silva, mestre em Ciências Políticas pela Universidade de Brasília (UnB), advogado e analista político.

Dr. Cristian, o senhor dispõe de dez minutos. Caso necessário, pode prolongar este prazo.

**O SR. CRISTIAN SILVA** (Para exposição de convidado.) – Muito bom dia, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, colegas de Mesa, Dr. Eugênio, Dr. Thiago, é um prazer estar aqui e poder contribuir de alguma forma.

Se for possível, Sr. Presidente, se eu puder compartilhar a tela, eu tenho só um uma apresentação inicial.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Perfeitamente.

**O SR. CRISTIAN SILVA** – É só para fazer uma introdução.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Já está disponível para o senhor compartilhar.

**O SR. CRISTIAN SILVA** – Está o.k.

Eu queria, antes, só corrigir uma informação: eu ainda sou mestrando, desejando me tornar mestre, muito em breve, de um dos principais centros de estudos políticos do Brasil, que é o Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília.

Eu queria, antes de tudo, parabenizar a forma muito precisa como o Senador Nelsinho Trad e os demais Senadores colocaram o problema e como o Senador Marcelo Castro brilhantemente colocou justamente o embate que está colocado há muito tempo em termos de reforma política. Precisamos de grandes reformas ou de pequenos ajustes? Essa é uma pergunta que não tem solução, não é? Precisamos pensar, sim, nos grandes problemas e começar a resolver pelas coisas mais imediatas, mais consensuais, que muitas vezes são olhadas de forma pequena, mas não são.

Um grande problema que está colocado é que a gente tem uma grande crise no mundo ocidental, uma crise de confiança entre governantes e governados, entre cidadãos e partidos políticos, uma crise da própria política, digamos assim. Qual a solução? Pesquisas que são feitas em nível mundial detectam um aumento da insatisfação das pessoas com a democracia. Mas, quando perguntados "o que vocês querem?", muitos respondem "mais democracia". Então, é um problema paradoxal e que atinge todos os continentes, atinge países diversos: países pobres, países ricos, desenvolvidos, em desenvolvimento. E todos eles adotam um sistema político com um sistema de governo, um sistema partidário, um sistema eleitoral. E posso dizer que todos eles estão acometidos do mesmo problema.

Nós temos países que são presidencialista, parlamentarista, distrital, proporcional, bipartidário, pluripartidário. Todos eles sofrem do mesmo mal, o que talvez gere uma pergunta na cabeça da gente. Será que a gente não está colocando muita pressão, muita expectativa sobre as regras do jogo? Será que a crise maior que acaba fomentando toda essa discussão de reforma política também não está em outros aspectos da vida das pessoas, aspectos materiais ou mesmo imateriais?

Então, como o Senador Marcelo Castro colocou, devemos fazer uma grande reforma ou ajustar o que nós temos e estamos usando há tanto tempo? Essa é uma pergunta importante e acho que o Senado, através desta sessão de debates temáticos, coloca a bola no chão. A Câmara está discutindo sob uma ótica de uma grande mudança, uma grande reforma, e o Senado vem e coloca um pouco a bola no chão e fala assim: bom, vamos ver o que nós temos e o que é possível melhorar.



Uma outra ideia que eu queria trazer aqui é que os sistemas são totalmente conectados. Há inúmeras peças para se construir uma engrenagem política, e nós juntamos essas peças e criamos um sistema, o sistema eleitoral, que é proporcional, o distrital ou distrital misto, de lista fechada ou lista aberta.

Agora, quando a gente muda uma pecinha no sistema eleitoral, uma pequena peça, ela já gera efeitos no sistema partidário. E, quando a gente mexe uma pecinha no sistema partidário, ela já gera efeitos no sistema de governo, que é onde está o Parlamento, onde está o Executivo. E, quando o sistema de governo muda uma regra porque é ele que controla as regras, então essa engrenagem está sempre funcionando. Quando a gente mexe uma pecinha, a gente tem que pensar bem qual o efeito que eu desejo e, principalmente, tentar dimensionar esse efeito, porque, às vezes, você muda uma peça buscando um efeito e ocorre o inverso.

Eu sempre trago como exemplo a regra da fidelidade partidária, que foi criada inicialmente dentro do Judiciário e que tinha como um objetivo fortalecer os partidos. Mas, por conta da forma como foi dimensionada, como foi escrita, ela incentivou uma maior fragmentação do sistema partidário. Então, acabou, de certa forma, enfraquecendo os partidos e o sistema como um todo. Então, essa outra ideia é que eu queria trazer de que, se nós queremos fortalecer os partidos, talvez a gente tenha que mexer um pouco no sistema eleitoral. Mas, se a gente muda o sistema eleitoral, isso pode refletir em vários outros aspectos.

Então, acho que entrando na proposta da audiência, quais os temas precisam ser ajustados? O que precisamos ajustar na... Vou encerrar aqui o compartilhamento. Quais os temas devemos colocar no jogo, no centro do jogo, para poder avançar, ainda que de forma pequena, em pequenos passos?

Eu acho que há dois grandes temas aí: um é a eficiência do sistema partidário, que eu acho que está colocado para esse 2021; e o outro é a eficiência da Justiça Eleitoral, do processo eleitoral, que também é um assunto que está colocado no debate.

Com relação ao sistema partidário, a gente tem inúmeros pesquisadores, pesquisas e, digamos assim, um diagnóstico já de muito tempo, que é colocado não só por brasileiros, mas por brasileiristas, de que nós temos um sistema partidário extremamente fragmentado, um dos mais fragmentados do mundo, se não o mais fragmentado. Isso enfraquece os partidos. Uma outra característica é que nosso sistema está muito voltado aos indivíduos, ao personalismo, e pouco ao jogo coletivo, ao jogo partidário. E um terceiro grande problema é que os partidos não estão enraizados, os partidos precisariam ter mais raízes na sociedade.

Eu creio que, como o Dr. Thiago falou, nós estamos fazendo já um grande processo de reforma política, às vezes com pequenos ajustes, as mudanças na regra de financiamento, as mudanças na regra de fidelidade partidária, de desempenho eleitoral. As mudanças mais recentes de desempenho eleitoral, de coligação e de cotas mudaram o perfil do nosso sistema partidário. Já mudou, já houve uma mudança da curva. É claro que se optou por uma transição gradual. Então, isso daqui ainda leva, até 2030, algum tempo, mas já é perceptível uma mudança na curva.

E essa mudança foi no sentido de aumentar a eficiência do sistema, porque aumentou a competitividade dos atores. Tanto indivíduos, tanto políticos, lideranças, quanto partidos estão tendo que buscar uma maior eficiência, estão tendo que disputar, porque quem não conseguir chegar a um certo patamar pode perder dinheiro, pode perder tempo, pode perder instrumentos que são basilares da competição política. Então, esse é um aspecto importante, porque esse aumento da competitividade leva a um aumento da eficiência como um todo. Espera-se que leve a um aumento da eficiência como um todo.

Um partido, ao receber o fundo partidário, se ele tem que disputar, na próxima eleição já, condições de sobrevivência ou de avanço, ao receber esse fundo partidário, ele vai querer aplicar na disputa política, na formação, nas reuniões, no engajamento, enfim. Então, essas mudanças que vêm acontecendo de forma paulatina ao longo desses últimos anos jogam uma pressão para o aumento da competição e da eficiência



do sistema.

É claro que o Senador Marcelo Castro coloca um dilema, um grande dilema. Se nós evoluíssemos de uma lista aberta, como está colocado hoje, para uma lista fechada, talvez esse aumento de eficiência fosse mais rápido. Mas aí realmente depende de um debate político, de se obter um consenso político. Às vezes, um passinho a mais pode ser importante nessa trajetória. Por exemplo, uma lista semiflexível ou flexível, em que os partidos já apresentem uma nominata, em que pode haver uma distribuição de cotas, que também foi um outro elemento que, na última eleição, colocou pressão por essa competitividade, por esse aumento de eficiência no sistema. Então, se você der um pequeno passo, às vezes você consegue dimensionar melhor o efeito na prática, para dar um segundo passo, um terceiro passo, porque de fato, grandes reformas, muitas vezes, geram efeitos indesejados. E é difícil dimensionar o efeito de uma grande reforma.

E também há um outro aspecto, que é a reação de quem se sente ameaçado por esse novo ambiente de competição. A minha avaliação muito pessoal sobre o que está colocado na Câmara é que há uma reação sobre essas regras de desempenho e coligação e mesmo de quotas em que há Parlamentares ou lideranças que se veem ameaçadas para a eleição, para a próxima competição, e buscam alguma amenização das regras do jogo, seja a federação ou diminuir a cláusula de desempenho, e, talvez, na inviabilidade disso, colocam todas as fichas na mudança do sistema. Vamos para um "distritão", porque o efeito do "distritão" é acabar com tudo isso que foi construído ao longo dos anos – e não só acabar, como jogar com uma maior fragmentação, com maior personalismo. E isso, na minha humilde opinião, vai tender a gerar um sistema menos competitivo e menos eficiente. E aí a gente começa a colocar mais pressão sobre o mundo político. Será que o mundo político, então, não é o grande responsável, o grande vilão, pela crise da democracia? Então, nós temos que refletir bem sobre essas mudanças muito impactantes e sobre onde a gente não tem dimensão dos efeitos concretos, mas que já se imagina que sejam negativos.

Eu acho que o Dr. Thiago colocou pontualmente matérias muito boas para discussão, para aperfeiçoamento. De uma forma geral, o que eu acho? Acho que é preciso se debruçar em aperfeiçoar esses últimos instrumentos que foram criados. A questão da fidelidade acho que está bem encaminhada, mas talvez tenha algum ajuste; a cláusula de desempenho também; a questão das quotas. Então, acho que essas propostas têm esse intuito de melhorar o que foi feito nos últimos anos, inclusive no nível constitucional.

Acho que há dois assuntos que realmente estão fora da ordem do dia e que mereciam entrar na ordem do dia. Os projetos acho que abordam isso. Um é a questão das sobras, porque as sobras... Havia uma cláusula de barreira, quando nós praticávamos a coligação. Com o fim da coligação, essa cláusula de barreira caiu. Talvez seja o caso, sim, de restabelecer essa cláusula ou de estabelecer uma cláusula de desempenho – se não for o quociente inteiro, o quociente eleitoral, metade dele ou um percentual em torno dele –, principalmente nos grandes colégios eleitorais, isso é importante. Então, acho que esse assunto das sobras é um assunto que vale a pena. O outro também que o Dr. Thiago colocou é o do programa partidário. Talvez não retornar como ele era antes, mas em um outro formato. Mas é um instrumento extremamente relevante para que os partidos busquem criar mais raízes, raízes mais profundas na sociedade. É impossível a gente pensar que, no mundo atual, na complexidade atual, num País com as nossas dimensões, os partidos consigam fazer isso apenas com os instrumentos analógicos ou com os instrumentos que não são tão potentes quanto rádio e televisão. Nós temos um País extremamente complexo e que precisa ser abordado dessa forma. Então, do ponto de vista da eficiência do sistema partidário, acho que é isso o que eu queria colocar.

Acho que tem um outro aspecto que é a eficiência da Justiça Eleitoral, que também está colocado no debate mais sobre o ponto de vista do voto impresso ou da urna eletrônica. Eu queria chamar a atenção para talvez de novo como o Senado está tentando colocar. Vamos colocar a bola no chão e ver o que está



pegando efetivamente.

A gente tem uma característica *sui generis* aí da Justiça Eleitoral – eu digo da Justiça, mas é do processo eleitoral –, uma característica *sui generis* da Justiça Eleitoral e do próprio TSE, que é uma concentração das funções. O TSE exerce a função executiva, normativa e jurisdicional sobre o mesmo objeto. É uma coisa *sui generis* por quê? Porque toda teoria democrática dos últimos 200 anos é no sentido de você dividir as funções para evitar abusos, e aqui a gente tem justamente um caso que destoa.

Acho que essa característica foi muito importante para a evolução do nosso processo eleitoral, muito importante – muito importante. A Justiça Eleitoral foi criada para combater fraudes, inicialmente, e ela, pode-se dizer, obteve um grande sucesso em, realmente, evitar fraudes ou diminuir o risco de fraudes. Você não tem grandes problemas no alistamento eleitoral, você não tem grandes problemas hoje com eleitores fantasmas, com o processo de votação você não tem problemas. O problema, pelo menos dos últimos 15 anos para cá, não tem sido dentro da sessão eleitoral; tem sido fora da sessão eleitoral. Não tem sido com o voto em si, o processamento do voto, mas, sim, com o que acontece fora, fora da escola, do lugar de votação. O problema tem sido, basicamente, abusos de poder, abusos de poder econômico, abusos de poder político, compra de voto, enfim.

E, mais recentemente, o que tem sido colocado? O grande efeito da desinformação e da manipulação como uma fraude eleitoral. Então, esse é o problema real que nós precisamos estar pensando cotidianamente em como melhorar. Esse é o grande... Digamos que, na função executiva do TSE, esse é o grande problema. O voto impresso não é um problema, não é um problema real. Pelo menos não tem aparecido em denúncias, pesquisas, simulações; não tem aparecido. Pode ser um problema hipotético, político, que está dentro de uma lógica política, de uma campanha política, mas, para o sistema em si, não é.

O que a gente deveria estar se perguntando agora é se o TSE reúne condições para garantir a integridade da eleição de 2022, porque a eleição de 2022 vai ocorrer sob um ambiente pressionado, um ambiente que os jornais, os articulistas, os formadores de opinião estão colocando como um ambiente crítico. Então, a grande questão, para mim, pelo menos, não é a urna eletrônica. Para mim, a grande questão é: o TSE é capaz de garantir a integridade das eleições de 2022 com o cenário que se está desenhando? Ou ele precisa de outros instrumentos e o Legislativo precisa conceder esses instrumentos?

Eu acho que, na função normativa, há duas coisas aí que estão colocadas, que são: como tratar os excessos normativos do TSE; e como dar previsibilidade e segurança jurídica para os atores. Porque, de fato, há reclamações, e essas reclamações são cada vez mais crescentes. Isso daí vai gerando um conflito cada vez maior dentro do sistema – um conflito que, talvez, não precisasse estar presente – que é: o TSE, muitas vezes, cria normas, normas que estão fora dos limites da lei, e a gente não tem um procedimento, uma forma de tratar isso de maneira rápida. O Congresso já tentou sustar normas, e isso daí teve de ser judicializado.

De outro lado, nós temos, por exemplo, as cotas, que foram um avanço grande, muito importante dentro do sistema, como eu coloquei, que aumenta a competitividade e a eficiência do sistema, mas foram estabelecidas quando todo mundo já tinha programado suas campanhas, seus recursos. Isso gera uma insegurança para os atores. Então, é um problema que está colocado e que, talvez, seja um problema que possa, nessa lógica de fazer ajustes pequenos, ser solucionado de uma forma mais rápida, e você vai tirando conflitos indesejados de dentro do sistema.

Eu vi que o projeto da Câmara que trata da reforma do Código Eleitoral aborda isso. Então, talvez seja possível haver um diálogo ali, se houver algum nível de consenso. Eu acho que é um elemento que talvez possa ser colocado aí para debate, e poderemos avançar sem maiores traumas. É claro que, na função normativa aqui, eu não estou falando apenas das resoluções, mas da capacidade do próprio TSE, através dos seus acórdãos, dos seus julgados, criar ou mudar padrões normativos, digamos assim. E, dentro



da função jurisdicional, eu não vejo maiores problemas. Acho que é um debate natural, no campo de direito, de tentar melhorar o Código, o Código de Processo, enfim, as ações.

Porém, há um problema, que eu também não sei se é possível ter uma solução tão imediata, que é: nós temos processos importantes, como o abuso de poder. E, nisso daí, não estou falando nada em específico, de Presidente ou... Isso daí é um pouco generalizado, acontece em todas as eleições. Esses processos importantes, que deveriam ser o centro de uma discussão mais rápida, mais célere, têm sido julgados tardivamente muitas vezes, e isso faz com que a gente, simplesmente, não consiga encerrar o processo eleitoral. Então, a gente fica com um processo eleitoral de dois, três anos atrás ainda pingando dentro do cenário político. E isso daí também vai gerando um certo nível de insatisfação ou conflito dos atores em relação ao órgão que organiza, que normatiza e que julga as eleições no Brasil.

Sr. Presidente, eu fico por aqui, fico à disposição para o debate. Se for o caso, eu posso... Eu olhei os projetos também que estão tramitando no Senado, e podemos discutir de forma mais específica algum ponto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Muito obrigado, Dr. Cristian Silva. Excelente participação, muito colaborativa. Certamente teremos oportunidades, no debate com os Senadores, de ainda recebermos melhores e maiores colaborações suas.

Eu concedo a palavra, com muita honra, neste momento, ao nosso jurista e Ministro da Justiça, no ano de 2016, Dr. Eugênio Aragão, para as suas considerações.

O senhor dispõe de dez minutos. Caso necessário, use o tempo que precisar.

**O SR. EUGÊNIO ARAGÃO** (Para exposição de convidado.) – Muito grato, Presidente.

Primeiro, quero saudar aqui os Senadores aqui presentes, em especial o nosso querido Líder também do Partido, mas quero aqui, sobretudo, agradecer o convite que me foi feito, que me foi trazido através Dr. Thiago Boverio, um querido amigo que eu muito respeito como jurista e a quem muito prezo pela capacidade de diálogo que ele tem entre os advogados eleitoralistas.

O Professor Cristian – também achei a exposição dele muito boa, muito esclarecedora –, também o cumprimento, como colega da Universidade de Brasília que sou, apesar de estar licenciado ali.

O grande calcanhar de Aquiles do nosso sistema político – e me parece que isso foi aqui já reprimido pelos dois colegas que me antecederam – é o nosso sistema partidário. Para nós podermos pensar em sistemas de governos reformados, quaisquer que sejam, nós temos que, necessariamente, passar por um aprimoramento do nosso sistema partidário.

Fico assim a pensar a proposta – que certamente aqui vai ser defendida pelo Ministro Roberto Barroso – de introdução do parlamentarismo. Um parlamentarismo com essa dispersão partidária é um grande risco para a governabilidade, um enorme risco para a governabilidade. Basta simplesmente a gente se lembrar do precedente da República de Weimar, que se tornou completamente disfuncional pela fragmentação da paisagem partidária. Então, isso é algo que precisa ser tratado e com máxima urgência.

Acredito até que o Tribunal Superior Eleitoral tem algum tipo também de culpa nisso, porque tem tratado o registro partidário com uma enorme generosidade. Eu sempre costumava dizer, quando era Vice-Procurador-Geral Eleitoral, que a gente não tem que facilitar a criação de partidos. Na criação de partido a gente tem que ser muito rigoroso, porque o partido é uma instituição nacional que vai representar uma corrente da sociedade. Então, isso não pode ser algo que seja bagatelizado.

E nós sabemos que o sistema, por exemplo, de arrecadação dos apoiantes para criação de partido é extremamente frágil. Seria muito mais adequado se esses apoiantos tivessem que ser declarados no cartório eleitoral em que o eleitor está registrado como eleitor; que ele tivesse que ir lá dar o seu apoio. Por quê? Porque aí a Justiça Eleitoral poderia criar, inclusive, um sistema informatizado,



em que todos esses apoiantos já fossem imediatamente computorizados e já verificados quanto a sua autenticidade. Claro, não dizer: "Ah, mas quem é que vai querer sair da rotina da sua vida para ir para o cartório eleitoral dar um apoio?". Eu respondo o seguinte: se a pessoa não é capaz de gastar 10, 20 minutos do seu dia a dia para ir ao cartório eleitoral dar um apoio a um partido que ele apoia que seja criado, esse apoio não é honesto. Esse apoio feito na fila do supermercado, no parque enquanto você está andando de patins e coisa do gênero, isso muitas vezes é apenas um gesto de se livrar de um chato que está ali, com sua prancheta, pedindo o seu apoio.

Então, eu acho que, sim, há que se dar um trabalhinho para o eleitor, para ele ir lá ao cartório eleitoral. E lá se verificará de imediato se ele já é parte de outro partido, se ele já deu apoio a outro partido; isso pode ser imediatamente verificado. E isso facilita depois o trabalho de gestão desses dados, porque os dados todos já terão sido colhidos pelo cartório eleitoral e serão consolidados pelo sistema computacional. Então, por um lado, isso dificulta a coleta desses apoiantos, mas, por outro lado, nós teremos, vamos dizer, o sistema de gestão facilitado. Eu acredito que uma coisa dessas seria muito interessante para a gente criar, realmente, partidos que reflitam o apoio das pessoas que, vamos dizer, oferecem seus nomes para essa criação.

No entanto, nós sabemos que a criação de partidos hoje, infelizmente, é algo relativamente simples. É claro, a dificuldade está nesses apoiantos, mas é relativamente simples, e isso faz com que muitos políticos e muitos grupos criem um partido apenas para ter um partido para chamar de seu, mas que, na verdade, muitas vezes é uma redundância em termos programáticos, em termos ideológicos, com outros partidos que já existem. Então, por que criar um partido para uma corrente da sociedade que já está relativamente bem representada em outro partido que já foi criado e que tem um programa que atende?

É claro que a Constituição diz que a criação de partidos é livre – e é bom que assim seja –, mas nós temos que também pensar que redundâncias geram muitas vezes conflitos. E criar um novo partido tem que realmente significar, vamos dizer, o atendimento a uma corrente da sociedade que não está representada nos outros partidos, porque senão não faz sentido.

Partidos políticos são o quê? São canais que auxiliam a formação da vontade nacional. Eles canalizam as demandas da sociedade e as levam para os centros de decisão nacional, que é o Congresso Nacional, é o Governo. É para isso que existem partidos. Se os canais estão atendidos, mesmo que eventualmente possam até estar entupidos, mas estão atendidos, a questão é de gerir esses canais que já são existentes.

Então, partidos em excesso criam uma enorme dificuldade de governabilidade. E isso será mais fortemente sentido se a gente quiser introduzir neste País um sistema parlamentar. O que vai haver de governo caindo por falta de apoio parlamentar não vai ser brincadeira. E nós vamos ter o risco, que nem Israel agora, há pouco tempo, mostrou, nesses últimos dois anos, de ter um governo a cada três, quatro meses – e isso não faz sentido –, porque os arranjos partidários não oferecem uma maioria sólida no Parlamento para aquele governo. Então, a primeira coisa que nós temos que fazer, realmente, é mexer no sistema partidário.

Nós temos um grande problema que é, como o professor Cristian mostrou, universal. O problema é que as possibilidades, hoje, de comunicação, de ser visto por um público grande, mudaram. A linguagem da comunicação mudou através das redes sociais. As pessoas são vistas de outra forma. Partidos políticos são fragilizados em troca do protagonismo pessoal de certos atores, que conseguem ser ouvidos graças à sua presença em redes sociais. E isso poderia tornar atrativa uma fulanização maior da política, através, por exemplo, do distritão.

Ao mesmo tempo, isso fragilizaria a democracia como sistema, como nós conhecemos. Uma sociedade de alta complexidade, como as sociedades modernas, não pode ter uma dispersão de micro-opiniões para dar base à governança. Nós precisamos fortalecer os partidos. Aliás, a declaração, a Carta Democrática



Interamericana diz isto claramente: a democracia demanda a presença de partidos fortes. Então, os partidos têm que, às vezes, se reinventar dentro desse sistema de comunicação e se tornar mais presentes, mas isso não significa que nós temos que desmanchar os partidos, para, vamos dizer, fragmentar as correntes sociais dentro de uma fulanização da política.

Por isso mesmo, acredito que o distrito é um desserviço à democracia, como nós a conhecemos modernamente, como representação de grandes correntes da sociedade. Nós precisamos realmente ter um sistema em que os partidos tenham mais força de moldar as eleições. E isso se dá, me parece, sim, com o sistema de lista fechada. Mas, eventualmente, se pode até pensar num sistema misto, como o sistema alemão, em que nós temos um sistema de lista fechada, mas você também tem um candidato por distrito, ou seja, a pessoa acaba votando em dois: acaba votando na lista e acaba votando no nome. Na Alemanha, acontece desse jeito. E esse sistema misto dá, vamos dizer, um espaço também para lideranças locais. Talvez fosse uma solução de se pensar. Não é um sistema eleitoral fácil. Na própria Alemanha, há muitas críticas a esse sistema misto, pois ele torna, vamos dizer, as representatividades muitas vezes pouco transparentes, mas é uma hipótese, pelo menos, de se pensar.

Outro assunto que eu gostaria de trazer aqui é a questão do voto no exterior. Os brasileiros que estão no exterior têm demandas específicas, têm demandas, principalmente, naquilo que diz respeito à sua assistência consular, à sua embaixada, ao atendimento que lhes é conferido pela embaixada, ao apoio que eles recebem do Governo brasileiro diante de demandas com o Governo do país que os hospeda. Essas demandas precisam ser trazidas para o Congresso. Nós precisamos democratizar a nossa política externa, que, já há muito tempo, precisa de maior interação com a sociedade e, principalmente, com aqueles que, vamos dizer, dependem do seu serviço direto, que são os brasileiros no exterior. Então, eu quero lembrar aqui que a França tem um conselho permanente dos franceses no exterior, que é ligado ao Parlamento. Talvez fosse algo a se pensar a criar: que houvesse eleições para representante dos franceses no exterior – e essa representação é por país – e que, a partir daí, sim, também houvesse candidaturas, como é na França, desses franceses no exterior para o Parlamento, uma representação direta deles, porque eles têm demandas próprias. São demandas diferentes, por exemplo, de um morador, de alguém que vive no Rio de Janeiro, que vive em São Paulo, que vive no Distrito Federal. São pessoas que têm suas demandas. Seria interessante talvez haver um ou dois representantes dos brasileiros no exterior dentro do Congresso Nacional. Seria mais interessante do que eles colocarem seu voto para um representante do seu Estado de origem, com o qual muitas vezes eles não têm mais qualquer tipo de relação. Muitos brasileiros moram no exterior há 10, 20 anos e não têm mais essa ligação com sua terra de origem no sentido de compartilhar as demandas políticas locais. Talvez fosse algo a se refletir. É o sistema que a França adota e acho que é um sistema bastante eficiente, que tem uma dinâmica muito interessante.

Eu também, como o Dr. Thiago Boverio, apoio integralmente as cinco propostas que ele pinçou. Acho são realmente todas elas importantes para fortalecer essas reformas que já foram feitas. Elas realmente contribuem para melhorar.

E eu vou ficar por aqui também, colocando-me à disposição dos senhores para eventuais perguntas. Muito grato.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Nós que agradecemos, Ministro Eugênio Aragão. Sua participação abrillantou este debate. Ainda terá oportunidades de debater com os nossos Senadores.

Eu vejo, até agora, nos pontos que nós debatemos, uma conexão entre os debatedores do fortalecimento partidário e da representatividade. Temas como esse trazido pelo Ministro Eugênio, da representatividade de brasileiros que moram no exterior, poucas vezes eu vi ser debatido com tanta eficiência, com legitimidade de representatividade.



Trago, para exemplificar, lá no meu território, no meu espaço doméstico, no Estado de Mato Grosso, algumas distorções que precisam ser aperfeiçoadas. E tenho certeza, conversando como Senador Nelsinho Trad, que é o requerente desta sessão de debates, com a Senadora Simone Tebet, que é a Líder da Bancada Feminina, de que o aperfeiçoamento das siglas partidárias, o fortalecimento da democracia não se faz em criar mais siglas partidárias e, sim, com o número de representantes e com a forma dessa representação.

Veja que a nossa capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, hoje tem 25 cadeiras na Câmara de Vereadores e 19 partidos representados. Não tem lógica a administração, o Prefeito fazer uma coalizão, em termos de projeto de administração, com 19 partidos sendo representados. Algum erro há nisso.

A correção inicial que queremos fazer – e que estamos propondo – se inicia com as sobras eleitorais; aquela chapa que o partido apresenta só participe das sobras ao atingir o coeficiente eleitoral. Mas, certamente, com a proposta feita pelo Senador Marcelo Castro, aí, sim, nós garantiríamos a lista fechada, a representatividade partidária, o fortalecimento ideológico dos partidos para que a democracia se consolidasse.

É também da mesma forma vista a baixíssima representatividade feminina. Claro que tivemos avanço garantindo a participação de 30% das mulheres nas chapas para poderem concorrer, mas isso ainda não se efetivou na representatividade e na cadeira. Veja as assembleias legislativas ou a própria Câmara de Vereadores de Cuiabá: dos 25, somente duas mulheres. Na nossa Assembleia Legislativa de Mato Grosso, 24 Deputados Estaduais e somente uma mulher, representando 52% do eleitorado. Em praticamente mil Municípios – se eu não me engano, em 948 Municípios brasileiros –, não há nenhuma mulher como representante, nenhuma Vereadora.

Nós precisamos pensar nessa mudança. Não se trata de fazer... Eu acho que o Brasil, o Parlamento brasileiro não pode correr o risco de propor, neste momento, uma reforma eleitoral. Claro que não! Nós temos que pensar em aperfeiçoamento de tudo que já construímos nesses últimos 30 anos para o fortalecimento da democracia.

Por isso, eu fiquei muito feliz com os debates até agora. Tenho certeza de que nós vamos caminhar com esses projetos e com algum outro que possa vir nesse sentido do aperfeiçoamento das siglas partidárias, da inclusão de brasileiros e suas representatividades, para que nós possamos, de fato, fortalecer a democracia, fortalecer a representatividade, fortalecer os partidos políticos e respeitar o dinheiro público. Afinal de contas, quando tomamos a decisão de que a forma de financiamento das campanhas seria feita com recurso público, diante de problemas que tivemos com o financiamento empresarial, nós temos que também pensar em como investir esses recursos para garantir lisura, transparência e efetividade e, além de tudo, baratear ainda mais as campanhas, que é o que vejo que vem acontecendo.

Nós estamos no aguardo da conexão do Ministro Barroso. Ele já comunicou com a nossa assessoria, com o secretariado da Mesa que está se conectando.

Eu queria perguntar aos Senadores presentes se há algumas questões para os nossos debatedores, para os nossos convidados, para que nós possamos adiantar a parte de debates até que o Ministro Barroso possa se conectar. (*Pausa.*)

Estão conectados – todos estão aqui – a Senadora Mailza Gomes; o Senador Marcelo Castro, que já fez uma pequena participação inicial; a Senadora Rose de Freitas; o Senador Nelsinho Trad, que está no avião e nós já o ouvimos; a Senadora Zenaide Maia; o Senador Izalci Lucas, a Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Irajá, que acaba de se conectar também.

Se algum tiver algum questionamento para os debatedores, sugestões ou alguma participação, nós ficaríamos muito honrados. (*Pausa.*)

Também, se os debatedores, o Dr. Thiago, o Dr. Cristian e o próprio Ministro Eugênio, agora, se puderem complementar, depois das três participações, seria relevante para a gente já caminhar para um



debate entre os participantes.

Senador Marcelo Castro.

**O SR. MARCELO CASTRO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Para interpelar convidado.) – Senado Carlos Fávaro, aproveito aqui que V. Exa. é autor do Projeto de Lei nº 783, de 2021, que trata das sobras eleitorais.

Em princípio, nós estamos de acordo com a proposta de V. Exa. Eu queria até que os debatedores também se manifestassem sobre isso. Agora, eu acho que o projeto que V. Exa. apresentou faz muitas modificações que já constam, que, vamos dizer, não são necessárias.

Por exemplo, aqui, no art. 1º do projeto, que modifica o art. 106, V. Exa. diz assim: "Determina-se o quociente eleitoral..." Ora, o quociente eleitoral já é definido na nossa legislação. Não tem por que a gente mexer nisso aí. Inclusive, comete aqui uma impropriedade ao dizer:

Art. 106. Determina-se o quociente eleitoral dividindo-se o número de votos válidos de cada partido [não é de cada partido; é da soma total dos votos válidos] apurados pelo de lugares a preencher em cada circunscrição eleitoral [correto], desprezada a fração [...].

Aqui não tem que desprezar a fração, porque é o quociente eleitoral. Se, em Mato Grosso, se apurou um milhão de votos, e lá são oito candidatos, oito vagas, divide-se um milhão por oito, e esse é o quociente eleitoral. Não tem fração de voto. Continuando: "... desprezada a fração igual ou inferior a meio...". Então, isso aqui não está correto.

Depois, no art. 108, na modificação, diz: "Estarão eleitos, entre os candidatos registrados [...] que tenham [...] 10% [...]. Isso aqui já está, já consta na legislação.

O princípio do seu projeto é correto, mas nós ficaríamos só com o §2º do art. 109 e o art. 111:

§ 2º Somente poderão concorrer à distribuição dos lugares os partidos que tiverem obtido quociente eleitoral.

Ponto final. O seu projeto poderia ser só isso aqui. E o art. 111, que diz: "se nenhum partido...". Isso já consta da legislação nossa. Não haveria necessidade.

Então, nós estamos de acordo com o espírito, mas não precisava entrar nessa outra parte, não. Poderia ficar o seu projeto, quer dizer, o substitutivo... Se eu fosse o Relator – o Relator vai ser o Vanderlan Cardoso –, ficaria o seu projeto reduzido a isto, olhe: "Somente poderão concorrer à distribuição dos lugares os partidos que tiverem obtido o quociente eleitoral", uma vez que toda a outra parte da legislação já é contemplada e eu acho que todos nós estamos de acordo.

Eu gostaria de parabenizar aí os palestrantes. Eu e o Eugênio Aragão já somos velhos conhecidos, desde o tempo da reforma política, porque ele era Vice-Procurador da República na questão eleitoral.

E nós somos partidários do sistema distrital misto, que os cientistas políticos, na sua quase totalidade, entendem como sendo o melhor, porque, no mundo inteiro, nós temos basicamente dois sistemas eleitorais: o distrital e o proporcional de lista fechada. Todos eles têm vantagens e têm desvantagens e são bons sistemas eleitorais, eles cumprem aquilo a que se propõem; mas têm suas falhas também, nem um sistema é completo. Então, o sistema distrital misto, que é o alemão, conjuga os dois sistemas tradicionais: o proporcional de lista fechada e o distrital, com o voto majoritário. Então, ameniza esses defeitos, melhora. Eu acho que há um consenso entre os analistas de que seria o melhor.

Agora, qual é a dificuldade? Eu acho que aqui no Brasil, Senador Carlos Fávaro, nós temos o diagnóstico correto: nosso sistema eleitoral é o pior do mundo, é único, não há em canto nenhum do mundo um sistema tão disfuncional quanto o nosso – nós estamos de acordo quanto a isso. Nós sabemos



qual é o remédio: o remédio é aplicar qualquer sistema eleitoral de qualquer país do mundo – qualquer um é bom, todos são bons; o que não presta é o nosso. Então, quais são os sistemas que há no mundo? O voto distrital, que é o dos Estados Unidos, Inglaterra e França e suas colônias; o voto proporcional de lista, que é basicamente o das democracias europeias e o distrital misto, que é o da Alemanha. Qualquer um que nós aplicarmos aqui, nós estaremos no lucro, estaremos bem.

Então, nós temos o diagnóstico e nós temos a terapêutica. Por que nós não aplicamos a terapêutica? É porque nós não conseguimos, já tentamos inúmeras vezes e não passa. Então, nós temos que pensar num sistema de redução de perdas; vamos dizer, um sistema que despiore o que nós temos. O que está ganhando corpo hoje no Congresso Nacional, como todos os debatedores de hoje foram unâimes? O "distritão". O "distritão" simplesmente pega todos os defeitos que nós temos no sistema atual, todos, e piora todos eles. Então, nosso sistema é hiperfragmentado; o "distritão" aumenta a hiperfragmentação. Os nossos partidos são fracos, não são programáticos, não são ideológicos, não são doutrinários; o "distritão" piora isso daí. Nós temos um número excessivo de campanha; continua do mesmo jeito. Nós temos um personalismo muito grande no nosso sistema; o "distritão" piora. Nós temos influência do poder econômico, das celebridades, de jogador de futebol; o "distritão" piora esse sistema. Então, o "distritão" só tem desvantagens, nós só vamos piorar o nosso sistema.

Então nós temos que encontrar aí um meio termo para a gente poder salvar o nosso Brasil da pior anomalia – V. Exa. disse, e disse muito bem, e os debatedores também falaram sobre isto –: o número excessivo de partidos que nós temos no Brasil. É inconcebível, assim como o número da representação feminina. Como é que, em Cuiabá, que tem 25 Vereadores, 19... Isso não existe em Parlamento nenhum do mundo!

Quando eu fui Relator da reforma política, eu fiz um estudo de todos os Parlamentos do mundo. Todos os Parlamentos do mundo funcionam da seguinte maneira: dois, três, no máximo quatro partidos têm 80%, 90% dos votos. Mandam, tomam as decisões, e o resto é periférico. No Brasil, o partido mais forte do Brasil, já há algumas Legislaturas, só tem 10% dos votos – 10% não vale de nada. Nós não temos partido do Brasil que dite as regras no Parlamento. E essa hiperfragmentação leva à ingovernabilidade.

Bom, eu só queria fazer essa breve intervenção.

Muito obrigado aí. Vamos tocar para frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Muito obrigado, Senador Marcelo Castro. Perfeitas suas colocações.

O projeto de lei de minha autoria pode, sim, sofrer modificações. E tenho certeza de que isso será feito pelo nosso Relator, Senador Vanderlan Cardoso, para que possamos simplificar, mas dar efetividade.

Eu já vejo aqui conectado, com muita honra, para abrilhantar a nossa sessão de debates temáticos, o Sr. Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Ministro, o senhor abrilhanta nosso dia, nosso debate. O Senador Nelsinho Trad, o Líder do PSD, do meu partido, que convocou esta sessão. Por conta dos ajustes diários, do esforço concentrado que esta Casa tem a partir de hoje – no período da tarde, teremos sabatina de autoridades –, foi remanejado o horário agora para de manhã, e ele está em voo de Campo Grande para cá, mas deixou os agradecimentos ao senhor, como o de todos nós, Senadores, e convidados.

O intuito, Sr. Ministro, deste debate não é fazer nenhum tipo de reforma eleitoral, como disse muito bem agora o Senador Marcelo Castro, e sim aperfeiçoar tudo aquilo que já fizemos nos últimos 30 anos no fortalecimento da Justiça Eleitoral, da democracia e do modelo de escolha dos representantes brasileiros. Precisamos avançar com responsabilidade.

Nós, como já disse – de novo, gostaria talvez de ser repetitivo, mas para sua consciência –, temos que ampliar a representatividade feminina. Não é possível – e eu trouxe o exemplo lá do meu Estado de Mato



Grosso – na Assembleia Legislativa, depois de já termos incluído a obrigatoriedade de participação de 30% das mulheres nas chapas, de 24 Deputados Estaduais, nós termos apenas uma mulher. Não é possível nós termos, na Câmara de Vereadores de Cuiabá, de 25 cadeiras de Vereadores, somente duas mulheres. Como também não é possível o esfacelamento da força partidária, como foi dito agora pelo Senador Marcelo Castro: de 25 cadeiras de Vereadores em Cuiabá, nós termos representatividade de 19 partidos políticos.

Por isso, nós estamos aqui para aperfeiçoar o debate, melhorar a legislação, para que nós possamos fortalecer a nossa democracia, lembrando que agora caminhamos com recursos públicos financiando a campanha, por isso precisamos diminuir custo. Isso tem sido feito com muita eficiência e gerenciado pelo Tribunal Superior Eleitoral, hoje presidido por V. Sa.

Então, com elação a toda essa questão de arcabouço de legislações, o Senado está cumprindo o seu papel de debater, melhorar para que nós possamos, efetivamente, dar à democracia brasileira transparência e efetividade.

Por isso, com a palavra o Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, por dez minutos. E, caso necessite, pode se prolongar.

**O SR. LUÍS ROBERTO BARROSO** (Para exposição de convidado.) – Bom dia, Senador Carlos Fávaro! É um prazer e uma honra estar aqui.

Cumprimento também o Senador Marcelo Castro.

Aqui vejo, na tela, o advogado e ex-Ministro da Justiça Eugênio Aragão.

Cumprimento todos muito cordialmente.

Senador Carlos Fávaro, o Senador Nelson Trad havia me pedido, em uma mensagem específica, que falasse sobre a questão do voto impresso, sobre o quê estou disponível para falar, mas também posso falar sobre qualquer um desses temas que o senhor acaba de mencionar.

Eu vou fazer o seguinte: vou falar muito brevemente, vou fazer um brevíssimo comentário sobre os três temas que o senhor pontuou e também falarei muito brevemente sobre a questão do voto impresso, se lhe parecer bem. Está bem assim, Senador?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Olha, perfeito. O senhor tem autonomia e autoridade para falar de toda a conjuntura eleitoral brasileira. É claro que o voto impresso é um debate que tramita hoje na sociedade, e nós queremos ter a responsabilidade de cuidar desse assunto aqui no Congresso Nacional.

Então citei alguns exemplos de matérias que estão tramitando no Senado Federal, e, certamente, o senhor pode dar uma pincelada em um pouco de cada uma delas e focar a questão do voto impresso, para esclarecer os colegas Senadores que nos estão ouvindo.

Só lembro que nós estamos agora, neste momento, com a Senadora Mailza Gomes também conectada; com o Marcelo Castro, que está com o vídeo aberto; com Paulo Rocha, Rose de Freitas, Zenaide Maia, Izalci Lucas, Soraya Thronicke e Senador Irajá.

Com a palavra o Ministro Luís Roberto Barroso.

**O SR. LUÍS ROBERTO BARROSO** – Muitíssimo obrigado, Senador. Vou só anotar meu tempo aqui.

Cumprimento os eminentes Senadores.

Ouvi agora a fala... Eu estava em outro evento e, portanto, só pude ouvir o finalzinho da fala do Senador Marcelo Castro. Eu gostaria de dizer que eu assino embaixo. Estou de acordo com tudo que eu ouvi o eminente Senador falar relativamente ao voto distrital misto, como o Senador veio discorrer. Eu tenho conforto, Senador Carlos Fávaro, de falar isso, porque o TSE tem uma posição oficial sobre essa matéria, inclusive encaminhada à Câmara dos Deputados.

Como o Senador Marcelo Castro observou, existem dois grandes modelos eleitorais para Casas



representativas, como a Câmara dos Deputados: o modelo majoritário e o modelo proporcional. Nós adotamos o sistema proporcional em lista aberta, que tem problemas, a meu ver, como entende o TSE, de custo, tem problemas de baixa representatividade e problemas no incentivo à formação atomizada de partidos políticos. E, portanto, o sistema proporcional em lista aberta, eu concordo com o Senador, não tem sido um bom sistema, porque, no fundo, com o custo, a campanha é feita no Estado inteiro. Mas o problema da representatividade, como os senhores bem sabem... O eleitor, no sistema proporcional em lista aberta, vota no candidato que ele quer – essa parece ser a parte boa do sistema –; porém, ele elege quem ele não sabe, porque o voto dele vai para o partido, e são os mais votados do partido que entram. Menos de 10% dos candidatos à Câmara são eleitos com votação própria, e, portanto, mais de 90% dos Deputados são eleitos por transferência interna do voto, de modo que se tem um sistema em que o eleitor não sabe quem o representa e em que o candidato não sabe por quem ele foi colocado lá. Um não tem de quem cobrar, e o outro não tem a quem prestar contas. É um sistema que não funciona bem.

As alternativas no mercado, o Senador Marcelo Castro também observou. Tem se o majoritário puro, que é o distrital, que se pratica na França, nos Estados Unidos, no Reino Unido, e se tem o sistema alemão, que é o sistema distrital misto, que é o que nós entendemos – para falar em um parágrafo – e em que metade da Câmara é eleita pelo voto no distrito e a outra metade é eleita pelo voto no partido. Vou dar um exemplo que eu acho que é ilustrativo, que corresponde às ideias que, inclusive, já foram aprovadas no Senado. São Paulo, por exemplo, tem 70 Deputados e 35 milhões de eleitores, em números redondos. Como funcionaria? Trinta e cinco vagas na Câmara iriam pelo voto no distrito, e 35 vagas, pelo voto no partido. Então, o Estado de São Paulo seria dividido em 35 distritos, cada um com mais ou menos um milhão de votos. Cada partido lançaria o seu candidato em cada distrito, e o mais votado teria a vaga. O eleitor, portanto, teria dois votos, um no distrito e outro no partido. O voto no partido seria um voto em lista. Como existe muito preconceito contra a lista fechada, o TSE propôs uma fórmula que é a seguinte: se o eleitor quiser, ele vota na legenda, e segue-se a lista partidária, mas, se o eleitor preferir, ele pode votar no seu candidato. Se o candidato tiver quociente eleitoral próprio, ele fura a lista.

Portanto, nós defendemos no TSE, Senador Carlos Fávaro, o voto distrital misto, nos moldes que o Senador Marcelo Castro acaba de descrever, porque nós acreditamos que baratearia o custo das eleições, aumentaria a representatividade e facilitaria a formação de maiorias políticas, porque eu também concordo com o Senador Marcelo Castro com que a excessiva dissolução das forças partidárias dificulta a governabilidade e obriga, muitas vezes, a um relacionamento fisiológico com o Congresso. Portanto, assinalo aqui embaixo a ideia do distrital misto, que é a posição que eu defendo, desde 2006, no trabalho, mas que agora é a posição oficial do TSE.

Quanto à representatividade feminina, Senador Carlos Fávaro, eu também concordo plenamente com o que V. Exa. acaba de dizer. Nós temos tentado empurrar essa história na direção certa – digo nós aqui, agora falando do Judiciário. Primeiro, há a lei do Congresso prevendo 30% de candidaturas femininas, depois uma decisão do Supremo determinando que 30% do fundo partidário também fossem para as mulheres e a decisão do TSE de que 30% do fundo eleitoral também fossem para candidaturas femininas. Houve aumento relevante, mas ainda insuficiente. Eu acho, Senador Carlos Fávaro, que nós deveríamos partir para uma ideia de reserva de vagas, não apenas de candidaturas, uma reserva progressiva. Hoje em dia, há 15% de mulheres no Congresso. Talvez, possamos começar com uma reserva de 20% e, depois, ir aumentando.

Eu observaria que o mundo caminha para sistemas paritários. Eu estive, agora, como observador, na eleição do México. As listas de candidaturas no México são paritárias. Os partidos têm de apresentar metade de candidatos homens e metade de candidatos mulheres. E, na eleição para a Constituinte do Chile recém-realizada, eles reservaram metade das vagas para mulheres e metade das vagas para homens.



E aconteceu uma coisa extraordinária: eles tiveram que tirar mulheres, porque houve 11 mulheres a mais para além da metade.

Portanto, o mundo caminha para um sistema de paridade. Eu sei que, muitas vezes, os partidos têm dificuldade de recrutar mulheres. Nós estamos lançando no TSE – nós a fizemos no ano passado, depois da eleição municipal, e agora, de novo – uma campanha estimulando a participação feminina na política, liderada pela atriz Camila Pitanga, que, graciosamente, atendeu ao nosso chamado, para que mais mulheres se interessem pela política. Acho que não é só uma questão de justiça de gênero, mas é uma questão de agregar valor à vida pública brasileira. As mulheres têm características, atributos diferenciados, que agregam valor. A criação é masculina e feminina para que haja um equilíbrio de virtudes e características de cada um, e acho que nós temos que caminhar nessa direção, Senador Carlos Fávaro.

Quanto ao número de partidos, que também foi enfatizado, eu acho que o Congresso tomou duas medidas muito importantes – e tenho fé de que não volte atrás –, que foi a proibição de coligações em eleições proporcionais e a reintrodução da cláusula de barreira, que, infelizmente, o próprio Supremo havia derrubado em 2006, sem – quero me absolver aqui – a minha participação na ocasião. Eu já defendia... Vejo na tela a Senadora Rose de Freitas também – bom dia – e vejo a Senadora Zenaide Maia – bom dia – também. Eu acho que não foi uma decisão feliz, embora a vida seja mais fácil quando a gente está comentando o videotape. As circunstâncias do momento levaram à queda disso no Supremo, mas eu acho que não foi uma decisão que tenha feito bem ao sistema partidário brasileiro.

Pessoalmente, se me permite, Senador, já que estamos aqui em um debate público, eu acho que uma reforma política no Brasil precisa diminuir o custo das eleições, aumentar a representatividade e fortalecer os partidos, e, pessoalmente, acho que o "distritão" não realiza adequadamente nenhuma dessas três finalidades. Ele não barateia, talvez encareça, ele enfraquecerá os partidos e vai ser dramático para a representação das minorias.

Portanto, já que estamos... A democracia é feita de voto e é feita de debate público também. Votos são os senhores que têm, mas, do debate público, todos podem participar, e, portanto, compartilho aqui essa minha opinião. E estou aberto para qualquer outra questão sobre que os senhores tenham interesse.

Falo, muito brevemente, Senador, da questão do voto impresso, que é uma preocupação imensa que eu tenho pessoalmente e que nós todos da Justiça Eleitoral temos, que é quanto à implantação desse sistema. Quero dizer, Senador, que eu e nenhum dos Ministros não somos candidatos a coisa alguma. Portanto, é apenas uma preocupação com o sistema democrático e com o que seja melhor para o Brasil. Desde 1996, os senhores sabem bem, nós adotamos o voto eletrônico e conseguimos acabar com as fraudes eleitorais que advinham da intervenção humana em momentos críticos no processo eleitoral. E, ao longo desses 25 anos, nunca se documentou uma fraude. O sistema é seguro, as urnas não entram em rede. Portanto, podem atacar o sistema... As pessoas dizem: "Não, mas atacam a Nasa, atacam o FBI, atacam o Pentágono. Por que não vão atacar o TSE?". Até atacam, mas, mesmo que ataquem o TSE, mesmo que derrubem o sistema do TSE, o que nunca aconteceu, as urnas não entram em rede, e, portanto, não há como fraudar o resultado eleitoral.

O sistema é totalmente transparente. Os partidos são convidados para participar das dez etapas de auditoria, inclusive do momento de elaboração do programa, da assinatura digital e da lacração. O problema que acontece é que os partidos não comparecem porque eles confiam no sistema. Mas nós convidamos e reiteramos o convite ao Congresso Nacional e aos partidos para mandarem seus técnicos, porque o único momento de manipulação humana é a elaboração do programa. No mais, é imune ao risco de fraude. O sistema tem dez etapas de auditoria. Eu não vou aborrecer todo mundo aqui listando-as todas, mas lembro que, ao final da eleição, às 17h, imprime-se o boletim de urna com a votação de cada candidato. A partir daí, acabou a eleição.



Mas, Senador Fávaro, me permita enfatizar um momento de auditoria que, no geral, as pessoas desconhecem e que eu queria insistir aqui, que é o que nós chamamos de "teste de integridade". As urnas são todas distribuídas nas sessões eleitorais. Na véspera da eleição, com as urnas já distribuídas, são sorteadas cem urnas, nos diferentes Estados da Federação, para uma auditoria independente. Elas são levadas ao TRE, e, na frente dos partidos políticos, do Ministério Público e da Polícia Federal, faz-se o que se chama de "votação paralela", vota-se com uma célula. Perante uma auditoria independente, vota-se com uma cédula, canta-se o voto para ser inserido na urna eletrônica, imprime-se na ponta final, e a auditoria independente certifica que o que saiu é igual ao que entrou. Tudo isso é filmado, em um ambiente controlado, para demonstrar que a urna não tem nenhum problema. São urnas escolhidas aleatoriamente por sorteio, ou, se quiserem, podem ser indicadas pelos partidos, mas tem que ser controlado, tem que ser filmado, porque o grande problema do voto impresso é a contagem manual.

Qual é a razão pela qual o TSE tem se empenhado contrariamente ao voto impresso? É que nós vamos ter que transportar 150 milhões de votos no País do roubo de cargas, da milícia, do Comando Vermelho, do PCC, da Família do Norte. Já há aí um primeiro problema. O segundo é que temos que montar guarda em um país em que a tradição é que as urnas aparecessem engravidadas ou as urnas desaparecessem. E, depois, o voto impresso só se presta para recontagem manual. Então, se o candidato a Presidente da República pedir recontagem, nós vamos ter 150 milhões de votos contados manualmente naquelas mesas apuradoras que faziam o terror da vida brasileira antes das urnas eletrônicas.

Portanto, o voto impresso não é um mecanismo a mais de auditoria, ele é um risco para o processo eleitoral. Nós abolimos o contato manual. A única forma de o voto impresso poder ser algo palatável – e já nem daria mais tempo – é que a contagem do voto impresso não pode ser manual. Portanto, tem que se conceber um mecanismo de contagem automática daqueles votos – aí não há risco de dar erro.

E há um paradoxo, Senador Fávaro: é que o voto seria impresso pela mesma urna eletrônica que estaria sob suspeita. Portanto, se fraudar o eletrônico, frauda-se o impresso. Desse modo nós vamos gastar R\$2 bilhões, criar um inferno administrativo para essa licitação, com um risco imenso de fraude e, pior, com quebra de sigilo, tão ruim quanto.

No voto eletrônico, o eleitor vota, e aquilo vai para um arquivo na urna, que é o registro digital do voto, e você sabe quantos votos foram para Presidente, para Governador, para Deputado Federal, para Senador e Deputado Estadual. No voto impresso, depois de votar no eletrônico, aparece na tela – essa é a proposta – toda a composição do voto para Presidente, para Senador, para Governador, para Deputado Federal, para Deputado Estadual, de modo que, na recontagem, é possível ver toda a composição do voto. Neste País, em que se compra voto, quem comprou vai poder conferir se o voto entrou inteiro e ainda pode combinar de anular o voto de Deputado Estadual para saber se o que foi comprado foi entregue mesmo. Portanto, nós temos um sistema que é caro, vai criar dificuldade administrativa, oferece risco para o sigilo, risco grande de fraude e risco de judicialização, porque a contagem manual vai dar diferença em relação à contagem eletrônica. Até em caixa de banco ou em caixa de empresa, no final do dia, você tem que fazer uma reconciliação. E aí, vão pedir a anulação de urna, vão dizer que deu defasagem, que deu desencontro. Neste País, onde se judicializa tudo, vai-se judicializar também a eleição.

Com a brevidade possível, Senador, essas são as razões pelas quais nós temos, no TSE, nos oposto ao sistema de voto impresso, por achar que ele vai oferecer um risco para o País.

A proposta... A Deputada que fez a proposta diz que quer que a contagem seja feita no local e em público. É impossível, porque o local são escolas, e não se pode ficar um mês com a escola parada, e a contagem em público manual é a volta àquele filme de terror que os mais antigos conhecemos, em que aparecia voto, sumia voto, comia-se voto, aparecia urna, sumia urna. Podem dizer: "Não, mas na Alemanha não é assim". Só que, na deles, não tiveram nem voto de cabresto, nem mapismo, nem eleição a



bico de pena, nem voto formiguinha.

Portanto, nós encontramos uma solução original, criativa e segura para um problema que nós tínhamos. E agora vamos ficar piores para imitar os outros? É um complexo de inferioridade que não se justifica.

Muito grato ao senhor pelo convite, ao Senador Nelsinho Trad e aos demais Parlamentares aqui presentes, pela oportunidade de compartilhar essas ideias e reflexões.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Sr. Ministro, Sr. Presidente do TSE, a gratidão é nossa em poder ouvi-lo e trazer esclarecimentos, suscitar dúvidas dos Parlamentares, também compartilhar as suas ideias com os nossos debatedores, para que nós possamos fazer o melhor nível de juízo e tomar as medidas que o povo brasileiro merece. Muito obrigado mesmo. É uma honra recebê-lo!

Eu queria agora, então, aproveitar e iniciar a sessão de debates, passando a palavra, de imediato, à Senadora Soraya Thronicke, inscrita.

A senhora dispõe de cinco minutos e, caso necessário, pode se estender.

Muito obrigado, Senadora Soraya.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para interpelar convidado.) – Boa tarde, Sr. Presidente desta sessão, Senador Carlos Fávaro. Bom dia ainda, não é, Senador? Nosso dia ainda está começando. Temos uma agenda muito extensa para o dia de hoje.

Quero agradecer a presença dos nossos debatedores.

Eu não me recordo se foi ou não o Ministro Barroso que falou sobre a questão de eleger brasileiros que estariam fora do País. Eu gostaria de saber dele – é um sistema que ele disse que existe na França – se esta pessoa eleita teria que se mudar de volta para o País, mudar de vida, e aí passaria por um bom tempo da sua vida, não mais tendo os mesmos problemas, enfrentando as mesmas questões que um brasileiro enfrenta lá fora. Eu gostaria de saber como é que isso funcionaria na prática. Hoje nós temos essa questão aí, avançando cada vez mais, de sessões virtuais. Então, isso propiciaria que ele representasse realmente essa comunidade e estivesse perto dessa comunidade, como é o caso de Boston, que a gente vê que é uma das maiores comunidades brasileiras que existem lá fora.

E ao Ministro Barroso também quero agradecer a presença, agradecer tudo o que ele disse a respeito das mulheres. Entendo que caminhamos realmente para uma representatividade paritária. Eu gostaria de destacar, Ministro Barroso, que, de uma forma impressionante, as mulheres, pelo menos ali na CPI, o que eu tenho visto é que elas expressam menos emoção do que os homens. Os homens são mais emotivos e as mulheres estão mais racionais, por incrível que pareça! É muito interessante isso.

Eu gostaria, neste momento, também de colocar aqui a forma louvável como a Bancada Feminina tem se portado, porque tem respeitado as questões ideológicas, tem deixado de lado tudo isso e tem trabalhado de forma unida, porque o que nós temos visto no dia a dia, realmente, é que existem mais motivos que nos unem do que nos desunem.

E sobre o voto auditável eu gostaria de saber do Ministro Barroso – porque as pessoas têm dito muitas coisas, levantado muitas questões em torno disso e têm dito também que, nessa espécie de voto, nessa forma, há a proposta de acoplar uma impressora junto à urna eletrônica, que estaria protegida, e a pessoa apenas analisa se o voto impresso está de acordo com o digitado, enfim – em que países esse sistema existe realmente.

Eu já ouvi dizer que isso existe em Israel, não sei mais onde, mas, de fato, me provar, me mostrar que isso existe, realmente, e funciona em algum país, para que possamos, pelo menos, fazer uma análise mais fática dessa questão, ou eu gostaria de saber se esse sistema proposto aqui é algo absolutamente inédito no mundo.

Muito obrigada, Sr. Presidente. E parabéns por esta sessão de debates temáticos, no dia de hoje.



**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Eu que agradeço, Senadora Soraya, pela sua participação, brilhante como sempre.

Eu passo a palavra agora, então, à Senadora Zenaide Maia, para as suas considerações.

Ao fechar a participação dos Senadores no bloco, peço, então, a resposta aos questionamentos, para que sejam debatidos, primeiramente, pelo Ministro Barroso e, depois, pelos demais debatedores

Senadora Zenaide Maia, a senhora dispõe de cinco minutos, e caso necessário, pode estender o prazo.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Carlos Fávaro, quero já cumprimentar por esta sessão temática. Trata-se de um tema interessante, cuja visibilidade a gente tem que dar ao País todo.

Como minha colega Soraya Thronicke falou, a população está querendo ter informações sobre essas reformas eleitorais.

Quero aqui cumprimentar os nossos convidados debatedores em nome do Ministro Luís Roberto Barroso e do Sr. Cristian Silva, já agradecendo a presença deles, mostrando ambos os lados.

Eu queria dizer o seguinte: quando veio à tona a questão de que a gente tem PEC e mais seis projetos de lei da reforma eleitoral, eu achei que havia pouco tempo, diante de uma pandemia desta, em que o olhar diferenciado da gente teria que estar para essa quantidade de óbitos, e ainda a gente engatinhando nas medidas protetivas e também na vacinação, e que não seria o momento ideal.

Mas eu queria dizer aqui o seguinte: nós temos duas coisas palpáveis em eleições neste País. Uma é a baixa representatividade feminina. Isso é chamativo para o mundo todo. A gente é mais de 52% da população, e temos uma representatividade feliz com o que a gente já conquistou, com esses 30% de candidatura. Pode não ter sido tão efetiva, mas sem ela, sem esses 30%, nós não teríamos tido 30% do fundo eleitoral de financiamento.

Agora, como o Ministro Luís Roberto Barroso falou, nós temos que ter, além dessa cota mínima de candidaturas, reserva progressiva de vagas – a gente vê isso no México –, nem que seja por determinadas legislaturas, para a gente se fortalecer, se empoderar e ir em frente.

O que eu vejo é o seguinte: eu, sinceramente, Ministro, se fosse homem, não tenha dúvida de que eu lutaria para aumentar essa representatividade feminina, porque é dividir a responsabilidade do País. Por exemplo, no Senado, a gente tem 12 Senadoras dos 81 Senadores. Não tenha dúvida de que o que está sendo votado, com aquela digital que está votando, na verdade, a responsabilidade maior está ficando com os homens, o que for aprovado errado ou certo. Eu não tenho dúvida disso.

Agora, o que eu ouço muito também é sobre o que a minha colega Soraya Thronicke falou, sobre essa questão do voto impresso. Eu, particularmente, tenho uma opinião sobre isso. Eu acho que esse voto impresso não vai somar nada. Quando eu era já adolescente e participava... Muitas vezes essa história do voto impresso, quando abriam as urnas, somava um; quando saía o resultado, no cartório eleitoral, porque era assim, saía diferente. E eu acho que... Eu sou contra. Por isso é que eu quero ouvir a opinião do senhor e, como Soraya falou, a pergunta é a mesma, lembrando, Senador Carlos Fávaro e todos os colegas Senadores, que o que é palpável neste País é a baixa representatividade feminina nos Parlamentos brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Muito obrigado, Senadora Zenaide Maia.

Fazendo as considerações, eu concordo com a senhora. Em momento de pandemia como este e também do amadurecimento do sistema eleitoral brasileiro, não se deve tratar como uma reforma eleitoral. Nós estamos trabalhando alguns aperfeiçoamentos. Veja bem, nós já garantimos 30% de representação, nas disputas eleitorais, para as mulheres e devemos... E é isso que estamos aqui debatendo, a composição das cadeiras, a garantia das cadeiras progressivamente, como o mundo todo faz. Também estamos debatendo o fortalecimento partidário, o uso eficiente de agora, sim, o financiamento das campanhas ser público.



Então, tem que ser eficiente, barateando o custo das eleições. São pequenas alterações que se propõem, através desse projeto de lei. Inclusive, Ministro Barroso, uma PEC para trazer à Constituição aquilo que o Tribunal Superior Eleitoral fez com relação à distribuição dos recursos, hoje recursos públicos, para que definitivamente nós tragamos segurança jurídica a esses recursos e para o barateamento e efetividade das campanhas.

Eu passo a palavra, então, para os seus questionamentos, ao Senador Marcelo Castro.

O senhor dispõe de cinco minutos e, caso necessário, pode se alongar.

**O SR. MARCELO CASTRO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Para interpelar convidado.) – Eu lhe agradeço, Senador Carlos Fávaro, e cumprimento o expositor, o nosso Ministro Barroso, Presidente do TSE, que tem se havido à frente do TSE com tanto brilhantismo, com tanta dedicação e com tanto empenho no sentido de melhorar o nosso sistema eleitoral.

Essa questão do voto impresso, Ministro, quando eu fui Relator da reforma política... Esse é um problema mais do Rio de Janeiro. Eu acho que isso é um trauma ainda do tempo da Proconsult, em 1982, aquela questão de quando o Brizola era candidato e que a apuração desvirtuava o percentual de votos. Foram os Deputados do Rio de Janeiro, o Garotinho, o Bolsonaro, na época, que sugeriram isso daí. E eu promovi um debate entre os técnicos indicados por eles e os técnicos do TSE. Os técnicos do TSE deram um banho, deixaram todos sem nenhum argumento. Não tem o menor fundamento. Isso é uma regressão.

O sistema de votação e de apuração do Brasil é o melhor que existe no mundo, o mais seguro. Não há nenhum sistema no mundo igual ao nosso. O mundo todo deveria nos copiar. Trazendo o voto impresso, nós só traríamos insegurança, intranquilidade. Imagine um papelzinho que está dentro de uma urna, impresso aquele voto ali, e você ter que apurar no Brasil inteiro 150 milhões de votos. Isso é impraticável! Nós vamos montar bancas apuradoras com essas cedulazinhas, e vai escapar para um lado, vai escapar para o outro, vai trazer uma intranquilidade geral. Isso não tem pé nem cabeça. Com todo respeito a quem pensa diferente, eu não vejo fundamento nenhum nisso.

Agora, Ministro, eu gostaria de me aprofundar com V. Exa. no seguinte aspecto: eu tenho uma concepção de que nós, quando fomos criar o nosso sistema eleitoral, cometemos um erro capital e de que, se não corrigirmos esse erro, nunca vamos corrigir a disfuncionalidade que há no nosso sistema. Qual foi o erro fundamental que nós cometemos? Nós adotamos um sistema proporcional. No mundo inteiro, sobretudo nos países europeus onde há o sistema proporcional, você vota no Estado inteiro. Por quê? Porque você vota numa ideia. Eu sou do norte de São Paulo, eu sou do sul, eu sou do leste, eu sou do oeste, eu sou do centro, mas tenho a mesma ideia; nós, então, comungamos de um mesmo programa político, e aí votamos naquele programa, naquela ideia, naquele partido. É assim no mundo inteiro. Qual foi o nosso erro aqui? Nós adotamos o sistema proporcional e, em vez de fazermos como o mundo inteiro faz de votar no programa, na ideia do partido, votamos no candidato. Ora, o mundo não faz isso, em canto nenhum do mundo se faz isso! Quando você quer votar no candidato, como é nos Estados Unidos, no Canadá, na Austrália, na Índia, na França, no Reino Unido, você vota no distrito. Olha, isso é elementar! Se eu vou votar na pessoa, qual é a condição essencial para eu escolher um candidato, eu votar em fulano, em João, em Marcelo ou em Maria? É que eu o conheça. Ora, eu só posso conhecê-lo se for no distrito. Então, quando você vota no candidato, você vota numa região circunscrita, num distrito. Se você quer votar no Estado todo, você não pode votar no candidato.

Eu gosto de citar o exemplo de São Paulo. Numa eleição passada dessas, em São Paulo, houve mil seiscentos e tantos candidatos a Deputado Estadual, mil quatrocentos e tantos candidatos a Deputado Federal – portanto, 3 mil candidatos – e de 33 mil a 35 mil eleitores para votar. Olha que maldade! Isso não existe em canto nenhum do mundo! Como é que os eleitores vão escolher no meio de 3 mil candidatos? E por que as nossas campanhas... V. Exa. citou aí que um dos defeitos, uma das coisas que a gente



deve buscar no Brasil é diminuir os custos das campanhas. Como é que nós podemos diminuir os custos das campanhas? As campanhas no Brasil são as mais caras do mundo por quê? Porque são campanhas individualizadas no Estado inteiro. Então, imagine uma pessoa que é candidata a Deputado em São Paulo, ela pode ter voto em todo o Estado. Quanto custa para propagar a sua campanha? Isso é uma anomalia, não existe em nenhum país no mundo. Ou você vota no candidato num local restrito, ou você vota no partido, porque você está votando num programa partidário. Então, a minha compreensão é de que, enquanto a gente não resolver isso aí, nós não temos saída.

Bom, qual seria o tratamento? O tratamento... Eu, uma vez, debatendo com o Presidente Lula, representando o MDB, disse: "Olha, Presidente, bota uma venda aqui nos meus olhos. Bota o mapa-múndi democrático. E eu vou com o dedo. No lugar em que meu dedo bater, pega aquele país, qualquer que seja o país". "Ah, caiu em Israel". Pega o sistema de Israel e traz para o Brasil que funciona. Os sistemas eleitorais do mundo inteiro não têm reclamação. Eles funcionam relativamente bem. Qualquer sistema que você trouxer para o Brasil vai funcionar.

Agora, por que nós não fazemos isso? Porque nós fomos eleitos no Congresso Nacional por um sistema. É um sistema errado, um sistema disfuncional, um sistema caríssimo, um sistema que faz, Ministro, como V. Exa. falou, com que você vote em A e eleja B. É um sistema maluco. Eu gosto de dar um exemplo. Eu era candidato a Deputado Federal no Piauí. Nós éramos quatro: um empresário, eu, médico, um agropecuarista e um pastor evangélico. Dois fomos eleitos e dois perderam. Um dos que perderam foi o pastor evangélico. Quem votou nesse pastor evangélico votou com que motivação? Votou, certamente, com motivação religiosa. Ele é evangélico. E foram eleitos dois outros que não o religioso, ou seja, um dos que foram eleitos poderia muito bem ser ateu, o voto do religioso elegendo o ateu dentro do mesmo partido.

E a outra coisa gravíssima que existe no nosso sistema é a luta fraticida que existe dentro do mesmo partido. Ora, como é que nós pertencemos ao mesmo partido, comungamos das mesmas ideias, lutamos pelo mesmo ideal e, quando chega uma eleição, o maior adversário, o maior inimigo que você tem é o seu candidato. Então, é um sistema completamente disfuncional, que traz essa hiperfragmentação que nós temos e traz a dificuldade da governabilidade.

Bom, eu gostaria, Ministro, de discutir com V. Exa. o seguinte aspecto... O tratamento é simples: é só nós botarmos aqui o voto distrital puro, que resolve, botarmos um sistema proporcional puro de lista fechada, que resolve também, e, se quisermos botar o melhor dos melhores, vamos botar o sistema distrital misto, que resolve melhor ainda. Mas nós já tentamos isso "n" vezes, e nunca conseguimos. Hoje eu busco uma alternativa que seria uma redução de danos. Seria trabalhar para "despriorizar", usando esse neologismo esquisito. É uma proposta que não é minha, mas do nosso Deputado Mendes Thame. Como é a proposta dele? Mantém o sistema proporcional, de lista aberta, como é hoje, como os Deputados estão acostumados, como eles se elegeram mais de uma vez, porque essa é que é a lógica que está na cabeça do Deputado: "Ah, esse sistema não faz bem ao Brasil! É, mas, nesse sistema, eu já me elegi cinco vezes. Será que, em outro sistema, eu me elegeria a sexta vez, ou eu só me elejo se for nesse sistema?".

Então, toda reforma política de que eu já participei, e participei de todas, sempre começa com muito entusiasmo, com muita euforia, com muita alegria, com "vamos resolver". E aí, quando chega na hora mesmo, para valer, as pessoas começam: "Não, nesse sistema aí, será que eu vou eleito? Será que eu não vou? Como é que vai ser essa lista?". E terminam esfriando, e termina o sistema não sendo aprovado.

O Mendes Thame – e eu chego aqui à conclusão do que eu estou querendo – propôs o seguinte: não se modifica o sistema, continua como está, só que você reduz a circunscrição eleitoral. Então, São Paulo tem 35 mil eleitores, 70 Deputados. Hoje, o Deputado é eleito no Estado inteiro; fazem-se as listas partidárias abertas, e cada eleitor vota no candidato que quer. Qual seria a ideia? Nós formaríamos em



São Paulo dez circunscrições eleitorais. Então, você faria um sistema distrital a meio caminho. Nem é o distritão, que é uma anomalia, não existe em canto nenhum, a não ser no Afeganistão, e não acho que deva servir de exemplo, e nem é o distrital puro, porque o distrital puro traria muita ansiedade e insegurança aos políticos. Você ficaria a meio caminho de um, a meio caminho de outro. O sistema continuaria proporcional, de lista aberta, como é hoje, não modificaria, mas a circunscrição se reduziria. Então, em São Paulo, por hipótese, poderiam ser dez, ou onze, ou doze distritos, e você votaria naquela região. Se você é de Santos, distrito de Santos; distrito de Ribeirão Preto, distrito de Pindamonhangaba, distrito de Campinas, e assim sucessivamente.

Por quê, Ministro? De tudo o que eu estudei desse sistema eleitoral, a coisa que eu mais valorizo é o *link*, é o vínculo que é estabelecido no sistema distrital entre o representante e o representado. E o nosso sistema hoje traz um divórcio, uma dissociação completa do Parlamento com a sociedade. Quantas passeatas nós já vimos no Brasil, e as pessoas com cartaz lá na frente: "Srs. Congressistas, vocês não nos representam". E nós não os representamos mesmo, não! Nós temos que reconhecer isso aí. A sociedade está pensando uma coisa, e o Parlamento está pensando outra. E não há como o eleitor modificar a posição do Parlamentar porque ninguém sabe quem está com quem. Basta dizer que as pesquisas demonstram que, dois anos depois da eleição, 70% dos eleitores não sabem em quem votaram para Deputado Federal. Então, há uma dissociação completa! E isso é uma coisa que não existe em canto nenhum do mundo. Se você chega à Espanha, a pessoa sabe que votou naquele partido. Se você chega à Inglaterra, a pessoa sabe que votou naquele candidato. No Brasil ninguém sabe.

Então, nós precisamos corrigir essa anomalia, e eu acho que essa ideia do Mendes Thame é uma ideia, digamos assim, possível. O nosso Mato Grosso, do nosso querido Carlos Fávaro, seria dividido em dois distritos: um elegeria quatro, e o outro elegeria quatro. Traz uma certa ligação, uma certa aproximação. Primeiro: todas as regiões do Brasil seriam representadas no Congresso Nacional na mesma proporção; não ficaria nenhuma região vazia. Essa é uma grande riqueza do voto distrital puro. Todas as regiões dos Estados Unidos estão lá representadas no Congresso Nacional porque cada uma tem um distrito que a está representando.

Aqui seria um distrito médio: nem o distrital e nem o voto proporcional no Estado inteiro; seria a meio caminho. Eu acho que seria uma evolução. Nós reduziríamos os custos das campanhas, nós traríamos uma aproximação maior. O Deputado eleito pelo norte, vamos dizer, lá do Mato Grosso, ia trabalhar pelo norte, pelos problemas da região. Ele seria um morador do norte. E, no fim de semana, ao pegar o avião, ele não vai para Cuiabá, vai para a casa dele lá no norte, porque ele mora lá, é um filho daquela região. Os eleitores foram colegas dele de ginásio, jogaram bola com ele. Então, há uma proximidade, há uma identidade. É claro que não tão forte quanto o sistema distrital, mas nós já estamos há quantos anos? O Marco Maciel morreu outro dia. Eu me recordo que eu era Deputado Estadual no Piauí, isso faz muito tempo, e o Marco Maciel já fazia artigo defendendo a reforma política no Brasil, dizendo que era a mãe de todas as reformas. E nós nunca conseguimos atacar o essencial. Qual é o essencial? Se nós queremos votar em candidato, nós temos que votar no distrito. Se nós queremos votar no Estado todo, nós temos que votar em partido.

É inconcebível você fazer uma campanha no Estado inteiro, ser reconhecido. Como é que você vai pregar uma ideia no Estado de São Paulo? Ninguém vai ouvir suas ideias. Como é que você vai pregar uma ideia no meio de 3 mil candidatos? Não há espaço físico para você pregar uma ideia, para você fazer um debate. Ao passo que, se fosse o sistema proporcional, não. Eu defendo essa ideia – eu sou comunista, defendo o comunismo; não, eu sou de direita, eu sou liberal, defendo o liberalismo –, aí voto naquela ideia, no Estado, mas as candidaturas individuais, como nós temos, são um despropósito.

Então, eu gostaria de trazer isso à reflexão de todos, do nosso ministro, que é um estudioso do



assunto. Talvez, no momento, não seja o sistema ideal – o sistema ideal, todos nós sabemos, é o distrital misto, porque tem as vantagens dos dois sistemas –, mas seria uma maneira de a gente avançar um pouco para diminuir os defeitos que nós temos, aprimorar um pouco o nosso sistema. E isso traria uma certa identidade, um certo regionalismo do representante com o representado, que é uma coisa essencial que existe no sistema eleitoral, e o *accountability*, que é o acompanhamento que o eleitor faz do que o Deputado está fazendo.

Ora, se eu sou da região do Piauí, do sul do Estado, eu voto uma coisa aqui. Quando eu chegar lá no final de semana, estiver lá no sul do Estado, vou encontrar as pessoas: "Deputado, você votou isso por quê? Isso aí é contra o nosso interesse, é contra o nosso País"; "Ah, Deputado, muito bem, você votou"; "E aí, como é que o senhor vai votar?". E aí, Ministro Barroso, pode haver uma interação.

Você imagina: eu vou votar uma reforma previdenciária. Eu acho que a reforma é importante, mas a população está contrária. Eu não tenho como convencer o meu eleitor de que eu estou certo. Como é que eu vou convencer? Eu não tenho contato com ele. Mas, se eu sou do sistema distrital, não. Nós vamos para a associação para um debate, os eleitores vão dizer uma coisa, e o Deputado vai interagir com eles. Então, dessa interação – eleitor, representante, representado –, você pode ser convencido pelo eleitor ou o eleitor pode ser convencido por você. Hoje, não. Hoje há esse disparate, essa dissociação. Com isso, só ganhariam a democracia, os partidos políticos e a governabilidade. E a questão feminina? Isso é uma questão que eu sempre venho debatendo. Isso é uma vergonha! Nós somos uma vergonha mundial. O Parlamento do Irã, com burca e tudo mais, com fundamentalismo religioso, tem mais mulheres no Parlamento do que o Brasil. Não há como se justificar uma situação dessa daí. Nesse sistema proposto pelo Mendes Thame, de meio caminho, de distrito médio, nós poderíamos estabelecer uma regra: nenhum distrito do Brasil deixará de ter uma representante feminina. Então, num lugar em que há quatro Deputados, pelo menos uma é mulher. Como seria isso? É uma eleição normal. Se a mulher se elegeu, está eleita, acabou-se; se foram eleitas duas das quatro, tranquilo; se foram eleitas cinco de sete, em São Paulo, por exemplo, em que do distrito sejam sete, está tudo bem; se não se elegeu nenhuma, aí não, obrigatoriamente tem que haver pelo menos uma.

Só com essa pequena mexida aí, Carlos Fávaro, nós aumentaríamos a representação feminina para mais de 100 no Congresso Nacional. E não haveria nenhum impedimento para que elas fossem além da cota, quer dizer, num determinado local ela não cumpriu a cota, mas aí ela recebe a cadeira; e, no outro lugar, ela poderia ter duas vezes a cota, três vezes, não haveria problema nenhum. Então nós elevaríamos rapidamente a representação feminina de 100 a 200 representantes no Congresso Nacional.

Sei que me estendi um pouco, mas isso é um assunto que me é tão caro, porque eu, honestamente, acho que uma das grandes causas das mazelas do Brasil é o nosso sistema eleitoral. E o custo das campanhas. Nós estamos vendo corrupção hoje, como vimos ontem, anteontem, "tresantonte", está entendendo? Se nós pegarmos a nossa história do Brasil toda, há corrupção. "Ah, mas a corrupção é inerente ao ser humano". É, em todo lugar do mundo existe, mas eu não tenho medo em afirmar: uma das grandes causas da corrupção no Brasil é o custo das campanhas. Os Parlamentares precisam se eleger e, para se elegerem, terminam fazendo muitas coisas, excessos, e termina essa confusão toda. Se nós tivéssemos um sistema mais adequado, eu acredito que isso aí diminuiria.

Além da ingovernabilidade que existe. Qual é o Presidente... Os Presidentes, para governarem, olhe o sacrifício que eles fazem. Os partidos todos fragmentados. Ele tem que negociar com 26 partidos no Congresso Nacional. E o que é pior, Ministro Barroso: quando o Governo negocia com um partido, ainda não está resolvido, não, porque o Deputado se elegeu numa lista aberta, pedindo voto para si. E ele diz: "Não, eu venci. Se não liberar a minha emenda, eu não vou votar, não. O partido vota, mas eu não voto, não". Então termina ficando uma negociação não só de partidos, que já seria excessiva, e ainda há mais



negociações sem fim, trazendo todo o desgaste que a gente tem. Eu não tenho a menor dúvida de que o nosso sistema eleitoral é o que causa grande parte dessas mazelas.

Desculpem aí o desabafo, viu?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Muito obrigado, Senador Marcelo Castro. O senhor, que é um extremo conhecedor do assunto, contribuiu muito com o nosso debate.

Antes de perguntar à Senadora Rose de Freitas, que está atentamente participando, se ela quer fazer algum questionamento, eu só passo ao Ministro Eugênio Aragão, que foi citado pela Senadora Soraya, com relação a como seria o voto de estrangeiros, se eles pudessem se candidatar, dentro da ideia dele, porque o Ministro Aragão precisa sair, e questionou, no *chat*, se poderia fazer a sua intervenção antes de se retirar.

**O SR. EUGÊNIO ARAGÃO** (Para exposição de convidado.) – Muito grato, Presidente. Vou ser muito breve.

Senadora Soraya, o que acontece é o seguinte: na França temos um voto distrital puro. E as províncias ultramarinas e os franceses no exterior compartilham esses distritos eleitorais. Então, por exemplo, aqui no Brasil os franceses... Eu falo por experiência própria porque eu tenho dupla nacionalidade. Minha mãe era francesa, então eu tenho nacionalidade francesa e brasileira. Os franceses no Brasil votam nos candidatos que são comuns à Guiana Francesa, quer dizer, no candidato do distrito da Guiana Francesa. Parece-me que toda a América do Sul está com a Guiana Francesa também. Então, eles adequam os distritos eleitorais dos franceses no exterior, juntamente com suas províncias ultramarinas mais próximas. E o mandato é desempenhado em Paris mesmo, na Assembleia Nacional, em Paris. Agora, a grande vantagem é que esses representantes têm uma ligação direta com os franceses no exterior – no caso, nós na América do Sul – porque recebem os votos deles também.

De qualquer forma, existe, além disso, o chamado Conselho dos Franceses no Exterior, que é um órgão junto ao Legislativo. É um órgão basicamente cooperativo, mas os conselheiros também são eleitos, e aí é por país. Então, existe um representante, no Conselho dos Franceses no Exterior, do Brasil. Aí é por país. Esse é um conselho que pode ser reunir mais virtualmente, não tem essa necessidade de uma reunião permanente em Paris, na França física.

Basicamente, é isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Muito obrigado, Ministro Eugênio Aragão.

Antes de passar a palavra, para as suas considerações, ao Ministro Luís Roberto Barroso, pergunto à Senadora Rose de Freitas, que está conectada, se ela deseja fazer uso da palavra. (*Pausa*.)

Então, Ministro Barroso, o senhor com as suas considerações.

**O SR. LUÍS ROBERTO BARROSO** (Para exposição de convidado.) – Senador Fávaro, vou ser muito breve e objetivo.

Quanto a essa questão do voto no exterior, tanto quanto eu saiba, existe um projeto do Deputado Otavio Leite. Pelo menos ele me procurou no TSE – ele é um Parlamentar do Rio de Janeiro – com essa ideia de permitir. Há muitos brasileiros hoje no exterior. E, infelizmente, há um número crescente, inclusive, de brasileiros altamente qualificados deixando o Brasil. Nós precisamos atrair essa gente de volta, na verdade. Mas, essa é uma decisão do Congresso.

Quando o Deputado Otavio Leite me procurou, eu achei interessante a ideia, Senadora Soraya, e eu gravei – vai ao ar agora esta semana – uma campanha de alistamento dos brasileiros no exterior. E eu me reuni com o Cônsul do Brasil em Miami, porque a maior parte dos brasileiros está nos Estados Unidos, e há dois grandes colégios eleitorais, sendo um na Flórida, na região de Miami e de Orlando, parece-me que com cerca de 300 mil. Estive reunido com o Cônsul para organizar essas eleições, o Cônsul João Mendes – na verdade, ele é o Embaixador, mas ocupa o Consulado –, e já tenho, também, uma reunião marcada com o Cônsul do Brasil em Boston, o Embaixador Benedicto Fonseca, porque aqui, na região de Boston, há



uma imensa quantidade de brasileiros para participarem. Portanto, no que compete ao TSE, nós estamos estimulando e viabilizando a participação dos estrangeiros.

Quanto à questão da representação política, aí essa é uma decisão do Congresso Nacional, e, se ela for tomada, nós vamos estruturar isso.

Nós pensamos de forma igual quanto a mulheres na política.

E, quanto à questão do voto auditável, eu tenho o maior respeito pela posição da senhora, como eu tenho respeito e consideração pela posição de todas as pessoas. Eu nunca gosto de desqualificar quem pensa diferente de mim. Eu gosto de expor argumentos. O ponto em que a senhora toca é verdadeiro: poucos países adotam o sistema brasileiro. Isso é um fato. Alguns estados americanos adotam o mesmo sistema brasileiro, mas a maior parte dos países do mundo adota mesmo é o voto em cédula; cédula enfiada na urna.

Eu estive no México agora, como observador das eleições, e o sistema é uma urna plástica, assim. O sujeito vota na cédula e a coloca ali dentro. Embora o López Obrador, quando perdeu – agora ele ganhou, mas, quando perdeu –, tenha acusado de fraude, esse nunca me pareceu um problema no México, a partir do que eu conversei com as pessoas, como tampouco foi um problema nos Estados Unidos, como tampouco um problema na Alemanha. O voto em cédula nunca foi um problema lá. No Brasil sempre foi um problema, desde o Império. Portanto, eu acho que nós concebemos uma solução original para um problema brasileiro, de modo que a afirmação que a senhora faz é correta: poucos lugares adotam o nosso sistema. A contrapartida é que eu acho que poucos países tiveram o tipo de problema que nós tivemos com o voto de papel. Acho que essa é a resposta que eu poderia dar para a senhora, Senadora Zenaide Maia.

Eu só lhe lembraria de que, na pandemia, Senadora – uma observação de como é importante a participação das mulheres –, os países que tiveram a melhor resposta inicial à pandemia – o Senador Marcelo Castro é médico, pode ter acompanhado – foram os países liderados por mulheres. Foi a Nova Zelândia, foi a Dinamarca, foi Alemanha. Portanto, eu sou a favor de mais mulheres na política, como disse, por uma questão de justiça de gênero e por uma questão de capacidade. Eu sou casado, há muitos anos, e divido tarefas com a minha mulher. Ela faz o que ela faz benfeito, e eu faço o que eu faço benfeito. As pessoas têm atributos diferentes, entendeu? E a vida funciona bem, ou tem funcionado bem aqui, há 27 anos – vai fazer –, o que, hoje em dia, já é um marco, Senadora.

Quanto ao Senador Marcelo Castro, eu concordo tanto com o senhor, com todos os pontos, que teria até dificuldade de debatê-los. Eu insisto nessa questão do distrital misto desde 2006. Foi quando eu escrevi o primeiro trabalho. E a nossa posição me lembra de uma passagem que se atribui ao poeta Carlos Drummond de Andrade. Ele foi a um sebo, lá no Rio de Janeiro, e no sebo encontrou um livro dele mesmo, com uma dedicatória para um amigo que ainda estava vivo. Ele ficou indignado que o amigo tinha se livrado do livro dele; ele comprou o livro novamente e escreveu a dedicatória assim: "Para fulano de tal insistentemente". E, portanto, a gente volta a esse assunto insistentemente. E ele é difícil de andar, porque há muitos interesses na mesa. Por isso que eu acho que a proposta não é para a próxima eleição, mas dando um salto, isto é, saltando, pelo menos, uma eleição. Essa ideia que o senhor trouxe do Deputado Mendes Thame, eu vou ser... Todos os outros pontos que o senhor falou eu estou de acordo: custo; o fato de que, no sistema proporcionar em lista aberta, o grande adversário do candidato do MDB é outro candidato do MDB, portanto acaba sendo um debate personalizado, e não um debate programático. O senhor chamou de luta fraticida.

Eu nunca tinha nem ouvido falar dessa proposta do Deputado Mendes Thame, o que, provavelmente, é uma falha minha de atenção. Eu prometo refletir. Eu não sei se ela seria capaz de conseguir mais adesão do que o distrital misto, que nós preferimos, mas, de ouvir – e antes de refletir –, eu concordo plenamente com o senhor que parece mesmo... Qualquer coisa que possa baratear as eleições tem a minha simpatia.



Eu concordo com o senhor: o financiamento eleitoral esteve por trás de boa parte dos problemas que nós enfrentamos no Brasil de corrupção, inclusive com a criação de uma cultura dual que entendia que feio era se fosse para o bolso; se fosse para a campanha, era legitimado – quando, na minha visão, o grande problema não é para onde o dinheiro vai, se é para o bolso ou se é para a campanha; é de onde ele vem, é o que que você precisa fazer para que aquele dinheiro exista. E, aí, você cai na questão do superfaturamento, nas questões das licitações viciadas...

Portanto, eu concordo plenamente com o senhor que nós precisamos tratar de baratear... Eu acho que uma reforma deve ter como foco baratear o custo da eleição e aumentar a representatividade. Essa ideia que o senhor traz tem o potencial de baratear as eleições e de melhorar um pouquinho a representatividade, mas não muito.

Eu gosto dessa ideia que o senhor veiculou de, se o senhor precisar convencer alguém de que a reforma da previdência, apesar de antipática é necessária, que o senhor possa fazer o que os americanos fazem, que é o *town hall*, ou seja, eles reúnem as pessoas interessadas daquele distrito e debatem com essas pessoas para tentar demonstrar. É isto que é a vida política: é você colocar argumentos na mesa. A Senadora Soraya dizia que as mulheres têm se mostrado mais racionais do que os homens, mas eu não tenho dúvida disso – viu, Senadora? Mas é o debate racional, e não o debate passional do Fla-Flu. A vida política deve ser de troca de razões – essas são as minhas razões... Então, eu diria que o sistema previdenciário brasileiro era uma transferência de renda de pobres para ricos, porque tudo o que tem déficit significa que tem um pobre pagando. Eu nunca entendi por que o pensamento progressista era contra a reforma previdência. Mas, para isso, você tem que se sentar à mesa e conversar com as pessoas.

Eu votei recentemente – por isso vou falar – pela autonomia do Banco Central no Supremo. Eu acho que essa é a tese progressista, porque eu acho que responsabilidade fiscal impede inflação e impede juros, e inflação alta e juros penalizam os mais pobres. Portanto, essa é a posição progressista.

E, portanto, você poder sentar numa mesa e conversar – numa mesa ou num auditório – racionalmente faz toda a diferença. No sistema atual, o senhor não saberia nem com quem conversar, porque os votos são dispersos e esparsos. De modo que eu concordo, tanto que não tenho mais nem o que falar além do que o senhor já disse.

Muito obrigado, Senador Carlos Fávaro.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Nós que agradecemos, Sr. Ministro. O senhor, sempre brilhante, trazendo seus posicionamentos.

Antes de passar a palavra à Senadora Rose de Freitas, a Senadora Soraya só queria colocar um ponto do seu posicionamento.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para interpor convidado.) – Ministro, quero agradecer e quero dizer também que eu respeito muito a opinião alheia e tenho estudado o tema, porque nós precisamos entender o que nós estamos falando e compreender as verdades. Muitas falácias, hoje em dia, circulam no nosso entorno e é importante que nós possamos debater todos esses assuntos para chegar a um consenso.

Sobre a questão dessa urna auditável também, eu gostaria de saber se o senhor sabe se este modelo proposto da urna com uma impressora existe realmente em algum outro lugar do mundo. Esse nosso sistema, como o senhor disse, não é muito acatado. Foi um brasileirismo: nós desenvolvemos para as nossas peculiaridades um sistema eleitoral próprio. E aí eu gostaria de saber se esta proposta de urna auditável existe realmente em algum lugar do mundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Ministro Barroso.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Obrigada, Ministro.



**O SR. LUÍS ROBERTO BARROSO** (Para exposição de convidado.) – Deixe-me dizer uma coisa para a senhora que eu considero muito importante: a urna brasileira é auditável dez vezes. É um engano acreditar que o voto impresso seja a única forma de auditoria. Ele não apenas não é a única forma, como, Senadora, com todo respeito, não é a melhor, porque ele é um mecanismo de auditoria menos seguro do que o objeto da auditagem. Esse é um paradoxo.

Nos Estados Unidos, eu fui a dois lugares como observador das eleições, que foi Maryland e Washington D.C. Nesses dois Estados, a votação era em cédula. Votava-se em cédula de papel. Eu, portanto, não vi, pessoalmente, o modelo de urna eletrônica com voto impresso, mas eu sei que existe e, portanto, sei que muitos Estados adotam, assim como outros Estados americanos adotam a urna eletrônica sem o voto impresso. Portanto, como lá a legislação é estadual, em muitos Estados, é cédula; em alguns Estados, é voto puramente eletrônico; e, em outros, é voto eletrônico com urna acoplada.

Eu gosto de argumentar sempre, Senadora, com a verdade. E preciso dizer que, nos Estados Unidos, há mais lugares com voto eletrônico e impresso do que puramente eletrônico, esse é um fato; mas, na maior parte dos Estados – a impressão que eu tenho –, é um voto em cédula. Agora, eles não têm alguns dos problemas que nós temos. Em muitos Estados, o voto é pelo correio.

Quando eu estive lá, um professor me disse: "Mas, escute, durante a pandemia, por que vocês, no Brasil, não fazem o voto pelo correio?". E eu disse para ele, Senador: "Porque vão assaltar o carteiro e encher o malote dele de voto falso". E aí o sujeito me respondeu, o professor me respondeu: "Não, mas aqui, se fizer isso, é um crime federal. Ele fica preso não sei quantos anos". Eu disse para ele: "Mas, no Brasil, o sujeito desvia 70 milhões, e a gente não consegue prender", quer dizer, as realidades dos países são diferentes.

Por isso que eu acho que nós criamos esse sistema, que tem um toque de originalidade. O Brasil é capaz de fazer algumas coisas originais. Nós somos o País que melhor explora petróleo em águas profundas, nós temos a melhor empresa de aviação regional, de construção de aviões para aviação regional.

Se alguém tivesse... Eu sei que há uma retórica política na vida, que eu entendo e respeito, mas prova mesmo, Senadora, nunca aconteceu. E eu lamento que haja um discurso para tirar a credibilidade de algo que sempre funcionou bem, sem nenhuma prova contrária, como se pudesse haver um grande esquema de fraude conduzido pelo TSE. Eu gosto de brincar: o TSE é presidido por mim agora; antes foi a Ministra Rosa Weber; antes o Ministro Fux; antes o Ministro Gilmar Mendes e antes o Ministro Toffoli; nem que a gente quisesse fraudar, haveria consenso. Nós estamos lidando com pessoas que têm visões completamente diferentes. Não há essa possibilidade. Teria que ser uma conspiração de milhares de pessoas.

Portanto, nós estamos insistindo que os partidos venham para verificar que o voto é auditável. Nós temos teste público de segurança, nós temos a abertura do código fonte para os técnicos dos partidos, nós temos a assinatura digital e existe a lacração. A urna não entra nunca em rede. O programa é inserido nos 27 TREs na presença dos partidos. Nós temos as zerésimas, nós temos o boletim de urna, temos o teste de integridade. O sistema é bem auditável. O voto impresso vai nos criar um problema, que é a manipulação dos votos.

A Deputada que apresentou a proposta disse que queria que a votação fosse no local e em público. A senhora não imagina... Não podemos deixar as escolas fechadas três semanas e contar votos manualmente. Na eleição passada, um engasgo do computador atrasou o resultado em duas horas e as pessoas ficaram fanatizadas. A senhora imagine três semanas de contagem manual, numa votação apertada. É uma volta no túnel do tempo.

E, portanto, eu tenho procurado convencer as pessoas – ou demonstrar – de que a gente vai piorar se fizer isso. Sempre lembrando: eu não tenho interesse – nem eu, nem o Ministro Fachin, nem o Ministro Alexandre. Nós só queremos o melhor para o Brasil.



**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Muito obrigado, Ministro Barroso, mais uma vez, pela sua participação.

Antes das considerações finais do Dr. Thiago Boverio e Cristian Silva, Senadora Rose de Freitas.

**A SRA. ROSE DE FREITAS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Para interpelar convidado.) – Presidente, saúdo todos e, especialmente, o Ministro Barroso.

Acredite: esta caminhada é tão difícil que estou no oitavo mandato e me lembro de cada quarteirão, cada rua, cada momento que nós, mulheres, tivemos que percorrer para termos mais mulheres hoje no Congresso Nacional.

Um detalhe apenas: eu me lembrei de que, quando foram proibidas as doações empresariais, eu, na época, Deputada Federal, pulei de 60 votos para 106 votos, porque aí já não havia aquela competição do vil metal incidindo sobre cada eleição, em cada lugar deste País.

Eu queria apenas dizer que nós talvez tenhamos que enfrentar alguma contradição sobre essa questão eleitoral, porque – eu fui Constituinte – este Código Eleitoral é anterior a 1988 e ele foi recepcionado exatamente como uma lei complementar. E, hoje, nós estamos tratando desse processo na lei ordinária. Eu não sei se isso, amanhã, vai servir para que nós tenhamos alguma insegurança jurídica sobre esse momento em que nós estamos fazendo essa reforma eleitoral.

Mas eu gostaria mesmo é de agradecer: agradecer por tê-lo encontrado, Ministro, em nosso caminho, porque nós, mulheres, sabemos... Quando a Zenaide fala que somos 12 dentro do Senado Federal, nós ficamos muito felizes porque somos quase uma bancada do tamanho da do MDB, da do Podemos. Mas eu gostaria muito de votar o projeto paritário, para que nós tenhamos realmente uma metade de mulheres no Senado e na Câmara. E nós sabemos da sua voz, nós sabemos da sua posição, nós sabemos do seu estímulo. E saiba que a gente tem consciência de que este caminho, não sendo construído sozinho, ajuda muito a vida das mulheres.

Quando falou da sua esposa, com quem tem 27 anos de convivência, e do tratamento e do posicionamento de lutas iguais dentro do mesmo lugar social, econômico, familiar, a gente sabe que o homem estimula muito a mulher, Ministro. Pode saber disso. É na companhia do dia a dia que a palavra de alento vem, mas vem a palavra de estímulo.

E nós precisamos muito de legislação eficiente, que estimule as mulheres a participar da vida política deste País mais e mais, em todos os lugares.

No meu Estado, eu fui a primeira Senadora eleita, mas também fui uma pessoa que estimulava, procurava mulheres em todos os lugares para disputar uma eleição. E a gente, sendo maioria, sempre foi tratada como minoria.

Então, Ministro, eu quero dizer que, na quadra desta história da minha vida como Senadora, no oitavo mandato, eu tive o prazer de encontrar uma pessoa que ladeia com as mulheres nas suas lutas e reconhece a importância que ela tem política, social e economicamente no Brasil. Quero lhe agradecer apenas e dizer que não nos esqueceremos – e não nos esquecemos todas as vezes em que estamos reunidas.

Há muitos anos, a primeira palavra de estímulo à luta das mulheres foi o Ministro Marco Aurélio que deu, num jantar, quando ele levantou e disse: "Precisamos ter mais mulheres no Congresso". Todo mundo se assustou com ele. E o senhor não faz isso; o senhor faz uma militância de fé ao lado dessa luta enorme que as mulheres travam neste País.

Temos a Zenaide hoje, uma médica; a Soraya... Temos várias mulheres. Imagine se tivéssemos a metade dentro do Senado Federal? Já teríamos uma reforma política muito mais adequada e muito mais importante para este País.

É isso, Ministro. Leve aí o nosso carinho pelo tratamento que dá a todas as mulheres deste País.

Muito obrigada.



**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Nós que agradecemos, Senadora Rose de Freitas, pela sua luta em prol de todos os brasileiros, em especial das mulheres.

Para as considerações, então, Dr. Thiago Boverio.

**O SR. THIAGO BOVERIO** (Para exposição de convidado.) – Presidente, uma saudação especial aqui ao Ministro Barroso: boa tarde – já boa tarde.

Mas, apenas resumindo, eu saio desse debate ainda mais satisfeito ao ouvir o Ministro Barroso, porque a percepção que eu tive é que todas essas proposições debatidas no Senado vão ao encontro do que S. Exa. disse. Principalmente, faço destaque aqui, Ministro Barroso, à PEC de autoria do Senador Carlos Fávaro, que confere *status constitucional* para essa ação afirmativa das mulheres, consignando, na Carta Constitucional, essa reserva de 30% nas eleições; recursos, 30% para as mulheres ou para aplicação nas eleições; 5% do fundo partidário; ou seja, daqui para frente, se tudo der certo, a PEC sendo aprovada, teremos esse vetor constitucional inquestionável. E também a proposição de autoria do Angelo Coronel sobre o que mais foi falado aqui: da reserva de vagas para as mulheres. Eu acredito que haverá o debate para consignar de forma escalonada, mas já é um avanço e tenho certeza de que o projeto será um sucesso.

Agora, para encerrar, esclarecendo ao Senador Marcelo Castro, que falou sobre o Projeto de Lei 783, das sobras: ele disse que haveria três dispositivos com redação igual ao anterior; na verdade – eu estudei o projeto de V. Exa., Senador Fávaro –, apenas retira do texto anterior a menção a coligações, ou seja, o texto adapta a Emenda Constitucional 97. Então, *a priori*, parece que o texto é igual ao texto antigo, mas não: ele corrige para poder estar em sintonia com a nova regra eleitoral.

Muito obrigado mais uma vez, Presidente, pelo honroso convite, um privilégio para mim. Obrigado a todas as Senadoras, Senadores.

Estaremos sempre à disposição para eventuais debates.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Nós que agradecemos ao Dr. Thiago Boverio, um estudioso da matéria eleitoral, que trouxe seus conhecimentos para o nosso debate.

Para suas considerações, o Dr. Cristian Silva, que nos honra neste debate de hoje também.

**O SR. CRISTIAN SILVA** (Para exposição de convidado.) – Sr. Presidente, inicialmente quero agradecer a oportunidade. Não é todo dia que o Congresso debate um tema tão estrutural. E é uma honra poder participar desse debate.

Eu queria resgatar aqui duas ideias de que eu tratei na minha exposição. Uma delas é que esta dicotomia entre discutir o mundo ideal e discutir os problemas reais e mais imediatos é uma dicotomia que eu vejo como positiva, favorável. Nós precisamos, sim, discutir se os nossos sistemas são adequados, mas precisamos ver, dentro da nossa realidade, o que está gerando conflito e o que, de forma consensual ou majoritária, podemos resolver. O importante é que uma coisa não interdite a outra.

Com relação à outra ideia que eu queria trazer, o sistema eleitoral, o sistema partidário e o sistema de Governo estão conectados como se fossem uma grande máquina. À medida que eu resolvo mexer em uma pequena pecinha do sistema eleitoral, isso repercute nos outros dois sistemas. Quando eu resolvo trocar um sistema por inteiro, do proporcional para o distrital, por exemplo, isso gera muitos efeitos. É importante que a gente sempre tente dimensionar os efeitos antes de tomar uma decisão. São decisões que precisam ser amadurecidas com cautela, com bastante investigação.

Eu trouxe o exemplo da regra de fidelidade partidária, que foi criada algum tempo atrás, inicialmente, para fortalecer os partidos, e, na prática, os efeitos foram o aumento da fragmentação partidária. Eu trago outro exemplo: o Congresso Nacional ficou anos e anos limitando as despesas eleitorais. Não podiam mais fazer showmício, *outdoor*, muro. Para quê? Para poder limitar o aumento do custo geral da eleição, porque havia esse aumento numa progressão aritmética, quase geométrica. As eleições brasileiras aumentavam



quase exponencialmente o seu custo. O Congresso Nacional tentava enfrentar isso pelo lado da despesa, e o aumento continuava acontecendo. Quando o Supremo mudou, na prática, as regras de financiamento, o que aconteceu? Houve uma limitação da receita, e aí o custo das eleições, se não diminuiu, pelo menos não manteve a curva geométrica ou aritmética de crescimento.

Então, sempre que, pelo mundo real ou pelo mundo ideal, a gente pensa em mudar as regras, a gente tem que entender que a mudança institucional gera efeitos e tem que dimensionar esses efeitos com cautela, para poder avaliar se isso é bom ou é ruim.

Eu queria trazer de forma mais específica... O Senador Marcelo Castro pediu que eu comentasse sobre a questão da sobra eleitoral, sobre a proposta de mudança em relação à sobra eleitoral. Eu a vejo como positiva. Eu acho que ela aumenta a pressão por competitividade do sistema, e isso gera uma maior eficiência, inclusive de alocação de recurso, porque partidos que precisam sobreviver ou disputar a sobrevivência vão querer alocar seus recursos materiais, políticos, financeiros em conquistar voto. Então, a regra de sobra pode ser alterada, sim, para se obter essa maior eficiência no sistema partidário, para que os partidos realmente não sejam apenas legendas de ocasião, de aluguel, mas sejam legendas que busquem o voto constantemente.

Acho que o coeficiente eleitoral é um bom indicador para isso, mas acho que há um problema de transição, principalmente nos pequenos colégios eleitorais dos pequenos Estados. Por quê? Porque o voto, hoje em dia, está tão fragmentado na realidade brasileira, que, nos pequenos Estados, esse coeficiente é um índice grande de votos, chega a 12,5% de votos, e, muitas vezes, um único partido consegue alcançar esse coeficiente. E esse único partido iria disputar as sobras, ou seja, ao final das contas, um partido seria dominante, hegemônico, em todas as cadeiras daquele Estado.

Então, talvez, para os grandes colégios eleitorais, isso aí já não teria um efeito, na realidade de hoje, tão extremo. Seria um efeito que tiraria realmente aquelas pequenas legendas apenas da sobra. Então, talvez, para os pequenos colégios, seria importante pensar em uma regra de transição ou, de repente, em um indicador que seja mais adequado para a realidade.

Há outro debate que foi colocado, mas que eu não abordei, que é a criação dos partidos e uma cláusula de existência dos partidos. Os partidos suprem, inicialmente, essa cláusula de existência – está lá o percentual de votos de apoio –, e, depois que eles se criam, isso aí nunca mais é checado. Mas, na história do sistema partidário, há partidos que nascem, há partidos que crescem, e há partidos que morrem. Isso é natural, e, talvez, como uma solução... Eu não vejo isso como um grande problema, mas, se isso incomoda o mundo político, uma solução é tornar essa cláusula de existência dos partidos uma regra perene. Então, a cada eleição, ele tem que renovar, tem que obter um número mínimo de apoio eleitoral para continuar existindo. Com isso, você tiraria do jogo aqueles partidos que morreram na prática, mas continuam existindo no mundo jurídico. Como eu disse, eu não acho que seja um grande problema, mas acho que há soluções.

Com relação ao sistema eleitoral que o Brasil utiliza, o proporcional de lista aberta, que realmente gera muitos problemas, creio que também há uma contribuição que seja pontual, mas que, no fim das contas, acrescenta um pedaço de maior qualidade, que é um problema informacional. De fato, os eleitores têm dificuldade de associar o voto ao partido, mas também ninguém tem a preocupação ou tem tido a preocupação de falar sobre isso. Os candidatos não falam sobre isso, os partidos não falam sobre isso, e acho que o TSE fala pouco sobre isso. O fato é que, quando um eleitor aperta o "Confirma", ele está dando dois votos em um só. Os dois primeiros números que ele escolheu são um voto que está indo para o partido, e os três últimos números que ele escolheu são um voto que está indo para o indivíduo. É uma sutileza do sistema de uma informação que não é repassada com clareza aos eleitores, e, a cada eleição, nós temos novos eleitores aptos a votar.



O sistema educacional francês, por exemplo, a partir do 4º ou 5º ano, começa a educar esses futuros cidadãos sobre qual a mecânica do sistema, qual a mecânica do voto. Aqui, nós não temos isso, e isso é feito apenas no momento da eleição. Os candidatos estão interessados em pedir o voto, e não em explicar como o voto funciona, e os partidos também.

Então, creio que poderia haver um pequeno ganho informacional, mas que acabaria se somando a outras coisas, se o TSE se dedicasse um pouco mais também a fazer esta campanha, mais constantemente, de que o voto é um voto no partido e no candidato. É uma questão que, para o sistema proporcional de lista aberta, é fundamental que seja feito. Agora, é claro, se pudéssemos avançar para uma lista flexível ou semiflexível, mesmo que objetivando uma lista fechada, essas dificuldades, inclusive informacionais, iriam diminuindo.

Mas creio que, ao fim e ao cabo, como o Ministro Barroso colocou, o que nós precisamos praticar é o convencimento; nós precisamos construir consensos políticos. Se é difícil construir consenso político dentro do Congresso Nacional, que dispõe de informações e recursos para escolher o melhor sistema eleitoral e partidário e sistema de governo, imagine obter esse consenso social, na sociedade! Como você vai falar para um cidadão, para um eleitor, que, se nós optarmos por um sistema distrital, o efeito esperado é que isso resulte em dois grandes partidos? Aí a pergunta que tem que ser feita é: os partidos, os Parlamentares, as lideranças estão preparadas para migrarem para dois grandes partidos? Mas também há uma pergunta mais de fundo, que é perguntar aos cidadãos, aos eleitores: "Vocês estão preparados? Vocês querem que a representação seja feita em dois grandes partidos? Ou vocês preferem que haja mais partidos?"

Assim como há essa pergunta, toda mudança muito significativa precede, sim, de você dimensionar quais são os efeitos e dimensionar qual é o consenso social que precisa ser construído para aquilo realmente funcionar. Ao fim ao cabo, o que todos nós queremos é que a nossa mecânica institucional dê vazão à solução dos conflitos e às demandas da sociedade. É isso que os partidos querem? É isso que os julgadores querem? É isso que os Parlamentares querem? Mas é isso que os cidadãos, os eleitores querem. Esse grande mal-estar que existe não só no Brasil, mas também em outros lugares que adotam sistemas diferentes e práticas diferentes precisa ser equacionado, e, para isso, precisamos imaginar qual é o mundo ideal e quais são as soluções imediatas que precisamos dar àquilo que está colocado no mundo real.

Então, Sr. Presidente, eu me despeço aqui, agradecendo a oportunidade. Fico à disposição para qualquer outra contribuição que seja necessária ou oportuna.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Fávaro. PSD - MT) – Nós é que lhe agradecemos, Dr. Cristian Silva.

Eu queria agradecer muito ao Senador Nelsinho Trad, que foi o autor do requerimento desta sessão de debate.

Quero agradecer, em especial, ao Ministro Barroso, pelo seu tempo, pela sua dedicação, pelos seus esclarecimentos.

Tenho a certeza de que o senhor trouxe grandes argumentos no que tange à questão da segurança – que para mim já era inquestionável – das urnas eletrônicas, dez vezes auditadas. Isso é um dos exemplos de que nós temos que ter orgulho. Os brasileiros devem ter orgulho de ter esse sistema. Nós não podemos ter a síndrome de vira-lata de achar que coisas feitas pelos brasileiros não são as melhores do mundo. São, sim, e podem ser, e nós devemos ter orgulho disso e mostrar a forma com que o nosso sistema pode ser um exemplo para o mundo.

Houve consenso, aqui nesta sessão, da inclusão cada vez maior das mulheres. Esse foi um debate expressivo, e tenho a certeza de que o Congresso Nacional fará a sua parte para as próximas eleições, na inclusão delas cada vez maior.



O fortalecimento partidário, parece-me, também foi uma unanimidade nos nossos debates, e a questão de os recursos públicos terem um destino cada vez mais correto, barateando as campanhas.

Enfim, eu acho que foi uma sessão muito produtiva.

Antes de finalizar, eu vejo que se conectou o nosso Líder, autor do requerimento, Nelsinho Trad.

Nelsinho, se conseguir fazer a última manifestação, antes de terminarmos esta sessão... (*Pausa.*)

Acho que ele está ainda com problema de conexão.

Portanto, agradeço mais uma vez a todos a participação.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

Cumprida a finalidade desta sessão remota de debates temáticos, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado.

Boa tarde a todos!

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 12 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Comunicações





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete da Liderança do PROGRESSISTAS**

Of. Nº.31 /2021 – GLDPP

Brasília, 05 de julho de 2021

À Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

SF/21825/64397-73

**ASSUNTO: Indicação à CPI da PANDEMIA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e nos termos dos artigos 81 e 82, do Regimento Interno do Senado Federal, indico, invertendo a composição atual, como titular o **Senador Ciro Nogueira**, PROGRESSISTAS/PI e como Suplente o **Senador Luis Carlos Heinze**, PROGRESSISTAS/RS, para integrar a CPI da Pandemia, destinada a verificar as ações do Governo Federal no combate à pandemia.

Respeitosamente,

**Senadora DANIELLA RIBEIRO**  
**Líder do Progressistas**





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Liderança do Podemos

Of. 043/2021-GLPODEMOS.

Brasília, em 05 de julho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

SF/21069.14056-36

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência, indicar os seguintes senadores do PODEMOS para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ:

- **(TITULAR)** Senador JORGE KAJURU, no lugar do Senador MARCOS DO VAL.
- **(SUPLENTE)** Senador MARCOS DO VAL, no lugar do Senador JORGE KAJURU.

Atenciosamente,

**Senador ALVARO DIAS**  
Líder do PODEMOS





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Liderança do Podemos

Of. 044/2021-GLPODEMOS.

Brasília, em 05 de julho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

SF/21254-24996-76

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência, indicar os seguintes senadores do PODEMOS para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ:

- **(TITULAR)** Senador MARCOS DO VAL, no lugar do Senador EDUARDO GIRÃO.
- **(SUPLENTE)** Senador EDUARDO GIRÃO, no lugar do Senador MARCOS DO VAL.

Atenciosamente,

**Senador ALVARO DIAS**  
Líder do PODEMOS





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Liderança do Podemos

Of. 045/2021-GLPODEMOS.

Brasília, em 05 de julho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

SF/21031.08652-03

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência, solicitar a remoção do Senador **JORGE KAJURU**, como titular (membro), da Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE.

Atenciosamente,

**Senador ALVARO DIAS**  
Líder do PODEMOS



## Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 5977, DE 2019

Dispõe sobre a transformação de cargos vagos de juiz federal substituto no quadro permanente da Justiça Federal em cargos de juiz dos tribunais regionais federais; e altera as Leis nºs 9.967, de 10 de maio de 2000, e 9.968, de 10 de maio de 2000.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1833850&filename=PL-5977-2019](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1833850&filename=PL-5977-2019)



[Página da matéria](#)

Dispõe sobre a transformação de cargos vagos de juiz federal substituto no quadro permanente da Justiça Federal em cargos de juiz dos tribunais regionais federais; e altera as Leis nºs 9.967, de 10 de maio de 2000, e 9.968, de 10 de maio de 2000.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam transformados os seguintes cargos nos quadros permanentes da Justiça Federal da:

I - 1ª Região: 4 (quatro) cargos vagos de juiz federal substituto em 3 (três) cargos de juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

II - 2ª Região: 9 (nove) cargos vagos de juiz federal substituto em 8 (oito) cargos de juiz do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

III - 3ª Região: 5 (cinco) cargos vagos de juiz federal substituto em 4 (quatro) cargos de juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

IV - 4ª Região: 14 (quatorze) cargos vagos de juiz federal substituto em 12 (doze) cargos de juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

V - 5ª Região: 10 (dez) cargos vagos de juiz federal substituto em 9 (nove) cargos de juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º Os incisos I, II, III e IV do *caput* do art. 1º da Lei nº 9.967, de 10 de maio de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
I - 30 (trinta) juízes, na 1ª Região;  
II - 35 (trinta e cinco) juízes, na 2ª Região;  
III - 39 (trinta e nove) juízes, na 4ª Região;  
IV - 24 (vinte e quatro) juízes, na 5ª Região."(NR)

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 9.968, de 10 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Tribunal Regional Federal da 3ª Região passa a ser composto por 47 (quarenta e sete) juízes."(NR)

Art. 4º As varas federais que tiverem cargos vagos de juiz federal substituto transformados em cargos de juiz de tribunal regional federal terão seu quadro permanente ajustado para 1 (um) cargo de juiz federal.

Art. 5º O valor das sobras orçamentárias derivadas de cada uma das transformações referidas nos incisos I, II, III, IV e V do *caput* do art. 1º desta Lei poderá ser utilizado para criação de funções comissionadas, de acordo com especificação do Tribunal respectivo.

Art. 6º Compete aos Tribunais Regionais Federais, no âmbito de suas competências, prover os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 7º A implementação desta Lei não implicará aumento de despesas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 9 de setembro de 2020.

RODRIGO MAIA  
Presidente



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.967, de 10 de Maio de 2000 - LEI-9967-2000-05-10 - 9967/00  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;9967>

- inciso I do artigo 1º
- inciso II do artigo 1º
- inciso III do artigo 1º
- inciso IV do artigo 1º

- Lei nº 9.968, de 10 de Maio de 2000 - LEI-9968-2000-05-10 - 9968/00  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;9968>

- artigo 1º





## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 103, DE 2021 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 501, DE 2013)

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 191-B de 2015 do Senado Federal (PLS nº 501/13 na Casa de origem), que “Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para explicitar a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga”.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado](#)
- [Texto aprovado pelo Senado](#)  
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/a779da93-f789-4f5d-b7c6-473b4a75ce70>



[Página da matéria](#)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 191-B de 2015 do Senado Federal (PLS nº 501/13 na Casa de origem), que "Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para explicitar a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga".

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para explicitar a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso II do § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

.....  
§ 2º .....

.....  
II - a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista anexa a esta Lei Complementar, exceto na hipótese dos serviços do subitem 11.05, relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza;

....." (NR)

Art. 2º O item 11 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte subitem 11.05:

"11 - .....

.....  
11.05 - Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1º de julho de 2021.

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 765/2021/SGM-P

Brasília, 1º de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 191, de 2015, do Senado Federal (PLS 501/2013), que “Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para explicitar a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga”.

Atenciosamente,



**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 90204 - 2

# Ofícios do Supremo Tribunal Federal



*Supremo Tribunal Federal***URGENTE**

Ofício nº 1529/2021

Brasília, 25 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

## Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 353

REQTE.(S) : CSPB - CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL  
ADV.(A/S) : ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA (00034921/DF)  
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Plenário do Supremo Tribunal Federal proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão de cópia anexa.

Atenciosamente,

**Ministro LUIZ FUX**  
Presidente  
*Documento assinado digitalmente*



**PLENÁRIO****CERTIDÃO DE JULGAMENTO****ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 353**

PROCED. : DISTRITO FEDERAL

**RELATORA : MIN. CARMEN LÚCIA**

REQTE. (S) : CSPB - CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL

ADV. (A/S) : ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA (00034921/DF)

INTDO. (A/S) : CONGRESSO NACIONAL

PROC. (A/S) (ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

INTDO. (A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PROC. (A/S) (ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

**CERTIFICO** que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão virtual realizada neste período, proferiu a seguinte decisão:

**Decisão:** O Tribunal, por maioria, julgou parcialmente procedente o pedido para declarar a não recepção dos incs. I, V, VI, XXXV e LI do art. 43 da Lei nº 4.878/1965 pela Constituição de 1988 e para conferir interpretação conforme à Constituição aos incs. II e XLIV do art. 43 daquela mesma Lei, para, respectivamente a) se interpretar o inc. II do art. 43 no sentido de não ser aceitável a divulgação, por qualquer meio, de fatos ocorridos na repartição, ou propiciar-lhes a divulgação, desde que tanto possa comprometer a finalidade funcional ou a eficiência do serviço prestado; b) se excluir da aplicação do inc. XLIV do art. 43 os servidores diagnosticados com transtornos mentais e comportamentais relacionados ao uso de álcool ou outras substâncias, nos termos do voto da Relatora, vencido o Ministro Marco Aurélio, que divergia parcialmente da Relatora, para julgar improcedente o pedido relativamente ao inciso XLIV do artigo 43 da Lei nº 4.878/1965. Plenário, Sessão Virtual de 11.6.2021 a 18.6.2021.

Composição: Ministros Luiz Fux (Presidente), Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Cármel Lúcia, Dias Toffoli, Rosa Weber, Roberto Barroso, Edson Fachin, Alexandre de Moraes e Nunes Marques.

Carmen Lilian Oliveira de Souza  
Assessora-Chefe do Plenário



*Supremo Tribunal Federal***URGENTE**

Ofício eletrônico nº 9262/2021

Brasília, 25 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

## Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 357

REQTE.(S)	: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE.	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ADV.(A/S)	: LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESCA MOTA (14848/DF)
AM. CURIAE.	: MUNICÍPIO DE SAO PAULO
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
AM. CURIAE.	: ESTADO DO ACRE
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ACRE
AM. CURIAE.	: ESTADO DE ALAGOAS
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
AM. CURIAE.	: ESTADO DO AMAZONAS
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS
AM. CURIAE.	: ESTADO DE GOIÁS
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
AM. CURIAE.	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AM. CURIAE.	: ESTADO DO MARANHÃO
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
AM. CURIAE.	: ESTADO DE MATO GROSSO
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
AM. CURIAE.	: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AM. CURIAE.	: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AM. CURIAE.	: ESTADO DO PARÁ
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
AM. CURIAE.	: ESTADO DA PARAÍBA
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA
AM. CURIAE.	: ESTADO DE PERNAMBUCO
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço <http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp> sob o código A2A6-EF44-92E7-5847 e senha 88BD-1FEC-13ED-5910



*Supremo Tribunal Federal*

AM. CURIAE.	: ESTADO DE SANTA CATARINA
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AM. CURIAE.	: ESTADO DE SERGIPE
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE
AM. CURIAE.	: ESTADO DO PIAUÍ
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AM. CURIAE.	: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AM. CURIAE.	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
AM. CURIAE.	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AM. CURIAE.	: ESTADO DE RONDÔNIA
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
AM. CURIAE.	: ESTADO DE RORAIMA
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Plenário do Supremo Tribunal Federal proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão de cópia anexa.

Atenciosamente,

**Ministro LUIZ FUX**  
Presidente  
Documento assinado digitalmente



**PLENÁRIO****CERTIDÃO DE JULGAMENTO****ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 357**

PROCED. : DISTRITO FEDERAL

**RELATORA : MIN. CARMEN LÚCIA**

REQTE. (S) : GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

INTDO. (A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PROC. (A/S) (ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

INTDO. (A/S) : CONGRESSO NACIONAL

PROC. (A/S) (ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

AM. CURIAE. : MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

ADV. (A/S) : LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESCA MOTA (14848/DF)

AM. CURIAE. : MUNICIPIO DE SAO PAULO

PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AM. CURIAE. : ESTADO DO ACRE

PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ACRE

AM. CURIAE. : ESTADO DE ALAGOAS

PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

AM. CURIAE. : ESTADO DO AMAZONAS

PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS

AM. CURIAE. : ESTADO DE GOIÁS

PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

AM. CURIAE. : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AM. CURIAE. : ESTADO DO MARANHAO

PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

AM. CURIAE. : ESTADO DE MATO GROSSO

PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

AM. CURIAE. : ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AM. CURIAE. : ESTADO DE MINAS GERAIS

PROC. (A/S) (ES) : ADVOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AM. CURIAE. : ESTADO DO PARÁ

PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AM. CURIAE. : ESTADO DA PARAIBA

PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

AM. CURIAE. : ESTADO DE PERNAMBUCO

PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AM. CURIAE. : ESTADO DE SANTA CATARINA

PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AM. CURIAE. : ESTADO DE SERGIPE

PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

AM. CURIAE. : ESTADO DO PIAUÍ

PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

AM. CURIAE. : ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AM. CURIAE. : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
AM. CURIAE. : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AM. CURIAE. : ESTADO DE RONDÔNIA  
PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
AM. CURIAE. : ESTADO DE RORAIMA  
PROC. (A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA

**CERTIFICO** que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

**Decisão:** Após a leitura do relatório e a realização das sustentações orais, o julgamento foi suspenso. Falaram: pelo requerente, o Dr. Luís Fernando Belém Peres, Procurador do Distrito Federal; pelo interessado Presidente da República, a Dra. Flávia Palmeira de Moura Coelho, Procuradora da Fazenda Nacional; pelo *amicus curiae* Município de Porto Alegre, o Dr. Nelson Nemo Franchini Marisco, Procurador do Município; pelo *amicus curiae* Município de São Paulo, a Dra. Simone Andréa Barcelos Coutinho, Procuradora do Município; pelo *amicus curiae* Estado de Santa Catarina, o Dr. Weber Luiz de Oliveira, Procurador do Estado; e, pela Procuradoria-Geral da República, o Dr. Humberto Jacques de Medeiros, Vice-Procurador-Geral da República. Presidência do Ministro Luiz Fux. Plenário, 23.06.2021 (Sessão realizada por videoconferência - Resolução 672/2020/STF).

**Decisão:** O Tribunal, por maioria, conheceu da arguição de descumprimento de preceito fundamental, julgou procedente o pedido formulado para declarar a não recepção pela Constituição da República de 1988 das normas previstas no parágrafo único do art. 187 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e do parágrafo único do art. 29 da Lei nº 6.830/1980 (Lei de Execuções Fiscais), e cancelou a Súmula n. 563 do Supremo Tribunal Federal, nos termos do voto da Relatora, vencidos o Ministro Dias Toffoli, que julgava improcedente a ação, e o Ministro Gilmar Mendes, que julgava parcialmente procedente a ação, para dar interpretação conforme a Constituição. Presidência do Ministro Luiz Fux. Plenário, 24.06.2021 (Sessão realizada por videoconferência - Resolução 672/2020/STF).

Presidência do Senhor Ministro Luiz Fux. Presentes à sessão os Senhores Ministros Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ricardo



Lewandowski, Cármem Lúcia, Dias Toffoli, Rosa Weber, Roberto Barroso, Edson Fachin, Alexandre de Moraes e Nunes Marques.

Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Augusto Brandão de Aras.

Carmen Lilian Oliveira de Souza  
Assessora-Chefe do Plenário



## Pareceres aprovados em Comissão





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 2, DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 9, de 2021, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, da Constituição, combinado com o art. 4, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome da Senhora FERNANDA MAGALHÃES RUMENOS GUARDADO, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar

**RELATOR:** Senador Vanderlan Cardoso

05 de Julho de 2021



## PARECER N° , DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 9, de 2021 (Mensagem nº 174, de 2021, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome da senhora FERNANDA MAGALHÃES RUMENOS GUARDADO, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.*



SF21912:33789-75

Relator: Senador **VANDERLAN CARDOSO**

### I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) recebe, do Presidente da República, por meio da mensagem nº 9, de 2021 (Mensagem nº 174, de 2021, na origem) a indicação da senhora Fernanda Magalhães Rumenos Guardado para ser conduzida ao cargo de diretora do Banco Central do Brasil, consoante art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal.

O Presidente da República tem competência privativa para nomear o presidente e demais diretores do Banco Central do Brasil. Ao Senado Federal, por sua vez, compete aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, as referidas indicações.

O art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) estabelece que compete à CAE opinar sobre a escolha do presidente e diretores do Banco Central. Os termos do art. 383 do RISF dispõem, ainda, que a CAE deve arguir o indicado e apreciar o relatório com dados sobre o candidato, observadas as disposições do Ato nº 2, de 2011, desta CAE, que disciplina o processo de aprovação de indicação de autoridades.



---

---

2 3

A Lei nº 6.045, de 1974, dispõe que os diretores do Banco Central do Brasil, e o seu presidente, serão escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

A Mensagem Presidencial traz como anexo o currículo da senhora Fernanda Magalhães Rumenos Guardado, relatando sua formação acadêmica e experiência profissional.

A senhora Fernanda Magalhães Rumenos Guardado graduou-se como Bacharel em Economia em 2001, concluindo o Mestrado em 2004 e o Doutorado em 2019, ambos na mesma área, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

A senhora Fernanda tem uma longa trajetória no sistema financeiro. Trabalhou como economista sênior e sócia, entre 2004 e 2009, na Gap Asset Management; como economista-chefe na Vinci Partners, e como economista e sócia na Galanto Consulting. Após, exerceu a função de economista sênior no Banco Brasil Plural até 2014. Desde 2019, trabalha como economista-chefe do Banco Bocom BBM.

Na área acadêmica, ministrou aulas de Economia Monetária na graduação da PUC-Rio e de Teoria Macroeconômica para o Mestrado Profissional em Economia, também na mesma instituição; foi coordenadora do Grupo de Estudos em Macroeconomia no IEPE/Casa das Garças entre 2016 e 2021, e é *Senior Fellow* no Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI), um instituto de pesquisa e discussão de relações internacionais. Também realizou várias apresentações e seminários acadêmicos e é autora de artigos em jornais de grande circulação e em revista especializada. É coautora do capítulo “Estabilizadores Automáticos e Política Industrial” no livro “O Futuro da Indústria no Brasil: Desindustrialização em Debate”.

Em atendimento ao disposto no artigo 383, inciso I, alínea *b*, do RISF, também exigidas pelo art. 1º, inciso II, alíneas *a* a *e*, do Ato nº 2, de 2011, da CAE, passemos à análise das declarações de cunho pessoal.

A candidata declara que seu primo é sócio da empresa Raising Consulting. Também declara que já teve participação acionária em duas empresas, até 2017. Declara ainda, que não possui nenhuma pendência, em seu nome, relativa a tributos federais, estaduais ou municipais, e que não figura como autor ou réu de nenhuma ação judicial, não teve atuação em

  
SF/2019/2:33789-75

juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

O seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revela o nível de qualificação profissional, bem como a formação acadêmica e técnica da indicada. Esta Comissão fica, desta forma, em condições de deliberar sobre a indicação da senhora Fernanda Magalhães Rumenos Guardado para ser conduzida ao cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

SF21912:33789-75

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





## Senado Federal

5

**Relatório de Registro de Presença****CAE, 05/07/2021, Após a Reunião da CCJ - 5ª, Extraordinária****Comissão de Assuntos Econômicos****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. LUIZ DO CARMO
RENAN CALHEIROS	2. JADER BARBALHO
FERNANDO BEZERRA COELHO	3. EDUARDO GOMES
CONFÚCIO MOURA	4. VAGO
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	5. VAGO
FLÁVIO BOLSONARO	6. MECIAS DE JESUS
CIRO NOGUEIRA	7. ESPERIDIÃO AMIN
KÁTIA ABREU	8. VAGO

**Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)**

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ SERRA	1. PLÍNIO VALÉRIO
REGUFFE	2. ALVARO DIAS
TASSO JEREISSATI	3. VAGO
LASIER MARTINS	4. LUIS CARLOS HEINZE
ORIOVISTO GUIMARÃES	5. ROBERTO ROCHA
GIORDANO	6. VAGO

**PSD**

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. ANGELO CORONEL
OMAR AZIZ	2. ANTONIO ANASTASIA
VANDERLAN CARDOSO	3. CARLOS VIANA
IRAJÁ	4. NELSINHO TRAD
	PRESENTES

**Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)**

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. VAGO
MARCOS ROGÉRIO	2. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. JORGINHO MELLO
	PRESENTES

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)**

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. PAULO PAIM
FERNANDO COLLOR	2. JAQUES WAGNER
ROGÉRIO CARVALHO	3. TELMÁRIO MOTA

**Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)**

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. VAGO
CID GOMES	2. ELIZIANE GAMA
LEILA BARROS	3. ACIR GURGACZ





6

## Senado Federal

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Assuntos Econômicos**

Indicação de membros para o BACEN, CADE, CVM e IFI

FERNANDA MAGALHÃES RUMENOS GUARDADO - BACEN

Início da Votação: 05/07/2021 06:22:27

Fim da Votação: 05/07/2021 07:47:13

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>	
EDUARDO BRAGA (MDB)	1. Luiz do Carmo (MDB)
RENAN CALHEIROS (MDB)	2. Jader Barbalho (MDB)
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	votou
CONFÚCIO MOURA (MDB)	3. Eduardo Gomes (MDB)
VENEZIANO VITAL DO RÉGO (MDB)	votou
FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA)	votou
CIRO NOGUEIRA (PP)	votou
KÁTIA ABREU (PP)	votou
	8. VAGO
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
JOSÉ SERRA (PSDB)	1. Plínio Valério (PSDB)
REGUFFE (PODEMOS)	votou
TASSO JEREISSATI (PSDB)	2. Alvaro Dias (PODEMOS)
LASIER MARTINS (PODEMOS)	votou
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)	3. VAGO
GIORDANO (PSL)	4. Luis Carlos Heinze (PP)
	5. Roberto Rocha (PSDB)
	6. VAGO
<b>PSD</b>	
OTTO ALENCAR (PSD)	votou
OMAR AZIZ (PSD)	1. Angelo Coronel (PSD)
VANDERLAN CARDOSO (PSD)	votou
IRAJÁ (PSD)	2. Antonio Anastasia (PSD)
	votou
	3. Carlos Viana (PSD)
	4. Nelsinho Trad (PSD)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
VAGO	1. VAGO
MARCOS ROGÉRIO (DEM)	2. Zequinha Marinho (PSC)
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	votou
	3. Jorginho Mello (PL)
	votou
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
JEAN PAUL PRATES (PT)	1. Paulo Paim (PT)
FERNANDO COLLOR (PROS)	2. Jaques Wagner (PT)
ROGÉRIO CARVALHO (PT)	votou
	3. Telmário Mota (PROS)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>	
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)	1. VAGO
CID GOMES (PDT)	votou
LEILA BARROS (PSB)	2. Eliziane Gama (CIDADANIA)
	3. Acir Gurgacz (PDT)

**Votação:**TOTAL 18 SIM 16 NÃO 1 ABSTENÇÃO 1
**Senador Otto Roberto Mendonça de Alencar**  
**Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 05/07/2021

## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 9/2021)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DA SENHORA FERNANDA MAGALHÃES RUMENOS GUARDADO E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETORA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM DEZESSEIS VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO E UMA ABSTENÇÃO.

05 de Julho de 2021

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 3, DE 2021

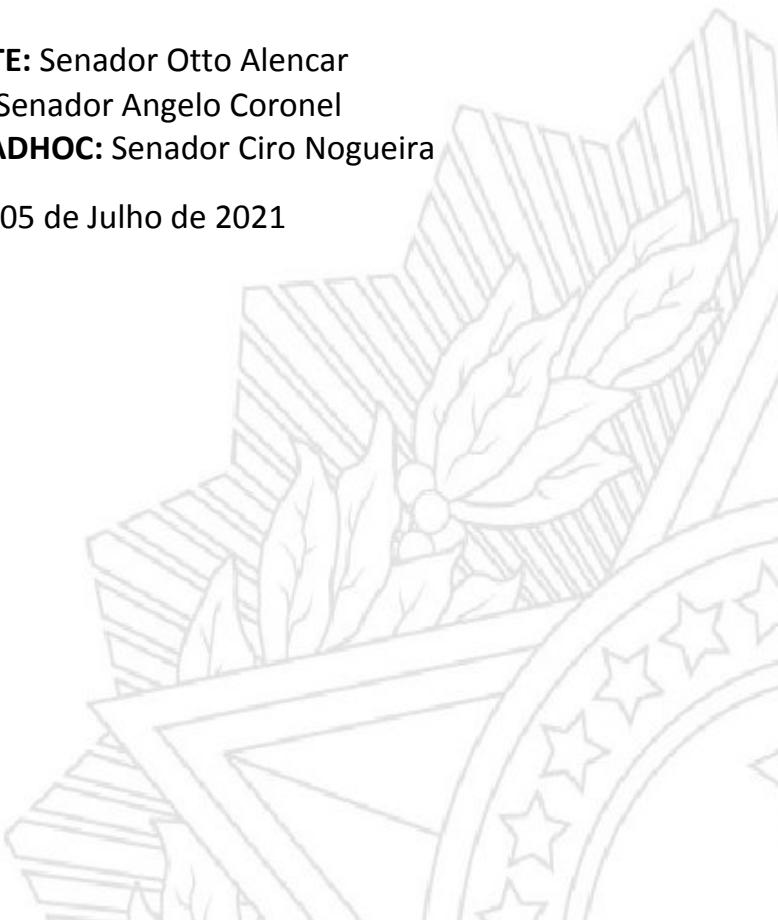
Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 27, de 2021, que Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Alexandre Barreto de Souza.

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar

**RELATOR:** Senador Angelo Coronel

**RELATOR ADHOC:** Senador Ciro Nogueira

05 de Julho de 2021





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/21825-47401-20

## RELATÓRIO Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 27, de 2021 do Presidente da República, que *submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 12.529, de 2011, o nome do Senhor ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos.*

RELATOR: Senador Angelo Coronel

Mediante a Mensagem nº 27, de 2021, o Presidente da República submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 12, § 1º, da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e com o art. 5º, Anexo I, do Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, o nome do Senhor ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos.

O Sr. Alexandre Cordeiro Macedo possui graduação em Economia pelo Centro Universitário de Brasília (2001) e em Direito pelo Instituto de Educação Superior de Brasília (2006), pós-graduação em Processo Administrativo Disciplinar pela Universidade de Brasília (2008) e mestrado





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

em Constituição e Sociedade pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (2014). Atualmente é doutorando em Direito Econômico pela Universidade Federal de Minas Gerais.

O indicado é servidor público desde 2004, tendo sido Técnico Judiciário do Superior Tribunal de Justiça de 2004 a 2006. Desde 2006, ocupa o cargo de Analista de Finanças e Controle do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Nessa condição, o Sr. Alexandre Cordeiro Macedo foi instrutor de Processo Administrativo Disciplinar (2007-2012), Assessor do Corregedor-Geral da União (2009-2010) e Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral da União (2010-2012). Foi ainda Secretário-Executivo do Ministério das Cidades (2012-2013) e Conselheiro do CADE (2015-2017).

Na seara acadêmica, o Sr. Alexandre Cordeiro Macedo é professor de Direito Econômico e de Análise Econômica do Direito do Instituto Brasiliense de Direito Público desde 2015. É também professor visitante da Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos) desde 2014, tendo lecionado as disciplinas Lei Anticorrupção e Direito Concorrencial. É também professor visitante da Antonin Scalia Law School da George Mason University, nos EUA. Além disso, segundo seu Currículo Lattes, vê-se que o indicado publicou diversos artigos acadêmicos em periódicos sobre questões envolvendo o campo do Direito Econômico.

Atualmente, o indicado é Superintendente Geral do CADE, sendo que sua indicação ao cargo de Presidente dessa autarquia, conforme mensagem do Presidente da República, será objeto de deliberação do Senado Federal.

O Sr. Alexandre Cordeiro Macedo tem vasta experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Administrativo e em Direito Econômico, tendo já ocupado cargos importantes na hierarquia do CADE: Conselheiro e Superintendente Geral.

Em atendimento ao art. 383, os seguintes documentos que foram entregues à Comissão dentro do prazo exigido:

SF/21825-47401-20





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Angelo Coronel

  
SF21825-47401-20

- Declaração de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas a sua atividade profissional;
- Declaração de que participa como sócio cotista da empresa JK Global Partners, não sendo, no entanto, gerente ou administrador da referida sociedade;
- Declaração de regularidade fiscal, no âmbito federal e distrital, acompanhada da Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa junto ao Governo do Distrito Federal, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Declaração da existência do processo cível nº 2015.01.1.005661-8, e que não possui outras ações judiciais nas quais figure como autor ou réu; e
- Declaração de que, nos últimos cinco anos, não atuou em juízos e tribunais, em conselhos de empresas estatais ou em cargos de direção em agências reguladoras, ressalvados os cargos de Conselheiro e Superintendente Geral do CADE, cargo que ocupa atualmente.

Informa, por fim, em declaração assinada e datada de 01 de julho de 2021, que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade objeto de sua indicação.

Há nos documentos entregues pelo Sr. Alexandre Cordeiro Macedo uma certidão positiva de débitos de valores relativos a IPTU e TLP. Entendemos que esses débitos decorrem de uma disputa judicial na esfera cível entre o indicado (coautor) e as empresas Empreendimentos Imobiliários Monte Brasília SPE Ltda e Rapha Construtora Ltda (corrés) relativo à rescisão do contrato de compra e venda de um imóvel. A sentença proferida em





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

primeira instância decretou a rescisão do referido contrato de compra e venda. Como ainda cabe recurso da decisão, o imóvel objeto da lide continua em nome do autor sendo as guias referentes ao IPTU e à TLP emitidas em seu nome. Confirmada a decisão da primeira instância, a dívida será das corréss. Assim sendo, há dúvidas sobre os reais devedores do imposto e da taxa à Fazenda do Distrito Federal.

SF/21825-47401-20

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Assuntos Econômicos dispõem de todas as informações e de todos os elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Sr. ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CAE, 05/07/2021, Após a Reunião da CCJ - 5ª, Extraordinária****Comissão de Assuntos Econômicos****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. LUIZ DO CARMO
RENAN CALHEIROS	2. JADER BARBALHO
FERNANDO BEZERRA COELHO	3. EDUARDO GOMES
CONFÚCIO MOURA	4. VAGO
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	5. VAGO
FLÁVIO BOLSONARO	6. MECIAS DE JESUS
CIRO NOGUEIRA	7. ESPERIDIÃO AMIN
KÁTIA ABREU	8. VAGO

**Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)**

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ SERRA	1. PLÍNIO VALÉRIO
REGUFFE	2. ALVARO DIAS
TASSO JEREISSATI	3. VAGO
LASIER MARTINS	4. LUIS CARLOS HEINZE
ORIOVISTO GUIMARÃES	5. ROBERTO ROCHA
GIORDANO	6. VAGO

**PSD**

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. ANGELO CORONEL
OMAR AZIZ	2. ANTONIO ANASTASIA
VANDERLAN CARDOSO	3. CARLOS VIANA
IRAJÁ	4. NELSINHO TRAD
	PRESENTES

**Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)**

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. VAGO
MARCOS ROGÉRIO	2. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. JORGINHO MELLO
	PRESENTES

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)**

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. PAULO PAIM
FERNANDO COLLOR	2. JAQUES WAGNER
ROGÉRIO CARVALHO	3. TELMÁRIO MOTA

**Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)**

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. VAGO
CID GOMES	2. ELIZIANE GAMA
LEILA BARROS	3. ACIR GURGACZ





## Senado Federal

7

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Assuntos Econômicos**

Indicação de membros para o BACEN, CADE, CVM e IFI

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO - CADE

Início da Votação: 05/07/2021 06:22:27

Fim da Votação: 05/07/2021 07:47:13

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>	
EDUARDO BRAGA (MDB)	1. Luiz do Carmo (MDB)
RENAN CALHEIROS (MDB)	2. Jader Barbalho (MDB)
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	votou
CONFÚCIO MOURA (MDB)	3. Eduardo Gomes (MDB)
VENEZIANO VITAL DO RÉGO (MDB)	votou
FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA)	votou
CIRO NOGUEIRA (PP)	votou
KÁTIA ABREU (PP)	votou
	8. VAGO
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
JOSÉ SERRA (PSDB)	1. Plínio Valério (PSDB)
REGUFFE (PODEMOS)	votou
TASSO JEREISSATI (PSDB)	2. Alvaro Dias (PODEMOS)
LASIER MARTINS (PODEMOS)	votou
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)	3. VAGO
GIORDANO (PSL)	4. Luis Carlos Heinze (PP)
	5. Roberto Rocha (PSDB)
	6. VAGO
<b>PSD</b>	
OTTO ALENCAR (PSD)	votou
OMAR AZIZ (PSD)	1. Angelo Coronel (PSD)
VANDERLAN CARDOSO (PSD)	votou
IRAJÁ (PSD)	2. Antonio Anastasia (PSD)
	votou
	3. Carlos Viana (PSD)
	4. Nelsinho Trad (PSD)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
VAGO	1. VAGO
MARCOS ROGÉRIO (DEM)	2. Zequinha Marinho (PSC)
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	votou
	3. Jorginho Mello (PL)
	votou
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
JEAN PAUL PRATES (PT)	1. Paulo Paim (PT)
FERNANDO COLLOR (PROS)	2. Jaques Wagner (PT)
ROGÉRIO CARVALHO (PT)	votou
	3. Telmário Mota (PROS)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>	
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)	1. VAGO
CID GOMES (PDT)	votou
LEILA BARROS (PSB)	2. Eliziane Gama (CIDADANIA)
	3. Acir Gurgacz (PDT)

**Votação:**TOTAL 18 SIM 17 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0Senador Otto Roberto Mendonça de Alencar  
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 05/07/2021

## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 27/2021)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, COM DEZESSETE VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIOS E NENHUMA ABSTENÇÃO.

05 de Julho de 2021

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 4, DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 21, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor OTTO EDUARDO FONSECA DE ALBUQUERQUE LOBO, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2025, na vaga decorrente do término do mandato de Henrique Balduíno Machado Moreira.

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar

**RELATOR:** Senador Ciro Nogueira

05 de Julho de 2021



## PARECER N° , DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 21, de 2021, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor OTTO EDUARDO FONSECA DE ALBUQUERQUE LOBO, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2025, na vaga decorrente do término do mandato de Henrique Balduíno Machado Moreira.*


  
SF/21572.01755-96

**Relator: Senador CIRO NOGUEIRA**

Com base no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor OTTO EDUARDO FONSECA DE ALBUQUERQUE LOBO, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2025, na vaga decorrente do término do mandato de Henrique Balduíno Machado Moreira.

Conforme esses dispositivos, o Presidente da República tem competência privativa para nomear e o Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, ocupantes de cargos públicos, que tenham sido determinados em lei. É o que determina a Lei nº 6.385, de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 2002, para os membros dirigentes da CVM.

Além disso, o art. 6º da mencionada Lei nº 6.385, de 1976, exige a aprovação do Senado Federal para a nomeação de Presidente e



Diretores da CVM, entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos de mercado de capitais.

Anexos à referida Mensagem, encontram-se o *curriculum vitae* e as certidões e declarações do indicado, além de cópias de documentos acadêmicos, jurídicos e fiscais.

O *curriculum vitae* do Senhor Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo mostra excepcionais credenciais profissionais e acadêmicas, à altura do cargo a que foi indicado.

É bacharel em Direito, com graduação concluída em 1995. Em 1999, obteve o título de mestre em Direito Comparado pela *University of Miami Law School*; em 2003, concluiu o MBA em Óleo e Gás pela Coppe da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e, atualmente, cursa o doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo, com previsão de conclusão e apresentação de tese em 2023.

Profissionalmente, o indicado atua como acadêmico e advogado.

É professor, nos níveis de graduação e mestrado, de Direito Societário e Mercado de Capitais pela Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas, onde ingressou em 2009. Também leciona, como professor convidado, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

É advogado militante, consultor e parecerista, com atuação centrada em Direito Societário e Financeiro e em temas de governança corporativa, arbitragem e contencioso.

O indicado tem importante e extensa atuação em conselhos e entidades profissionais e corporativas, tendo, inclusive, sido conselheiro titular no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, circunstância por ele declarada na documentação anexa à Mensagem nº 21, de 2021, o que satisfaz a exigência do art. 383, inciso I, alínea b, item 5.

O Senhor Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo é, ainda, autor de copiosa produção acadêmica e bibliográfica, além de dominar os idiomas inglês, espanhol e francês.

Dessa forma, a documentação enviada cumpre o propósito de apresentar as atividades profissionais do indicado e atender ao disposto no

SF21572.01755-96  




item 1 da alínea “a” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e no Ato nº 2, de 2011, desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Em complementação ao *curriculum vitae*, conforme exigido pelo art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, o indicado apresentou declarações sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos itens de 1 a 4 da alínea “b” do inciso I do art. 383 do RISF, com documentação comprobatória nos casos pertinentes, nos seguintes termos:

- a) que possui 4.999 cotas de emissão do Escritório Lobo e Martin Advogados, do qual foi administrador até 7 de maio de 2021 e que, confirmada sua indicação, irá transferir tais cotas aos demais sócios do referido Escritório;
- b) que foi titular de cotas de dois outros escritórios de advocacia, nos quais nunca teve posição de administrador;
- c) que está regular perante os fiscos municipais, estaduais e federal;
- d) que não é autor ou réu de ações judiciais em tramitação;

Adicionalmente, informou que jamais teve cargo de direção ou função administrativa na empresa Gyrodata Incorporated e Gyrodata International LLC.

Por fim, em atendimento ao que dispõe a alínea “c” do inciso I do art. 383 do RISF, o indicado expôs por escrito sua trajetória, demonstrando experiência profissional de excelência, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral compatíveis com o exercício do cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários.

Assim, tendo em vista a documentação enviada e considerando a extensa e densa trajetória profissional e acadêmica do indicado, entendemos que esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Henrique Balduíno Machado Moreira.

SF21572.01755-96



---

4 5

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

|||||  
SF21572.01755-96





6

Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

**CAE, 05/07/2021, Após a Reunião da CCJ - 5ª, Extraordinária**

Comissão de Assuntos Econômicos

<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
EDUARDO BRAGA	1. LUIZ DO CARMO
RENAN CALHEIROS	2. JADER BARBALHO
FERNANDO BEZERRA COELHO	3. EDUARDO GOMES
CONFÚCIO MOURA	4. VAGO
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	5. VAGO
FLÁVIO BOLSONARO	6. MECIAS DE JESUS
CIRO NOGUEIRA	7. ESPERIDIÃO AMIN
KÁTIA ABREU	8. VAGO

<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
JOSÉ SERRA	1. PLÍNIO VALÉRIO
REGUFFE	2. ALVARO DIAS
TASSO JEREISSATI	3. VAGO
LASIER MARTINS	4. LUIS CARLOS HEINZE
ORIOVISTO GUIMARÃES	5. ROBERTO ROCHA
GIORDANO	6. VAGO

<b>PSD</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
OTTO ALENCAR	1. ANGELO CORONEL
OMAR AZIZ	2. ANTONIO ANASTASIA
VANDERLAN CARDOSO	3. CARLOS VIANA
IRAJÁ	4. NELSINHO TRAD
	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
VAGO	1. VAGO
MARCOS ROGÉRIO	2. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. JORGINHO MELLO
	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
JEAN PAUL PRATES	1. PAULO PAIM
FERNANDO COLLOR	2. JAQUES WAGNER
ROGÉRIO CARVALHO	3. TELMÁRIO MOTA
	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
ALESSANDRO VIEIRA	1. VAGO
CID GOMES	2. ELIZIANE GAMA
LEILA BARROS	3. ACIR GURGACZ





## Senado Federal

7

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Assuntos Econômicos**

Indicação de membros para o BACEN, CADE, CVM e IFI

OTTO EDUARDO FONSECA DE ALBUQUERQUE LOBO - CVM

Início da Votação: 05/07/2021 06:22:27

Fim da Votação: 05/07/2021 07:47:13

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>	
EDUARDO BRAGA (MDB)	1. Luiz do Carmo (MDB)
RENAN CALHEIROS (MDB)	2. Jader Barbalho (MDB)
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	votou
CONFÚCIO MOURA (MDB)	3. Eduardo Gomes (MDB)
VENEZIANO VITAL DO RÉGO (MDB)	votou
FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA)	votou
CIRO NOGUEIRA (PP)	votou
KÁTIA ABREU (PP)	votou
	7. Esperidião Amin (PP) votou
	8. VAGO
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
JOSÉ SERRA (PSDB)	1. Plínio Valério (PSDB) votou
REGUFFE (PODEMOS)	2. Alvaro Dias (PODEMOS)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	3. VAGO
LASIER MARTINS (PODEMOS)	votou
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)	4. Luis Carlos Heinze (PP)
GIORDANO (PSL)	votou
	5. Roberto Rocha (PSDB)
	6. VAGO
<b>PSD</b>	
OTTO ALENCAR (PSD)	votou
OMAR AZIZ (PSD)	1. Angelo Coronel (PSD) votou
VANDERLAN CARDOSO (PSD)	votou
IRAJÁ (PSD)	2. Antonio Anastasia (PSD)
	3. Carlos Viana (PSD)
	4. Nelsinho Trad (PSD)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
VAGO	1. VAGO
MARCOS ROGÉRIO (DEM)	2. Zequinha Marinho (PSC) votou
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	votou
	3. Jorginho Mello (PL) votou
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
JEAN PAUL PRATES (PT)	1. Paulo Paim (PT)
FERNANDO COLLOR (PROS)	2. Jaques Wagner (PT)
ROGÉRIO CARVALHO (PT)	votou
	3. Telmário Mota (PROS)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>	
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)	1. VAGO
CID GOMES (PDT)	votou
LEILA BARROS (PSB)	votou
	2. Eliziane Gama (CIDADANIA)
	3. Acir Gurgacz (PDT)

**Votação:**TOTAL 18 SIM 17 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0Senador Otto Roberto Mendonça de Alencar  
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 05/07/2021

## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 21/2021)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR OTTO EDUARDO FONSECA DE ALBUQUERQUE LOBO E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, COM DEZESSETE VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

05 de Julho de 2021

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 5, DE 2021**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S" nº 5, de 2021, do Senador Otto Alencar, que Encaminha, nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, a indicação da Senhora VILMA DA CONCEIÇÃO PINTO, para ocupar o cargo de Diretora da Instituição Fiscal Independente, em vaga aberta em decorrência da saída de JOSUÉ ALFREDO PELLEGRINI.

## **PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar

**RELATOR:** Senador Tasso Jereissati

**RELATOR ADHOC:** Senador Esperidião Amin

05 de Julho de 2021





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

## PARECER N° , DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício “S” nº 5, de 2021, do Senador Otto Alencar, que *encaminha, nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, a indicação da Senhora VILMA DA CONCEIÇÃO PINTO, para ocupar o cargo de Diretora da Instituição Fiscal Independente, em vaga aberta em decorrência da saída de JOSUÉ ALFREDO PELLEGRINI.*

SF/21562.23301-30

Relator: Senador **TASSO JEREISSATI**

Trata-se da indicação da Senhora Vilma da Conceição Pinto para o cargo de Diretora da Instituição Fiscal Independente (IFI), em vaga aberta com a saída de Josué Alfredo Pellegrini, decorrente da conclusão de seu mandato de quatro anos.

Inicialmente cabe destacar que a Senhora Vilma da Conceição Pinto preenche os requisitos de reputação ilibada e notório saber nos temas de competência da IFI, conforme exigido pelo § 3º do art. 1º da Resolução nº 42, de 2016, do Senado Federal, que criou a instituição.

A sabatinada graduou-se em Ciências Econômicas, em fevereiro de 2014, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e obteve o grau de mestre em Economia Empresarial e Finanças, em março de 2018, pela Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EPGE).

Tanto o trabalho de conclusão do curso de graduação quanto a dissertação de mestrado foram relacionados à política fiscal. Na UERJ, estudou os impactos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) sobre o nível de endividamento dos estados, sob a orientação do economista Jorge Claudio





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Cavalcante de Oliveira Lima. Já na FGV-EPGE, buscou estimar e avaliar o resultado fiscal estrutural sob a perspectiva de regra de política fiscal, sob orientação da economista Silvia Maria Matos.

A Senhora Vilma da Conceição Pinto iniciou sua carreira profissional no Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV-IBRE), inicialmente como estagiária, de 2012 a 2014, e depois como funcionária no período de agosto de 2014 a maio de 2020.

Nessa instituição, teve a oportunidade de trabalhar com grandes economistas da área de finanças públicas, dentre os quais, José Roberto Afonso, atual conselheiro da IFI; Fernando Rezende, que foi presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); e Manoel Pires, que foi Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

Nesse período, a indicada foi responsável pelas projeções e análises de política fiscal e escrevia mensalmente artigos sobre conjuntura fiscal, no boletim macro do FGV-IBRE. Também escreveu dezenas de textos para discussão, notas técnicas e artigos relacionados às finanças públicas das três esferas da federação. Ou seja, atuou exatamente nos mesmos temas de competência da IFI.

A indicada participou como palestrante em relevantes eventos, como o “II Fórum: A mudança do papel do Estado: estratégias para o crescimento”, realizado pela FGV em dezembro de 2017; e “Seminário: Brasil 2018 - Aspectos Macroeconômicos e a Retomada do Crescimento Inclusivo”, realizado pela FGV e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em março de 2018.

Também foi coautora de capítulos de alguns livros, entre os quais: “A crise de crescimento do Brasil”, Instituto Brasileiro de Economia (FGV-IBRE); “Desafios da Nação”, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); “Maravilhosa para todos: políticas públicas para o Rio de Janeiro”, Editora Lux.

Em 2020, licenciou-se do FGV-IBRE e passou a assessorar o Secretário de Fazenda do Estado do Paraná, o economista René Garcia Junior. Nesse período, fez acompanhamento de assuntos econômicos e de

SF/21562.23301-30





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Tasso Jereissati

finanças públicas, além de participar de grupos de trabalhos, em que elaborou avaliações técnicas, termos de referências e subsidiou a elaboração de projetos de lei.

Por fim, cabe informar que a Senhora Vilma da Conceição Pinto atendeu aos demais requisitos formais previstos no art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) como: *argumentação escrita do indicado que demonstre sua adequação ao cargo; declaração de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal; declaração quanto à existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu; etc.*

Portanto, tem perfil acadêmico e profissional que, sem dúvida, a credencia ao cargo de Diretora da IFI e, também, atende aos demais requisitos previstos no RISF.

Impende assinalar que a IFI é importante órgão, já consagrado pela qualidade de seus trabalhos, não só entre os diversos agentes econômicos responsáveis pelo funcionamento da economia, como nos meios acadêmicos. A indicada certamente contribuirá no desenvolvimento das relevantes atribuições dessa instituição.

Portanto, concluímos que o nome de Vilma da Conceição Pinto está em condições de ser votado nesta Comissão para ocupar o cargo de Diretora da Instituição Fiscal Independente.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





## Senado Federal

5

**Relatório de Registro de Presença****CAE, 05/07/2021, Após a Reunião da CCJ - 5ª, Extraordinária****Comissão de Assuntos Econômicos**

<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
EDUARDO BRAGA	1. LUIZ DO CARMO
RENAN CALHEIROS	2. JADER BARBALHO
FERNANDO BEZERRA COELHO	3. EDUARDO GOMES
CONFÚCIO MOURA	4. VAGO
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	5. VAGO
FLÁVIO BOLSONARO	6. MECIAS DE JESUS
CIRO NOGUEIRA	7. ESPERIDIÃO AMIN
KÁTIA ABREU	8. VAGO

<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
JOSÉ SERRA	1. PLÍNIO VALÉRIO
REGUFFE	2. ALVARO DIAS
TASSO JEREISSATI	3. VAGO
LASIER MARTINS	4. LUIS CARLOS HEINZE
ORIOVISTO GUIMARÃES	5. ROBERTO ROCHA
GIORDANO	6. VAGO

<b>PSD</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
OTTO ALENCAR	1. ANGELO CORONEL
OMAR AZIZ	2. ANTONIO ANASTASIA
VANDERLAN CARDOSO	3. CARLOS VIANA
IRAJÁ	4. NELSINHO TRAD

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
VAGO	1. VAGO
MARCOS ROGÉRIO	2. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. JORGINHO MELLO

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
JEAN PAUL PRATES	1. PAULO PAIM
FERNANDO COLLOR	2. JAQUES WAGNER
ROGÉRIO CARVALHO	3. TELMÁRIO MOTA

<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
ALESSANDRO VIEIRA	1. VAGO
CID GOMES	2. ELIZIANE GAMA
LEILA BARROS	3. ACIR GURGACZ





6

## Senado Federal

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Assuntos Econômicos**

Indicação de membros para o BACEN, CADE, CVM e IFI

VILMA DA CONCEIÇÃO PINTO - IFI

Início da Votação: 05/07/2021 06:22:27

Fim da Votação: 05/07/2021 07:47:13

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>	
EDUARDO BRAGA (MDB)	1. Luiz do Carmo (MDB)
RENAN CALHEIROS (MDB)	2. Jader Barbalho (MDB)
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	votou
CONFÚCIO MOURA (MDB)	3. Eduardo Gomes (MDB)
VENEZIANO VITAL DO RÉGO (MDB)	votou
FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA)	votou
CIRO NOGUEIRA (PP)	votou
KÁTIA ABREU (PP)	votou
1. VAGO	8. VAGO
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
JOSÉ SERRA (PSDB)	1. Plínio Valério (PSDB)
REGUFFE (PODEMOS)	votou
TASSO JEREISSATI (PSDB)	2. Alvaro Dias (PODEMOS)
LASIER MARTINS (PODEMOS)	votou
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)	3. VAGO
GIORDANO (PSL)	4. Luis Carlos Heinze (PP)
5. Roberto Rocha (PSDB)	votou
6. VAGO	
<b>PSD</b>	
OTTO ALENCAR (PSD)	votou
OMAR AZIZ (PSD)	1. Angelo Coronel (PSD)
VANDERLAN CARDOSO (PSD)	votou
IRAJÁ (PSD)	2. Antonio Anastasia (PSD)
	votou
3. Carlos Viana (PSD)	
4. Nelsinho Trad (PSD)	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
VAGO	1. VAGO
MARCOS ROGÉRIO (DEM)	2. Zequinha Marinho (PSC)
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	votou
3. Jorginho Mello (PL)	votou
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
JEAN PAUL PRATES (PT)	1. Paulo Paim (PT)
FERNANDO COLLOR (PROS)	2. Jaques Wagner (PT)
ROGÉRIO CARVALHO (PT)	votou
3. Telmário Mota (PROS)	
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>	
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)	1. VAGO
CID GOMES (PDT)	votou
LEILA BARROS (PSB)	2. Eliziane Gama (CIDADANIA)
votou	3. Acir Gurgacz (PDT)

**Votação:**TOTAL 18 SIM 17 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0
**Senador Otto Roberto Mendonça de Alencar**  
**Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 05/07/2021

## DECISÃO DA COMISSÃO (OFS 5/2021)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DA SRA. VILMA DA CONCEIÇÃO PINTO E APROVADA A SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETORA DA INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE - IFI, COM 17 (DEZESSETE) VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

05 de Julho de 2021

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 6, DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 23, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor FERNANDO CAIO GALDI, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2021, na vaga decorrente da renúncia de Gustavo Machado Gonzalez.

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar

**RELATOR:** Senador Vanderlan Cardoso

05 de Julho de 2021



## PARECER N° , DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 23, de 2021 (Mensagem nº 272, de 2021, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor FERNANDO CAIO GALDI para exercer o cargo de Diretora da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.*


  
SF/21960-97369-57

Relator: Senador **VANDERLAN CARDOSO**

### I – RELATÓRIO

O Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal, em *conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002*, a indicação do senhor Fernando Caio Galdi, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Conforme esses dispositivos, o Presidente da República tem competência privativa para nomear e o Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, ocupantes de cargos públicos, que tenham sido determinados em lei. É o que determina a Lei nº 6.385, de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 2002, para os membros dirigentes da CVM.

Além disso, o art. 6º da mencionada Lei nº 6.385, de 1976, exige a aprovação do Senado Federal para a nomeação de Presidente e Diretores da CVM, entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos de mercado de capitais.

Em conformidade com o estabelecido na referida Lei nº 6.385, de 1976, os mandatos do Presidente e dos Diretores da CVM são fixos e



estáveis, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros do Colegiado, vedada a recondução imediata de seus titulares.

Ressalte-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para o mercado de capitais brasileiro e, consequentemente, para a economia brasileira, haja vista que a CVM é a principal autoridade normatizadora, reguladora e fiscalizadora das sociedades emissoras de valores mobiliários.

A Mensagem vem acompanhada do currículo do candidato, atendendo ao disposto no art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como o Ato nº 2, de 2011, desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O Ato nº 2, de 2011, desta CAE, disciplina o processo de aprovação de indicação de autoridades, no que tange às declarações pessoais, à argumentação escrita e ao conteúdo do currículo a serem apresentados pela autoridade sujeita à arguição desta Comissão.

O currículo anexo à mensagem presidencial demonstra que o senhor Fernando Caio Galdi tem formação e experiência compatíveis com o cargo ao qual está sendo indicado.

O candidato graduou-se em Ciências Contábeis em 2003, pela Universidade de São Paulo (USP), onde também concluiu o Doutorado, na mesma área do conhecimento, em 2008. Em 2011, fez pós-doutorado na área de contabilidade na Universidade de Arkansas, nos EUA, e, em 2017, concluiu especialização em empreendedorismo pela Universidade da Califórnia. É, ainda, formado no curso de Operador de Mercado Financeiro pela Fundação Instituto de Administração (FIA) em 2002 e membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis. Atualmente, é discente do curso de pós-graduação em Direito Societário e Mercado de Capitais da Fundação Getúlio Vargas (FGV/RJ).

No âmbito acadêmico, possui uma série de publicações sobre temas relacionados ao mercado financeiro e de capitais, além da coautoria de dois livros na área de contabilidade.

No campo profissional, desde 2006, exerce a docência, com registro de atuação como professor convidado em uma série de instituições. É membro do conselho superior da Câmara Cindes/Findes de conciliação, mediação e arbitragem do Espírito Santo.

la2021-07774

SF/21960-97369-57



No período de 2013 a 2017, foi diretor de operações e mercado da AlphaMar Investimentos e, a partir de 2018, diretor financeiro da Fucape Fundação de Ensino e Pesquisa. Também foi membro do comitê de auditoria do Banestes.

No que se refere às declarações de cunho pessoal, de modo a atender ao disposto no art. 383, I, alínea *b*, do RISF, exigidos, ainda, pelo art. 1º, II, alíneas *a* a *e*, do Ato nº 2, de 2011, da CAE, o candidato declara (i) que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional, ressalvado seu sogro, que é sócio-administrador da F2 Consultores Associados, prestadora de serviço de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, da qual o indicado consta do quadro de cotistas, sem exercer a administração da sociedade; e (ii) que também é titular de 57.336 ações da Sociedade Fucape Pesquisa e Ensino, não sendo mais administrador da sociedade.

Declara também que já foi titular de quotas das sociedades Alpha-Mar Investimentos, AlphaMar Investimentos e Broedel Consultores Associados, não sendo mais sócio nem administrador dessas empresas.

Declara, ainda, que possui regularidade fiscal quanto a tributos federais, estaduais ou municipais, e que não figura como autor ou réu em nenhuma ação judicial e que, nos últimos cinco anos, não atuou em juízo ou tribunal, em conselho de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agencias reguladoras.

O seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revela o nível de qualificação profissional e a formação acadêmica adequadas do indicado. Fica, assim esta Comissão em condições de deliberar sobre a indicação do senhor Fernando Caio Galdi para exercer o cargo de Diretor da CVM.

Em virtude da natureza da matéria, essas eram as considerações relevantes a apresentar neste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

la2021-07774





## Senado Federal

5

**Relatório de Registro de Presença****CAE, 05/07/2021, Após a Reunião da CCJ - 5ª, Extraordinária****Comissão de Assuntos Econômicos****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. LUIZ DO CARMO
RENAN CALHEIROS	2. JADER BARBALHO
FERNANDO BEZERRA COELHO	3. EDUARDO GOMES
CONFÚCIO MOURA	4. VAGO
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	5. VAGO
FLÁVIO BOLSONARO	6. MECIAS DE JESUS
CIRO NOGUEIRA	7. ESPERIDIÃO AMIN
KÁTIA ABREU	8. VAGO

**Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)**

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ SERRA	1. PLÍNIO VALÉRIO
REGUFFE	2. ALVARO DIAS
TASSO JEREISSATI	3. VAGO
LASIER MARTINS	4. LUIS CARLOS HEINZE
ORIOVISTO GUIMARÃES	5. ROBERTO ROCHA
GIORDANO	6. VAGO

**PSD**

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. ANGELO CORONEL
OMAR AZIZ	2. ANTONIO ANASTASIA
VANDERLAN CARDOSO	3. CARLOS VIANA
IRAJÁ	4. NELSINHO TRAD
	PRESENTES

**Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)**

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. VAGO
MARCOS ROGÉRIO	2. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	3. JORGINHO MELLO
	PRESENTES

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)**

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. PAULO PAIM
FERNANDO COLLOR	2. JAQUES WAGNER
ROGÉRIO CARVALHO	3. TELMÁRIO MOTA

**Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)**

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. VAGO
CID GOMES	2. ELIZIANE GAMA
LEILA BARROS	3. ACIR GURGACZ





6

## Senado Federal

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Assuntos Econômicos**

Indicação de membros para o BACEN, CADE, CVM e IFI

FERNANDO CAIO GALDI - CVM

Início da Votação: 05/07/2021 06:22:27

Fim da Votação: 05/07/2021 07:47:13

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>	
EDUARDO BRAGA (MDB)	1. Luiz do Carmo (MDB)
RENAN CALHEIROS (MDB)	2. Jader Barbalho (MDB)
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	votou
CONFÚCIO MOURA (MDB)	3. Eduardo Gomes (MDB)
VENEZIANO VITAL DO RÉGO (MDB)	votou
FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA)	votou
CIRO NOGUEIRA (PP)	votou
KÁTIA ABREU (PP)	votou
1. Luiz do Carmo (MDB)	4. VAGO
2. Jader Barbalho (MDB)	5. VAGO
3. Eduardo Gomes (MDB)	6. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)
4. VAGO	7. Esperidião Amin (PP)
5. VAGO	votou
6. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	8. VAGO
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
JOSÉ SERRA (PSDB)	1. Plínio Valério (PSDB)
REGUFFE (PODEMOS)	votou
REGUFFE (PODEMOS)	2. Alvaro Dias (PODEMOS)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	3. VAGO
LASIER MARTINS (PODEMOS)	votou
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)	4. Luis Carlos Heinze (PP)
GIORDANO (PSL)	votou
5. Roberto Rocha (PSDB)	6. VAGO
6. VAGO	
<b>PSD</b>	
OTTO ALENCAR (PSD)	votou
OMAR AZIZ (PSD)	1. Angelo Coronel (PSD)
VANDERLAN CARDOSO (PSD)	votou
IRAJÁ (PSD)	2. Antonio Anastasia (PSD)
	votou
3. Carlos Viana (PSD)	
4. Nelsinho Trad (PSD)	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
VAGO	1. VAGO
MARCOS ROGÉRIO (DEM)	2. Zequinha Marinho (PSC)
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	votou
3. Jorginho Mello (PL)	votou
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
JEAN PAUL PRATES (PT)	1. Paulo Paim (PT)
FERNANDO COLLOR (PROS)	2. Jaques Wagner (PT)
ROGÉRIO CARVALHO (PT)	votou
3. Telmário Mota (PROS)	
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>	
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)	1. VAGO
CID GOMES (PDT)	votou
LEILA BARROS (PSB)	votou
2. Eliziane Gama (CIDADANIA)	
3. Acir Gurgacz (PDT)	

**Votação:**TOTAL 18 SIM 16 NÃO 1 ABSTENÇÃO 1
**Senador Otto Roberto Mendonça de Alencar**  
**Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 05/07/2021



## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 23/2021)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR FERNANDO CAIO GALDI E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, COM DEZESSEIS VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

05 de Julho de 2021

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



**MENSAGEM Nº 9, DE 2021**

*Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, da Constituição, combinado com o art. 4, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome da Senhora FERNANDA MAGALHÃES RUMENOS GUARDADO, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.*

**MENSAGEM Nº 21, DE 2021**

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor OTTO EDUARDO FONSECA DE ALBUQUERQUE LOBO, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2025, na vaga decorrente do término do mandato de Henrique Balduíno Machado Moreira.*

**MENSAGEM Nº 23, DE 2021**

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor FERNANDO CAIO GALDI, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2021, na vaga decorrente da renúncia de Gustavo Machado Gonzalez.*



**MENSAGEM Nº 27, DE 2021**

*Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Alexandre Barreto de Souza.*

**OFÍCIO Nº 5, DE 2021**

*Encaminha, nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, a indicação da Senhora VILMA DA CONCEIÇÃO PINTO, para ocupar o cargo de Diretora da Instituição Fiscal Independente, em vaga aberta em decorrência da saída de JOSUÉ ALFREDO PELLEGRINI.*

Concluída a instrução das matérias, as Mensagens e o Ofício aguardarão deliberação do Plenário.





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 1, DE 2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 5, de 2021, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, o nome do Almirante de Esquadra CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, a partir de 19 de março de 2021.

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre

**RELATOR:** Senador Antonio Anastasia

05 de Julho de 2021





2

---

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

**PARECER N° , DE 2021**

  
SF/21625:55619-23

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Mensagem (SF) nº 5, de 2021, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, o nome do Almirante de Esquadra CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, a partir de 19 de março de 2021.*

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

## I – RELATÓRIO

A Presidência da República, pela Mensagem nº 16, de 25 de janeiro de 2021, submete o nome do Almirante de Esquadra Cláudio Portugal de Viveiros para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, em 19 de março do ano em curso.

Preliminarmente, deve ser registrado que são observadas as exigências constitucionais relativas à composição do Superior Tribunal Militar, como constantes pelo art. 123 da Constituição Federal.

A documentação exigida pelas normas regimentais deste Senado Federal e orientadas à oitiva da autoridade indicada, notadamente o





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

art. 383 do Regimento Interno da Casa e o Ato nº 1, de 2017 – CCJ, encontra-se integralmente apensada.

O indicado é natural de Varginha, Minas Gerais, e iniciou a carreira na Marinha como Aluno (1975). Na evolução da sua carreira militar chegou a Aspirante (1977), Guarda-Marinha (1980), Segundo-Tenente (1981), Primeiro-Tenente (1983), Capitão-Tenente (1986), Capitão de Corveta (1992), Capitão de Fragata (1998), Capitão de Mar e Guerra (2003), Contra-Almirante (2010), Vice-Almirante (2013) e Almirante de Esquadra (2018).

Entre as principais Comissões desempenhadas merecem ser salientadas:

SF/21625-55619-23

- Chefe do Estado-Maior da Armada;
- Chefia de Assuntos Estratégicos e Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;
- Comandante do 1º Distrito Naval;
- Comandante do 2º Distrito Naval;
- Diretor do Centro de Inteligência da Marinha;
- Diretor da Escola de Guerra Naval;
- Diretor da Diretoria de Portos e Costas;
- Assessor-Chefe Parlamentar do Gabinete do Comandante da Marinha;
- Diretor do Centro de Comunicação Social da Marinha.

Cursou por dois anos o Colégio Naval e, por quatro anos, a Escola Naval.





4

---

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Das declarações atinentes à habilitação para o exercício do cargo ao qual indicado, merecem referência os seguintes cursos:

- Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval;
- Curso de Controlador Aéreo Antissubmarino da Escola de Guerra Naval;
- Curso Superior de Guerra da Escola de Guerra Naval;
- Curso de Política e Estratégia Marítimas da Escola de Guerra Naval;
- Curso de Especialização em MBA em Gestão Internacional, este pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Foi agraciado com diversas condecorações, das quais destacam-se:

- Ordem do Mérito da Defesa (Grã-Cruz);
- Ordem do Mérito Naval (Grã-Cruz);
- Ordem do Mérito Militar (Grande Oficial);
- Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande Oficial);
- Ordem do Rio Branco (Grã-Cruz);
- Ordem do Mérito Judiciário Militar (Alta Distinção);
- Medalha Mérito Estado Maior Conjunto das Forças Armadas;
- Medalha Mérito Tamandaré;
- Medalha do Pacificador.

  
SF/21625:55619-23




---

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

É o Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/21625:55619-23  
A standard linear barcode representing the document's identification number.





## SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

~~Reunião: 3ª Reunião, Extraordinária, da CCJ~~~~Data: 05 de Julho de 2021 (Segunda-feira), às 14h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

TITULARES	SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>		
Eduardo Braga (MDB)	1. Eduardo Gomes (MDB)	
Renan Calheiros (MDB)	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Simone Tebet (MDB)	3. Marcio Bittar (MDB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	4. Luiz do Carmo (MDB)	
Rose de Freitas (MDB)	5. Jader Barbalho (MDB)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	6. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	
Esperidião Amin (PP)	7. Luis Carlos Heinze (PP)	
Ciro Nogueira (PP)	8. Daniella Ribeiro (PP)	
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>		
Plínio Valério (PSDB)	Presente	1. Roberto Rocha (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	Presente	2. José Serra (PSDB)
Jorge Kajuru (PODEMOS)	Presente	3. Giordano (PSL)
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)		4. Lasier Martins (PODEMOS)
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	5. Alvaro Dias (PODEMOS)
Soraya Thronicke (PSL)	Presente	6. Eduardo Girão (PODEMOS)
<b>PSD</b>		
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	1. Otto Alencar (PSD)
Lucas Barreto (PSD)	Presente	2. Carlos Viana (PSD)
Omar Aziz (PSD)		3. Carlos Fávaro (PSD)
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	4. Sérgio Petecão (PSD)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>		
Davi Alcolumbre (DEM)	Presente	1. Zequinha Marinho (PSC)
Marcos Rogério (DEM)		2. Maria do Carmo Alves (DEM)
Jorginho Mello (PL)	Presente	3. Carlos Portinho (PL)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>		
Paulo Paim (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PROS)
Telmário Mota (PROS)		2. Humberto Costa (PT)
Rogério Carvalho (PT)	Presente	3. Jaques Wagner (PT)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>		
Eliziane Gama (CIDADANIA)		1. Alessandro Vieira (CIDADANIA)
Weverton (PDT)		2. Cid Gomes (PDT)
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. VAGO





## SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

7

**Reunião:** 3ª Reunião, Extraordinária, da CCJ**Data:** 05 de Julho de 2021 (Segunda-feira), às 14h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Nelsinho Trad



8

Parecer MSF nº 5, de 2021

## CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga (MDB)	1. Eduardo Gomes (MDB)
Renan Calheiros (MDB)	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) <i>Veneziano</i>
Simone Tebet (MDB)	3. Marcio Bittar (MDB)
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	4. Luiz do Carmo (MDB)
Rose de Freitas (MDB)	5. Jader Barbalho (MDB)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	6. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)
Esperidião Amin (PP)	7. Luis Carlos Heinze (PP)
Ciro Nogueira (PP)	8. Daniella Ribeiro (PP)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Plínio Valério (PSDB) <i>Plínio Valério</i>	1. Roberto Rocha (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	2. José Serra (PSDB)
Jorge Kajuru (PODEMOS)	3. Giordano (PSL)
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	4. Lasier Martins (PODEMOS)
Marcos do Val (PODEMOS) <i>Marco do Val</i>	5. Alvaro Dias (PODEMOS)
Soraya Thronicke (PSL) <i>Soraya Thronicke</i>	6. Eduardo Girão (PODEMOS)
PSD	
Antonio Anastasia (PSD) <i>Antônio Anastasia</i>	1. Otto Alencar (PSD)
Lucas Barreto (PSD)	2. Carlos Viana (PSD)
Omar Aziz (PSD)	3. Carlos Fávaro (PSD)
Vanderlan Cardoso (PSD) <i>Vanderlan</i>	4. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. Zequinha Marinho (PSC) <i>Zequinha Marinho</i>
Marcos Rogério (DEM)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) <i>Maria do Carmo Alves</i>
Jorginho Mello (PL)	3. Carlos Portinho (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim (PT) <i>Paulo Paim</i>	1. Fernando Collor (PROS)
Telmário Mota (PROS)	2. Humberto Costa (PT)
Rogério Carvalho (PT) <i>Rogério Carvalho</i>	3. Jaques Wagner (PT)
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	1. Alessandro Vieira (CIDADANIA) <i>Alessandro Vieira</i>
Weverton (PDT)	2. Cid Gomes (PDT) <i>Cid Gomes</i>
Fabiano Contarato (REDE)	3. VAGO

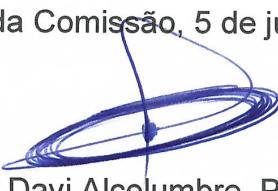


## PARECER Nº , DE 2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 5 de 2021, que “Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, o nome do Almirante de Esquadra CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, a partir de 19 de março de 2021”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 5 de julho de 2021, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 5, de 2021, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS, para compor o Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, com 18 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2021.



Senador Davi Alcolumbre, Presidente



## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 5/2021)

NA 3<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME SENHOR CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR NA VAGA DECORRENTE DA TRANSFERÊNCIA PARA A INATIVIDADE DO MINISTRO MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, NOS TERMOS DO ART. 123, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM 18 (DEZOITO) VOTOS FAVORÁVEIS E 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO.

05 de Julho de 2021

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 2, DE 2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 26, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 111-A, inciso I, da Constituição, a indicação do Senhor ALBERTO BASTOS BALAZEIRO, Procurador-Geral do Trabalho, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro João Batista Brito Pereira.

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre  
**RELATOR:** Senador Antonio Anastasia

05 de Julho de 2021





2

---

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

**PARECER N° , DE 2021**

SF/21478.90270-58

De PLENÁRIO, em substituição à COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a MSF nº 26, de 2021, que veicula a indicação do Procurador-Geral do Trabalho Alberto Bastos Balazeiro, para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

## I – RELATÓRIO

Vem a exame a MSF nº 26, de 2021, que veicula a indicação do Procurador-Geral do Trabalho, Alberto Bastos Balazeiro, para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em vaga destinada aos membros do Ministério Público do Trabalho.

Cuida-se de vaga a ser provida pelo critério do quinto constitucional, destinada à composição da Magistratura Representativa no referido Tribunal Superior, em procedimento regrado pelos arts. 111-A; 84, XVI; e 52, III, *a*, todos da Constituição Federal.

O indicado, membro de carreira do Ministério Público do Trabalho, constou em primeiro lugar na lista tríplice formada pelo TST e encaminhada ao Presidente da República.

A indicação foi formalizada a este Senado Federal pelo Ofício nº 536, de 24 de junho de 2021, firmado pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República.

O indicado é Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília, Especialista em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Universidade Estácio de Sá. Graduou-se em Direito pela Universidade Católica de Salvador.

---

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Tancredo Neves - Gabinete 51 - CEP 70165-900 - Brasília/DF





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

É Procurador do Trabalho desde 2008.

O indicado, como referido, ocupa atualmente o cargo máximo de chefia do Ministério Público do Trabalho, investido que foi na função de Procurador-Geral do Trabalho para o biênio 2019-2021.

No mesmo período, ocupa o cargo de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

No biênio 2018-2020, exerceu a função de Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do Ministério Público da União.

Durante dois biênios – 2013-2015 e 2015-2017 – foi Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região.

No período 2019-2021 é membro do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

Foi Coordenador da Procuradoria do Trabalho do Município de Eunápolis, na Bahia, no período de 2009 – 2010, e Coordenador Substituto da Procuradoria do Trabalho do Município de Feira de Santana, no mesmo Estado, no período de 2010-2013.

No período 2012-2013, foi Titular na Regional da Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Emprego. No mesmo período foi Coordenador no Fórum Estadual de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho e também Diretor de Assuntos Legislativos da Associação Nacional de Procuradores do Trabalho.

Foi membro de diversas comissões nacionais e regionais do Ministério Público do Trabalho, nas áreas finalísticas e meio, entre elas a Comissão de Gestão e Execução Administrativas, no período 2015-2016.

Como Procurador-Geral do Trabalho, estruturou o Gabinete Judicial da Procuradoria-Geral para atuação perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho. Também aperfeiçoou o diálogo institucional com a Procuradoria-Geral da República, a Advocacia-Geral da União e o Conselho Nacional de Justiça, neste último órgão mediante Termo de Cooperação para a estruturação do trabalho no sistema prisional.

SF/21478.90270-58





4

---

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Registra nessa função, ainda, diversas aquisições de sedes para Procuradorias do Trabalho em Municípios como Cabo Frio (RJ), Guarulhos, Araraquara, Araçatuba e Sorocaba (SP), Varginha, Governador Valadares, Juiz de Fora e Montes Claros (MG), Santa Maria (RS), Caruaru (PE), Palma (TO), Blumenau (SC), Imperatriz (MA) e Rondonópolis (MT).

Como Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do MPU implantou a nova sede desta e cinco sedes descentralizadas.

É autor da obra *Ministério Público do Trabalho: Desafios do Futuro – Estudos Aprofundados MPT*, editada pela editora Juspodivm, em 2020, além de diversos artigos jornalísticos.

Relativamente à documentação obrigatória, acostou:

- a de inexistência de parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas ao Ministério Público do Trabalho ou ao Poder Judiciário;
- a de que foi sócio de escritório de advocacia de 2004 a 2008, e da inexistência atual de qualquer condição societária;
- a negativa de débitos tributários com a União ou com o Distrito Federal;
- a de inexistência de ações judiciais nas quais seja autor ou réu;
- a de inexistência de inscrição no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- a de quitação com a Justiça Eleitoral;
- a de inexistência de atuação, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em entidades estatais e agências reguladoras, exceto a referente às suas funções no Ministério Público do Trabalho.
- a de atuação como membro do Ministério Público do Trabalho;

SF/21478.902270-58





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

- a declaratória de suas condições profissionais, formação técnica e afinidade intelectual com o cargo de Ministro do TST, nesta avultando, além dos diversos cargos e atribuições exercidos e já referidos anteriormente, o contato direto e institucional, na atuação como Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, com os membros do Tribunal Superior do Trabalho.

Do exame desse acervo documental resulta, em conclusão, que estão atendidas todas as exigências formais necessárias à apreciação da indicação ao cargo do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

É o Relatório.

SF/21478.90270-58

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator





## SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

~~Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CCJ~~~~Data: 05 de Julho de 2021 (Segunda-feira), Após a 3ª Reunião Extraordinária~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

TITULARES	SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>		
Eduardo Braga (MDB)	1. Eduardo Gomes (MDB)	
Renan Calheiros (MDB)	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Simone Tebet (MDB)	3. Marcio Bittar (MDB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	4. Luiz do Carmo (MDB)	
Rose de Freitas (MDB)	5. Jader Barbalho (MDB)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	6. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	
Esperidião Amin (PP)	7. Luis Carlos Heinze (PP)	
Ciro Nogueira (PP)	8. Daniella Ribeiro (PP)	
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>		
Plínio Valério (PSDB)	Presente	1. Roberto Rocha (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	Presente	2. José Serra (PSDB)
Jorge Kajuru (PODEMOS)	Presente	3. Giordano (PSL)
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)		4. Lasier Martins (PODEMOS)
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	5. Alvaro Dias (PODEMOS)
Soraya Thronicke (PSL)	Presente	6. Eduardo Girão (PODEMOS)
<b>PSD</b>		
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	1. Otto Alencar (PSD)
Lucas Barreto (PSD)	Presente	2. Carlos Viana (PSD)
Omar Aziz (PSD)		3. Carlos Fávaro (PSD)
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	4. Sérgio Petecão (PSD)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>		
Davi Alcolumbre (DEM)	Presente	1. Zequinha Marinho (PSC)
Marcos Rogério (DEM)		2. Maria do Carmo Alves (DEM)
Jorginho Mello (PL)	Presente	3. Carlos Portinho (PL)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>		
Paulo Paim (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PROS)
Telmário Mota (PROS)		2. Humberto Costa (PT)
Rogério Carvalho (PT)	Presente	3. Jaques Wagner (PT)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>		
Eliziane Gama (CIDADANIA)		1. Alessandro Vieira (CIDADANIA)
Weverton (PDT)		2. Cid Gomes (PDT)
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. VAGO





## SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

7

**Reunião:** 4ª Reunião, Extraordinária, da CCJ**Data:** 05 de Julho de 2021 (Segunda-feira), Após a 3ª Reunião Extraordinária**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

8

Parecer MSF nº 26, de 2021

## CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

Eduardo Braga (MDB)	1. Eduardo Gomes (MDB)
Renan Calheiros (MDB)	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) <i>Renan Calheiros</i>
Simone Tebet (MDB) <i>Simone Tebet</i>	3. Marcio Bittar (MDB)
Fernando Bezerra Coelho (MDB) <i>Fernando Bezerra Coelho</i>	4. Luiz do Carmo (MDB)
Rose de Freitas (MDB) <i>Rose de Freitas</i>	5. Jader Barbalho (MDB)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) <i>Mecias de Jesus</i>	6. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)
Esperidião Amin (PP) <i>Esperidião Amin</i>	7. Luis Carlos Heinze (PP)
Ciro Nogueira (PP) <i>Ciro Nogueira</i>	8. Daniella Ribeiro (PP)

**Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)**

Plínio Valério (PSDB) <i>Plínio Valério</i>	1. Roberto Rocha (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	2. José Serra (PSDB)
Jorge Kajuru (PODEMOS)	3. Giordano (PSL)
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	4. Lasier Martins (PODEMOS) <i>Lasier Martins</i>
Marcos do Val (PODEMOS) <i>Marcos do Val</i>	5. Alvaro Dias (PODEMOS) <i>Alvaro Dias</i>
Soraya Thronicke (PSL) <i>Soraya Thronicke</i>	6. Eduardo Girão (PODEMOS)

**PSD**

Antonio Anastasia (PSD) <i>Antonio Anastasia</i>	1. Otto Alencar (PSD) <i>Otto Alencar</i>
Lucas Barreto (PSD) <i>Lucas Barreto</i>	2. Carlos Viana (PSD)
Omar Aziz (PSD) <i>Omar Aziz</i>	3. Carlos Fávaro (PSD)
Vanderlan Cardoso (PSD) <i>Vanderlan Cardoso</i>	4. Sérgio Petecão (PSD)

**Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)**

Davi Alcolumbre (DEM) <i>Davi Alcolumbre</i>	1. Zequinha Marinho (PSC) <i>Zequinha Marinho</i>
Marcos Rogério (DEM) <i>Marcos Rogério</i>	2. Maria do Carmo Alves (DEM) <i>Maria do Carmo Alves</i>
Jorginho Mello (PL) <i>Jorginho Mello</i>	3. Carlos Portinho (PL)

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)**

Paulo Paim (PT) <i>Paulo Paim</i>	1. Fernando Collor (PROS)
Telmário Mota (PROS) <i>Telmário Mota</i>	2. Humberto Costa (PT)
Rogério Carvalho (PT) <i>Rogério Carvalho</i>	3. Jaques Wagner (PT)

**Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)**

Eliziane Gama (CIDADANIA) <i>Eliziane Gama</i>	1. Alessandro Vieira (CIDADANIA)
Weverton (PDT) <i>Weverton</i>	2. Cid Gomes (PDT) <i>Cid Gomes</i>
Fabiano Contarato (REDE) <i>Fabiano Contarato</i>	3. VAGO



## PARECER Nº , DE 2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 26 de 2021, que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 111-A, inciso I, da Constituição, a indicação do Senhor ALBERTO BASTOS BALAZEIRO, Procurador-Geral do Trabalho, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro João Batista Brito Pereira”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 5 de julho de 2021, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 26, de 2021, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. ALBERTO BASTOS BALAZEIRO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 111-A, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, com 20 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2021.

Senador Davi Alcolumbre, Presidente



## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 26/2021)

NA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME SENHOR ALBERTO BASTOS BALAZEIRO, PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, NA VAGA DESTINADA A MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, NOS TERMOS DO ART. 111-A, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM 20 (VINTE) VOTOS FAVORÁVEIS E 1 (UM) VOTO EM BRANCO.

05 de Julho de 2021

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 3, DE 2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 11, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 111-A, inciso II, da Constituição, a indicação do Senhor AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro.

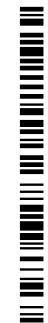
**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre  
**RELATOR:** Senador Vanderlan Cardoso

05 de Julho de 2021



## PARECER N° , DE 2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Mensagem (SF) nº 11, de 2021, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 111-A, inciso II, da Constituição, a indicação do Senhor AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro.*


  
SF/21663-11324-02

Relator: Senador **VANDERLAN CARDOSO**

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Mensagem (MSF) nº 11, de 2021 (nº 194, de 2021, na origem), do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que indica o Senhor AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), nos termos do inciso XVI e *caput* do art. 84 e do inciso II do art. 111-A da Constituição Federal (CF).

A vaga, reservada a juízes oriundos de Tribunal Regional do Trabalho (TRT), decorre da aposentadoria do Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro. O Senhor AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR integra lista tríplice que obteve o voto e o apoio da maioria absoluta dos Ministros do TST em sessão realizada no dia 19 de abril de 2021.

Cabe a esta Comissão, nos termos da alínea b do inciso I do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar, mediante voto secreto de seus membros, sobre a indicação citada, antes da votação no Plenário desta Casa.

Da leitura da MSF nº 11, de 2021, verifica-se que o indicado é Juiz do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 24ª Região. Ingressou na



magistratura em 1989, e foi promovido por merecimento para o cargo de Desembargador do TRT da 24ª Região em maio de 2001.

Foi Vice-presidente do TRT da 24ª Região em duas oportunidades: no biênio 2005-2006 e no biênio 2019-2020. Fora também Vice-Presidente do Conselho Nacional de Escolas de Magistratura do Trabalho – Conematra – no biênio 2017-2018.

Foi Presidente e Corregedor do TRT da 24ª Região na gestão 2006-2008, quando também coordenou o Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, em 2007. Uma vez mais, para o biênio 2021-2022, está exercendo a atribuição de Presidente e Corregedor do TRT da 24ª Região.

Foi Grão-Mestre do Conselho da Ordem Guaicurus do Mérito Judiciário do Trabalho da 24ª Região de 2006 a 2008.

O indicado demonstra, em seu *curriculum*, vasta atividade docente. Diversas vezes, exerceu o encargo de Tutor à Distância em cursos promovidos pela Escola Nacional da Magistratura do Trabalho - Enamat. Presencialmente, já ministrou cursos para Escolas Judiciais de várias Regiões e lecionou nos programas de graduação e pós-graduação em Direito da Universidade Católica Dom Bosco e do Centro de Estudos Jurídicos de Mato Grosso do Sul. Proferiu palestras em variados eventos pelo País e foi professor em Cursos de Formação Inicial na Enamat.

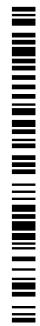
Ainda, foi Diretor da Escola Superior da Magistratura do TRT da 24ª Região em três oportunidades: nos períodos 2003 a 2005; 2011 a 2012 e 2016 a 2018. Também foi membro da Comissão de Ensino à Distância da Escola Nacional de Magistratura do Trabalho, representando a Região Centro-Oeste, no período 2010-2011 e é membro da Academia Nacional de Direito Desportivo.

Quanto à sua produção acadêmica, o Senhor AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR informa 8 (oito) artigos publicados em periódicos especializados, notadamente na Revista LTr, na Revista do Tribunal Superior do Trabalho e na Revista de Previdência Social.

Relata ainda que é autor do livro “A quantificação do dano: acidentes do trabalho e doenças ocupacionais”, publicado em 2016, após sua titulação como Doutor pela Universidade de São Paulo, no ano anterior.

*cm2021-06614*

SF/21663-11324-02




O indicado apresentou lista de documentos e declarações exigidos pelo inciso I do citado art. 383 do RISF a saber:

1. Declaração que não possui parentes que exercem ou exerceiram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;
2. Declaração que não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;
3. Declaração de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
4. Declaração de inexistência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu;
5. Declaração que não atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Em sua argumentação escrita, demonstra experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral com o cargo para o qual fora indicado.

Ante o exposto, e atendendo à necessidade de resguardar o sigilo da manifestação dos Senadores, consideramos que Vossas Excelências têm elementos suficientes para deliberarem sobre a indicação do Senhor AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

cm2021-06614

SF/21663-11324-02  
|||||



## SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

5

~~Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CCJ~~~~Data: 05 de Julho de 2021 (Segunda-feira), Após a 3ª Reunião Extraordinária~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>	
Eduardo Braga (MDB)	1. Eduardo Gomes (MDB)
Renan Calheiros (MDB)	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) Presente
Simone Tebet (MDB)	3. Marcio Bittar (MDB)
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	4. Luiz do Carmo (MDB)
Rose de Freitas (MDB)	5. Jader Barbalho (MDB)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	6. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)
Esperidião Amin (PP)	7. Luis Carlos Heinze (PP)
Ciro Nogueira (PP)	8. Daniella Ribeiro (PP)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
Plínio Valério (PSDB)	Presente 1. Roberto Rocha (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	Presente 2. José Serra (PSDB)
Jorge Kajuru (PODEMOS)	Presente 3. Giordano (PSL) Presente
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	4. Lasier Martins (PODEMOS) Presente
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente 5. Alvaro Dias (PODEMOS)
Soraya Thronicke (PSL)	Presente 6. Eduardo Girão (PODEMOS) Presente
<b>PSD</b>	
Antonio Anastasia (PSD)	Presente 1. Otto Alencar (PSD) Presente
Lucas Barreto (PSD)	Presente 2. Carlos Viana (PSD)
Omar Aziz (PSD)	3. Carlos Fávaro (PSD)
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente 4. Sérgio Petecão (PSD)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Davi Alcolumbre (DEM)	Presente 1. Zequinha Marinho (PSC) Presente
Marcos Rogério (DEM)	2. Maria do Carmo Alves (DEM)
Jorginho Mello (PL)	Presente 3. Carlos Portinho (PL)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
Paulo Paim (PT)	Presente 1. Fernando Collor (PROS)
Telmário Mota (PROS)	2. Humberto Costa (PT)
Rogério Carvalho (PT)	Presente 3. Jaques Wagner (PT)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	1. Alessandro Vieira (CIDADANIA)
Weverton (PDT)	2. Cid Gomes (PDT) Presente
Fabiano Contarato (REDE)	Presente 3. VAGO





## SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

### LISTA DE PRESENÇA

**Reunião:** 4<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária, da CCJ

**Data:** 05 de Julho de 2021 (Segunda-feira), Após a 3<sup>a</sup> Reunião Extraordinária

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

### NÃO MEMBROS DA COMISSÃO



Parecer MSF nº 11, de 2021

7

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga (MDB)	1. Eduardo Gomes (MDB)
Renan Calheiros (MDB)	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) <i>Renan Calheiros</i>
Simone Tebet (MDB) <i>Simone Tebet</i>	3. Marcio Bittar (MDB)
Fernando Bezerra Coelho (MDB) <i>Fernando Bezerra Coelho</i>	4. Luiz do Carmo (MDB)
Rose de Freitas (MDB) <i>Rose de Freitas</i>	5. Jader Barbalho (MDB)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) <i>Mecias de Jesus</i>	6. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)
Esperidião Amin (PP) <i>Esperidião Amin</i>	7. Luis Carlos Heinze (PP)
Ciro Nogueira (PP) <i>Ciro Nogueira</i>	8. Daniella Ribeiro (PP)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Plínio Valério (PSDB) <i>Plínio Valério</i>	1. Roberto Rocha (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	2. José Serra (PSDB)
Jorge Kajuru (PODEMOS)	3. Giordano (PSL) <i>Jorge Kajuru</i>
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	4. Lasier Martins (PODEMOS) <i>Oriovisto Guimarães</i>
Marcos do Val (PODEMOS) <i>Marcos do Val</i>	5. Alvaro Dias (PODEMOS)
Soraya Thronicke (PSL) <i>Soraya Thronicke</i>	6. Eduardo Girão (PODEMOS)
PSD	
Antonio Anastasia (PSD) <i>Antonio Anastasia</i>	1. Otto Alencar (PSD)
Lucas Barreto (PSD) <i>Lucas Barreto</i>	2. Carlos Viana (PSD)
Omar Aziz (PSD) <i>Omar Aziz</i>	3. Carlos Fávaro (PSD)
Vanderlan Cardoso (PSD) <i>Vanderlan Cardoso</i>	4. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Davi Alcolumbre (DEM) <i>Davi Alcolumbre</i>	1. Zequinha Marinho (PSC) <i>Zequinha Marinho</i>
Marcos Rogério (DEM)	2. Maria do Carmo Alves (DEM)
Jorginho Mello (PL)	3. Carlos Portinho (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim (PT) <i>Paulo Paim</i>	1. Fernando Collor (PROS)
Telmário Mota (PROS) <i>Telmário Mota</i>	2. Humberto Costa (PT)
Rogério Carvalho (PT) <i>Rogério Carvalho</i>	3. Jaques Wagner (PT)
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Eliziane Gama (CIDADANIA) <i>Eliziane Gama</i>	1. Alessandro Vieira (CIDADANIA)
Weverton (PDT) <i>Weverton</i>	2. Cid Gomes (PDT)
Fabiano Contarato (REDE) <i>Fabiano Contarato</i>	3. VAGO



## PARECER Nº , DE 2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 11 de 2021, que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 111-A, inciso II, da Constituição, a indicação do Senhor AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 5 de julho de 2021, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 11, de 2021, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 111-A, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, com 20 votos favoráveis e 1 em branco.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2021.

  
Senador Davi Alcolumbre, Presidente



## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 11/2021)

NA 4<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME SENHOR AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR, JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, COM SEDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, NA VAGA DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO MINISTRO MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO, NOS TERMOS DO ART. 111-A, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM 19 (DEZENOVE) VOTOS FAVORÁVEIS, 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO E 1(UMA) ABSTENÇÃO.

05 de Julho de 2021

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



## MENSAGEM Nº 5, DE 2021

*Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, o nome do Almirante de Esquadra CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, a partir de 19 de março de 2021.*

## MENSAGEM Nº 11, DE 2021

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 111-A, inciso II, da Constituição, a indicação do Senhor AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro.*

## MENSAGEM Nº 26, DE 2021

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 111-A, inciso I, da Constituição, a indicação do Senhor ALBERTO BASTOS BALAZEIRO, Procurador-Geral do Trabalho, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro João Batista Brito Pereira.*

Concluída a instrução das matérias, as Mensagens serão deliberadas oportunamente pelo Plenário.



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2439, DE 2021

Acrescenta alínea n ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a dispensa por justa causa do empregado que se recusar ao recebimento de imunização, mediante vacina, contra doenças endêmicas, epidêmicas ou pandêmicas e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senadora Nilda Gondim (MDB/PB)



[Página da matéria](#)



**Senado Federal**  
Gabinete da Senadora Nilda Gondim

## PROJETO DE LEI N° , DE 2021

SF/21007-14354-16

Acrescenta alínea *n* ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a dispensa por justa causa do empregado que se recusar ao recebimento de imunização, mediante vacina, contra doenças endêmicas, epidêmicas ou pandêmicas e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea *n*:

“Art. 482. ....

.....  
*n*) recusa injustificada do empregado ao recebimento de imunização necessária, mediante vacina, disponível gratuitamente na rede pública de saúde ou fornecida, sem ônus, pelos empregadores ou seus planos de saúde, contra doenças endêmicas, epidêmicas ou pandêmicas.

..... (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O ambiente de trabalho precisa ser, cada vez mais, protegido contra a circulação de doenças. Essa é uma das grandes lições que irá nos





**Senado Federal**  
Gabinete da Senadora Nilda Gondim

SF/21007-14354-16

deixar a pandemia de coronavírus (covid-19). Mas, não só isso, precisamos acompanhar as endemias, que estão associadas à presença regular de uma doença em regiões específicas; as epidemias, que estão relacionadas com o aumento expressivo do contágio de uma doença em diversas regiões; e, as pandemias, que ocorrem quando a doença atinge proporções mundiais.

A proposição que ora apresentamos pretende dar ao empregador uma espécie de poder/dever de proteger o conjunto de empregados, e consequentemente os familiares deles, contra o comportamento temerário de minorias de trabalhadores, relutantes diante da vacina, por superstição, ignorância ou, simplesmente, temor.

Nenhum argumento pode ser mais forte do que o risco da demissão que, por sua vez, é plenamente justificada quando um ou alguns dos colaboradores do grupo de trabalho colocam em risco a saúde dos demais. O próprio Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), em seu art. 132, prevê a periclitação da vida e da saúde de outrem como um tipo criminoso.

Se atos de incontinência ou mau procedimento, nos termos da alínea *b*; desídia no desempenho das funções, nos termos da alínea *e*; e prática constante de jogos de azar, nos termos da alínea *l*, todos do art. 482 da CLT, são capazes de constituir justa causa para rescisão do contrato de trabalho, pelo empregador, mormente a recusa da vacinação e imunização, que pode desencadear a morte de colegas, adoecimento coletivo ou paralisação de parte ou da totalidade das atividades, deve constar no rol das justas causas elencado no referido artigo.

Obviamente, com tal inovação no ordenamento jurídico brasileiro, espera-se que os empregadores somente se utilizem da faculdade prevista na alínea *n*, a ser acrescentada ao art. 482 da CLT, diante da ausência de dúvidas de que o empregado manifesta uma resistência anormal à imunização que inviabilize a continuidade do vínculo laboral.

Para tanto, é necessário que sejam adotadas as cautelas cabíveis nos casos de demissão por justa causa, como a advertência inicial e suspensão por um prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Só depois de advertido, orientado e encaminhando aos postos de saúde ou entidades privadas, aptas





**Senado Federal**  
Gabinete da Senadora Nilda Gondim

a vacinar, e que se poderá avaliar a real falta de senso coletivo do empregado, suscetível de justificar o seu afastamento punitivo.

Não cabe ao Congresso Nacional a inserção, em suas proposições, de normas a respeito da regulamentação de suas normas, que é de competência do Poder Executivo. Entretanto, parece-nos óbvio que a Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia, ouvido o Ministério da Saúde, deverá emitir normas regulares de orientação aos empregadores, fixando as vacinas cabíveis e exigíveis em cada região e em cada atividade, reduzindo-se assim a insegurança jurídica e os conflitos entre empregados e empregadores.

Nossa proposição, então, é do interesse dos empregadores que podem proteger o ambiente de trabalho, em suas empresas, e é do interesse dos empregados, que recebem proteção adicional contra eventuais contaminações. Esperamos contar com a aprovação de nossos Pares para a sua regular e rápida tramitação.

Sala das Sessões,

Senadora NILDA GONDIM

SF/21007-14354-16



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
  - artigo 482
  - alínea I do artigo 482





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 2440, DE 2021

Institui novo piso da Previdência Social para aposentados e pensionistas com 75 (setenta e cinco) anos ou mais de idade.

**AUTORIA:** Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Lasier Martins

## PROJETO DE LEI N° DE 2021

Institui novo piso da Previdência Social para aposentados e pensionistas com 75 (setenta e cinco) anos ou mais de idade.

SF/21597-883/18-80

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 41-B.** Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao piso especial, no caso do segurado com idade igual ou superior a 75 (setenta e cinco) anos de idade.

§ 1º O piso especial de que dispõe este artigo será o salário mínimo do ano de 2021, atualizado anualmente pelo maior dos seguintes índices:

I – o índice do reajuste do salário mínimo;

II – o índice de preços ao consumidor da terceira idade (IPC-3i).

§ 2º O piso especial se aplica aos aposentados e aos pensionistas.

§ 3º A sistemática de reajuste de que dispõe o § 1º deste artigo vigerá enquanto o piso especial não alcançar o valor correspondente ao valor real de 2 (dois) salários mínimos do ano de 2021.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A inflação atingiu no último mês os maiores valores dos últimos 25 anos. A carestia é pior para um grupo da população que não tem condições

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 3  
CEP 70165-900 – Brasília DF





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

de buscar ocupação, seja pelo risco de contágio pelo novo coronavírus ou seja pela idade avançada: os segurados da Previdência Social com mais de 75 anos. É para estes que desenhamos esta proposta.

A inflação da terceira idade, medida pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), tem ficado até acima da inflação “comum”, que aflige a todos os brasileiros. Para os idosos, pesam não só os reajustes dos alimentos, como também o dos medicamentos e serviços de saúde.

É evidente que a Previdência Social não pode ter todos os seus benefícios reajustados pela inflação da terceira idade: afinal, há entre os seus milhões de beneficiários pessoas mais jovens (que recebem pensões ou auxílio-doença por exemplo) e mesmo aposentados que ainda não fazem parte do chamado grupo de “super idosos”.

A situação dos super-idosos é marcadamente diferente, tanto pela real impossibilidade de se ocupar no mercado de trabalho, como pelos elevados custos para a sua sobrevivência. Por isso, propomos que pelo menos o piso dos benefícios conte com um reajuste diferente para quem tem 75 anos ou mais de idade.

Em nossa proposta, o salário mínimo será substituído como piso pelo que chamamos de piso especial. O piso especial será reajustado anualmente pelo IPC-3i, a inflação da terceira idade, salvo se o reajuste do salário mínimo for maior. Esta lógica se manterá até que o piso tenha o valor de dois salários mínimos de 2021, o que deve levar alguns anos.

Recebemos esta sugestão por carta, escrita à mão, pelo Senhor Gely Pereira Brum – um nobre gaúcho que com coragem mostrou a difícil situação em que vive e pleiteou mudança para os seus.

Ciente da importância desta proposta, peço o apoio dos Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

**Senador LASIER MARTINS**  
**(PODEMOS-RS)**



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>



# Requerimento





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1742, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF/21200\_32505-03 (LexEdit)

## REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes, informações sobre as medidas de comando e controle do desmatamento dos biomas brasileiros realizadas com auxílio dos dados produzidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes, informações sobre as medidas de comando e controle do desmatamento dos biomas brasileiros realizadas com auxílio dos dados produzidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Nesses termos, requisita-se:

1. Relação dos programas e ações governamentais que utilizam os dados do monitoramento do desmatamento por satélite.
2. Lista das ações de combate ao desmatamento e à venda ilegal de madeira realizadas pelos órgãos ambientais com a utilização de dados de satélites nos últimos três anos.
3. Descrição das medidas que precisam ser tomadas para melhorar, expandir e tornar célere a utilização dos dados produzidos por satélites no combate ao desmatamento.



## **JUSTIFICAÇÃO**

Apesar de ser o país que mais desmata suas florestas, o Brasil tem condições tecnológicas e legislação capaz de garantir a conservação de seus recursos naturais sem prejudicar a produção agropecuária.

Uma das aplicações tecnológicas utilizadas com eficácia para o combate ao desmatamento é o uso de satélites de observação da Terra, que são dotados de câmeras com diferentes resoluções espaciais. Essas câmeras registram imagens da Terra e as enviam para as estações de recepção. Após a recepção, as imagens são geradas e processadas para que possam ser analisadas pelos especialistas. Conforme a textura da vegetação e/ou o terreno que aparece na imagem, é possível identificar o tipo de cobertura daquela área e, assim, estabelecer se é floresta, outro tipo de vegetação, ou terra totalmente descoberta (desmatada).

Todavia, apesar dessa avançada tecnologia de observação por satélites, o desmatamento em nosso país avança cada vez mais rápido. Podemos, consequentemente, assumir que os dados produzidos pelos satélites não estão sendo aproveitados com eficiência e eficácia para o rápido emprego no combate ao desmatamento. Desse modo, cabe indagar ao Ministro do Meio Ambiente como e porque os dados produzidos por satélites não estão sendo utilizados como ferramentas decisivas para reduzir o desmatamento.

Portanto, pelas razões acima, solicito o apoio dos ilustres Pares para que este requerimento seja aprovado.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Jaques Wagner  
(PT - BA)**  
**Presidente da Comissão de Meio Ambiente**

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

- PSD** - Otto Alencar\*
- PSD** - Angelo Coronel\*\*
- Bloco-PT** - Jaques Wagner\*\*

### Rio de Janeiro

- Bloco-PL** - Romário\*
- Bloco-PL** - Carlos Portinho\*\* (S)
- PATRIOTA** - Flávio Bolsonaro\*\*

### Maranhão

- Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*
- Bloco-CIDADANIA** - Eliziane Gama\*\*
- Bloco-PDT** - Weverton\*\*

### Pará

- Bloco-PT** - Paulo Rocha\*
- Bloco-MDB** - Jader Barbalho\*\*
- Bloco-PSC** - Zequinha Marinho\*\*

### Pernambuco

- Bloco-MDB** - Fernando Bezerra Coelho\*
- Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*
- Bloco-MDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

- Bloco-PSDB** - José Serra\*
- Bloco-PSL** - Giordano\*\* (S)
- Bloco-PSDB** - Mara Gabrilli\*\*

### Minas Gerais

- PSD** - Antonio Anastasia\*
- PSD** - Carlos Viana\*\*
- Bloco-DEM** - Rodrigo Pacheco\*\*

### Goiás

- Bloco-MDB** - Luiz do Carmo\* (S)
- Bloco-PODEMOS** - Jorge Kajuru\*\*
- PSD** - Vanderlan Cardoso\*\*

### Mato Grosso

- Bloco-PL** - Wellington Fagundes\*
- PSD** - Carlos Fávaro\*\*
- Bloco-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

- Bloco-PODEMOS** - Lasier Martins\*
- Bloco-PP** - Luis Carlos Heinze\*\*
- Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

- Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*
- Bloco-PDT** - Cid Gomes\*\*
- Bloco-PODEMOS** - Eduardo Girão\*\*

### Paraíba

- Bloco-MDB** - Nilda Gondim\* (S)
- Bloco-PP** - Daniella Ribeiro\*\*
- Bloco-MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

- Bloco-MDB** - Rose de Freitas\*
- Bloco-REDE** - Fabiano Contarato\*\*
- Bloco-PODEMOS** - Marcos do Val\*\*

### Piauí

- Bloco-PP** - Elmano Férrer\*
- Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*
- Bloco-MDB** - Marcelo Castro\*\*

### Rio Grande do Norte

- Bloco-PT** - Jean Paul Prates\* (S)
- Bloco-PODEMOS** - Styvenson Valentim\*\*
- Bloco-PROS** - Zenaide Maia\*\*

### Santa Catarina

- Bloco-MDB** - Dário Berger\*
- Bloco-PP** - Esperidião Amin\*\*
- Bloco-PL** - Jorginho Mello\*\*

### Alagoas

- Bloco-PROS** - Fernando Collor\*
- Bloco-MDB** - Renan Calheiros\*\*
- Bloco-PSDB** - Rodrigo Cunha\*\*

### Sergipe

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*
- Bloco-CIDADANIA** - Alessandro Vieira\*\*
- Bloco-PT** - Rogério Carvalho\*\*

### Mandatos

\*: Período 2015/2023   \*\*: Período 2019/2027

### Amazonas

- PSD** - Omar Aziz\*
- Bloco-MDB** - Eduardo Braga\*\*
- Bloco-PSDB** - Plínio Valério\*\*

### Paraná

- Bloco-PODEMOS** - Alvaro Dias\*
- Bloco-PODEMOS** - Flávio Arns\*\*
- Bloco-PODEMOS** - Oriovisto Guimarães\*\*

### Acre

- Bloco-PP** - Mailza Gomes\* (S)
- Bloco-MDB** - Marcio Bittar\*\*
- PSD** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

- Bloco-MDB** - Simone Tebet\*
- PSD** - Nelson Trad\*\*
- Bloco-PSL** - Soraya Thronicke\*\*

### Distrito Federal

- Bloco-PODEMOS** - Reguffe\*
- Bloco-PSDB** - Izalci Lucas\*\*
- Bloco-PSB** - Leila Barros\*\*

### Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*
- Bloco-MDB** - Confúcio Moura\*\*
- Bloco-DEM** - Marcos Rogério\*\*

### Tocantins

- Bloco-PP** - Kátia Abreu\*
- Bloco-MDB** - Eduardo Gomes\*\*
- PSD** - Irajá\*\*

### Amapá

- Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*
- PSD** - Lucas Barreto\*\*
- Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

- Bloco-PROS** - Telmário Mota\*
- Bloco-DEM** - Chico Rodrigues\*\*
- Bloco-REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### **Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 23**

MDB-15 / PP-7 / REPUBLICANOS-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

### **Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 18**

PODEMOS-9 / PSDB-7 / PSL-2

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Giordano.	PSL / SP
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Serra.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Reguffe.	PODEMOS / DF
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

### **PSD - 11**

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

### **Bloco Parlamentar Vanguarda - 11**

DEM-6 / PL-4 / PSC-1

Carlos Portinho.	PL / RJ
Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9**

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

### **Bloco Parlamentar Senado Independente - 8**

PDT-3 / CIDADANIA-2 / REDE-2 / PSB-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

### **PATRIOTA - 1**

Flávio Bolsonaro. .... RJ

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	23
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	11
PSD.	11
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar Senado Independente.	8
PATRIOTA.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz\* (PDT-RO)  
 Alessandro Vieira\*\* (CIDADANIA-SE)  
 Alvaro Dias\* (PODEMOS-PR)  
 Angelo Coronel\*\* (PSD-BA)  
 Antonio Anastasia\* (PSD-MG)  
 Carlos Fávaro\*\* (PSD-MT)  
 Carlos Portinho\*\* (PL-RJ)  
 Carlos Viana\*\* (PSD-MG)  
 Chico Rodrigues\*\* (DEM-RR)  
 Cid Gomes\*\* (PDT-CE)  
 Ciro Nogueira\*\* (PP-PI)  
 Confúcio Moura\*\* (MDB-RO)  
 Daniella Ribeiro\*\* (PP-PB)  
 Dário Berger\* (MDB-SC)  
 Davi Alcolumbre\* (DEM-AP)  
 Eduardo Braga\*\* (MDB-AM)  
 Eduardo Girão\*\* (PODEMOS-CE)  
 Eduardo Gomes\*\* (MDB-TO)  
 Eliziane Gama\*\* (CIDADANIA-MA)  
 Elmano Férrer\* (PP-PI)  
 Esperidião Amin\*\* (PP-SC)  
 Fabiano Contarato\*\* (REDE-ES)  
 Fernando Bezerra Coelho\* (MDB-PE)  
 Fernando Collor\* (PROS-AL)  
 Flávio Arns\*\* (PODEMOS-PR)  
 Flávio Bolsonaro\*\* (PATRIOTA-RJ)  
 Giordano\*\* (PSL-SP)

Humberto Costa\*\* (PT-PE)  
 Irajá\*\* (PSD-TO)  
 Izalci Lucas\*\* (PSDB-DF)  
 Jader Barbalho\*\* (MDB-PA)  
 Jaques Wagner\*\* (PT-BA)  
 Jarbas Vasconcelos\*\* (MDB-SC)  
 Jayme Campos\*\* (DEM-MT)  
 Jean Paul Prates\* (PT-RN)  
 Jorge Kajuru\*\* (PODEMOS-GO)  
 Jorginho Mello\*\* (PL-SC)  
 José Serra\* (PSDB-SP)  
 Kátia Abreu\* (PP-TO)  
 Lasier Martins\* (PODEMOS-RS)  
 Leila Barros\*\* (PSB-DF)  
 Lucas Barreto\*\* (PSD-AP)  
 Luis Carlos Heinze\*\* (PP-RS)  
 Luiz do Carmo\* (MDB-GO)  
 Mailza Gomes\* (PP-AC)  
 Mara Gabrilli\*\* (PSDB-SP)  
 Marcelo Castro\*\* (MDB-PI)  
 Marcio Bittar\*\* (MDB-AC)  
 Marcos Rogério\*\* (DEM-RO)  
 Marcos do Val\*\* (PODEMOS-ES)  
 Maria do Carmo Alves\* (DEM-SE)  
 Mecias de Jesus\*\* (REPUBLICANOS-RR)  
 Nelsinho Trad\*\* (PSD-MS)  
 Nilda Gondim\* (MDB-PB)

Omar Aziz\* (PSD-AM)  
 Oriovisto Guimarães\*\* (PODEMOS-PR)  
 Otto Alencar\* (PSD-BA)  
 Paulo Paim\*\* (PT-RS)  
 Paulo Rocha\* (PT-PA)  
 Plínio Valério\*\* (PSDB-AM)  
 Randolfe Rodrigues\*\* (REDE-AP)  
 Reguffe\* (PODEMOS-DF)  
 Renan Calheiros\*\* (MDB-AL)  
 Roberto Rocha\* (PSDB-MA)  
 Rodrigo Cunha\*\* (PSDB-AL)  
 Rodrigo Pacheco\*\* (DEM-MG)  
 Rogério Carvalho\*\* (PT-SE)  
 Romário\* (PL-RJ)  
 Rose de Freitas\* (MDB-ES)  
 Sérgio Petecão\*\* (PSD-AC)  
 Simone Tebet\* (MDB-MS)  
 Soraya Thronicke\*\* (PSL-MS)  
 Styvenson Valentim\*\* (PODEMOS-RN)  
 Tasso Jereissati\* (PSDB-CE)  
 Telmário Mota\* (PROS-RR)  
 Vanderlan Cardoso\*\* (PSD-GO)  
 Veneziano Vital do Rêgo\*\* (MDB-PB)  
 Wellington Fagundes\* (PL-MT)  
 Weverton\*\* (PDT-MA)  
 Zenaide Maia\*\* (PROS-RN)  
 Zequinha Marinho\*\* (PSC-PA)

### Mandatos

\*: Período 2015/2023 \*\*: Período 2019/2027



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (DEM-MG)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

### 1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

### 2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

### 3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

### 4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Jorginho Mello - (PL-SC)

**2º** Luiz do Carmo - (MDB-GO)

**3º** Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

**4º** Zequinha Marinho - (PSC-PA)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 23</b></p> <p>Líder <b>Mailza Gomes - PP</b> (55)</p> <p>Vice-Líder Ciro Nogueira (49,61)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do MDB - 15</b></p> <p><b>Eduardo Braga</b> (20,45)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65)</p> <p><b>Líder do PP - 7</b></p> <p><b>Daniella Ribeiro</b> (46)</p> <p>Vice-Líderes do PP Ciro Nogueira (49,61)</p> <p>Luis Carlos Heinze (43)</p> <p><b>Líder do REPUBLICANOS - 1</b></p> <p><b>Mecias de Jesus</b> (5)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 18</b></p> <p>Líder <b>Lasier Martins - PODEMOS</b> (15,62)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Cunha (19,27,32,69)</p> <p>Soraya Thronicke (31,70)</p> <p>Flávio Arns (71)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PODEMOS - 9</b></p> <p><b>Alvaro Dias</b> (2,59)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (67)</p> <p>Eduardo Girão (14,66)</p> <p>Styvenson Valentim (68)</p> <p><b>Líder do PSDB - 7</b></p> <p><b>Izalci Lucas</b> (22,24,37,56)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (58)</p> <p>Rodrigo Cunha (19,27,32,69)</p> <p><b>Líder do PSL - 2</b></p> <p>Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31,70)</p>	<p><b>PSD - 11</b></p> <p>Líder <b>Nelsinho Trad - PSD</b> (48)</p> <p>Vice-Líderes Omar Aziz (54)</p> <p>Carlos Fávaro (53)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 11</b></p> <p>Líder <b>Wellington Fagundes - PL</b> (9)</p> <p>Vice-Líderes Jorginho Mello (3,11,40)</p> <p>Zequinha Marinho (10,18)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do DEM - 6</b></p> <p><b>Marcos Rogério</b> (42)</p> <p><b>Líder do PL - 4</b></p> <p><b>Carlos Portinho</b> (39)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorginho Mello (3,11,40)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p><b>Zequinha Marinho</b> (10,18)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</b></p> <p>Líder <b>Zenaide Maia - PROS</b> (44)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 6</b></p> <p><b>Paulo Rocha</b> (23,50)</p> <p><b>Líder do PROS - 3</b></p> <p><b>Telmário Mota</b> (8)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (44)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 8</b></p> <p>Líder <b>Eliziane Gama - CIDADANIA</b> (51)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PDT - 3</b></p> <p><b>Cid Gomes</b> (60)</p> <p><b>Líder do CIDADANIA - 2</b></p> <p><b>Alessandro Vieira</b> (41)</p> <p><b>Líder do REDE - 2</b></p> <p><b>Randolfe Rodrigues</b> (63,64)</p> <p><b>Líder do PSB - 1</b></p> <p><b>Leila Barros</b> (29,36,57)</p>
<p><b>PATRIOTA - 1</b></p> <p>Líder <b>Flávio Bolsonaro - PATRIOTA</b> (74)</p>	<p><b> Maioria</b></p> <p>Líder <b>Renan Calheiros - MDB</b> (52)</p> <p>Vice-Líder Kátia Abreu (73)</p>	<p><b>Minoria</b></p> <p>Líder <b>Jean Paul Prates - PT</b> (47)</p>
<p><b>Governo</b></p> <p>Líder <b>Fernando Bezerra Coelho - MDB</b> (21)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (25,30)</p> <p>Elmano Férrer (26)</p> <p>Carlos Viana (38)</p>	<p><b>Oposição</b></p> <p>Líder <b>Randolfe Rodrigues - REDE</b> (63,64)</p>	<p><b>Bancada Feminina</b></p> <p>Líder <b>Simone Tebet - MDB</b> (72)</p>

**Notas:**

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).



3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
7. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/n/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
22. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder da CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
44. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaida Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
45. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
46. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
47. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN).
48. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
49. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
50. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
51. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
52. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
53. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
54. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Álvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB).
66. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)



73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)  
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

**Finalidade:** Acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus.

RQS 105, 2021

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

**Instalação:** 03/03/2021

**Prazo final:** 30/06/2021

**Prazo final prorrogado:** 10/11/2021

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,19)	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (4,19)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,19)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (2,19)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,16,19)	3. (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (11,18)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11,18)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	1. VAGO (9)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (11,13)	2. Senador Oriovento Guimarães (PODEMOS-PR) (11,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,15)	3. (11)
<b>PSD</b>	
Senador Otto Alencar (3) (11)	1. Senador Nelsinho Trad (3) 2. (11)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (8)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (17)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)</b>	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (11,14)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (11,12)

**Notas:**

- Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
- Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
- Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
- Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
- Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
- Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
- Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
- Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
- Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).



10. Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).
11. Em 30.03.2021, foram criadas novas 6 vagas de titulares, e igual número de suplentes, em função da aprovação do Requerimento nº 974, de 2021.
12. Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLESENIND).
13. Em 31.03.2021, os Senadores Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 34/2021-GLPODEMOS).
14. Em 05.04.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 16/2021-GSEGAMA).
15. Em 06.04.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 43/2021-GLPSDB).
16. Em 06.04.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 53/2021-GLMDB).
17. Em 12.04.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 20/2021-BLPRD).
18. Em 14.04.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira; e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLDPP).
19. Em 14.04.2021, os Senadores Confúcio Moura, Marcelo Castro e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2021-GLMDB).

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva

**Telefone(s):** 61 3303 3508



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.  
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Número de membros:** 9

**PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

**Relatórios Parciais - prazo final:** 06/11/2019

**Instalação:** 25/09/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 23/10/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final duplicado:** 26/11/2019

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 10/12/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 13/11/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 17/12/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 21/11/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 21/12/2019

### MEMBROS

---

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

---

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

---

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

---

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

---

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

---

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

---

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

---

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

---

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

**Secretário(a):** Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3511



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS  
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

**Finalidade:** Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A  
IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.**

**Finalidade:** Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)	1. 2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2,7)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
VAGO (5,6)	1.
<b>PSD</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (3)	1. Senador Irajá (3)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) (1)</b>	
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) (1)</b>	
	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP).
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD).
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG).
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021).
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP).



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

**1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE**  
**Finalidade:** Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 05/11/2019

**Instalação:** 11/12/2019

**Prazo final:** 03/08/2020

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4) (7,10)	1. 2. (7,10)
<b>PSD</b>	
Senador Sérgio Petecão (AC) (1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
VAGO (3,11)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (11)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (6)	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (6)	

**Notas:**

- \*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
- 6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
- 7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).



8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD).
10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS).
11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).

**Secretário(a):** Leandro Bueno

**Telefone(s):** 3303-4854



## 2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	1.
<b>PODEMOS</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	1.
<b>PSD</b>	1.

**Notas:**

\*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



### 3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	1.
<b>PODEMOS</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	1.
<b>PSD</b>	1.

**Notas:**

\* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



#### 4) CPI DA PANDEMIA

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Requerimentos nºs 1.371 e 1.372, de 2021.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(11)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(11)</sup>

**RELATOR:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(11)</sup>

**Leitura:** 13/04/2021

**Instalação:** 27/04/2021

**Prazo final:** 07/08/2021

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1)</sup>	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2,13,14,15)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(2,13,14,15)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(3)</sup>	1. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(4)</sup>	
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz (AM) <sup>(5)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (BA) <sup>(5)</sup>
Senador Otto Alencar (BA) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(6)</sup>	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(7,12)</sup>
Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(8)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(9)</sup>	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(10)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(10)</sup>

**Notas:**

1. Em 15.04.2021, os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e o Senador Jader Barbalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLMDB).
2. Em 15.04.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLDPP).
3. Em 15.04.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular; e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPODEMOS).
4. Em 15.04.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLPSDB).
5. Em 15.04.2021, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 49/2021-GLPSD).



6. Em 15.04.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 04/2021-BLVANG).
7. Em 15.04.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 198/2021-GSZMARIN).
8. Em 15.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLPL).
9. Em 15.04.2021, o Senador Humberto Costa foi designado membro titulae; e o Senador Rogério Carvalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLPRD).
10. Em 15.04.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 18/2021-GSEGAMA).
11. Em 27.04.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Randolfe Rodrigues Presidente e Vice-Presidente, e designou o Senador Renan Calheiros Relator (Of. nº 001/2021-CPIPANDEMIA).
12. Em 05.05.2021, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, em vaga cedida ao MDB, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLDEM).
13. Em 04.06.2021, o Senador Luís Carlos Hein foi designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLDPP).
14. Em 14.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luís Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLDPP).
15. Em 28.06.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira , membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLDPP).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno

**Telefone(s):** 3303-3490



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1,55)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1,55)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57)	1. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,18,54,57)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57)	3. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,42,44,54,65)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57)	4. VAGO (8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57)	5. VAGO (9,41,45)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,57,59)	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (11,17,59)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (12,51,53)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51)	3. VAGO (7,50,53)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16,51)
Senador Giordano (PSL-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
<b>PSD</b>	
Senador Otto Alencar (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (2,24,49)
Senador Omar Aziz (2,23,49)	2. Senador Antonio Anastasia (2,33,35,49)
Senador Vanderlan Cardoso (2,49)	3. Senador Carlos Viana (2,25,49)
Senador Irajá (61)	4. Senador Nelsinho Trad (61)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
VAGO (3,47)	1. VAGO (15,43,60)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (56,58)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

**Notas:**

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).



40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB).
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB).
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB).
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB).
46. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antônio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND).
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPI).
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

**(Requerimento 20, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 23/04/2019

**Prazo final:** 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(1)</sup>	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) <sup>(1)</sup>	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(13,42)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(13,42)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,41)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9,41)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (51)	6.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. VAGO (5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (19,39)
Senador Giordano (PSL-SP) (49)	5.
<b>PSD</b>	
Senador Sérgio Petecão (1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (1,34)
Senador Lucas Barreto (1,34)	2. Senador Irajá (1,12,22,24,34)
Senador Angelo Coronel (12,34)	3. Senador Otto Alencar (16,34)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50)
	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)

**Notas:**

1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
4. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD).
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB).
31. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD).
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD).
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB).
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND).
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND).
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB).
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG).
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB).
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).



50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).

51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

### (Requerimento 1, de 2019)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

**(Requerimento 27, de 2019)**

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(1,91)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) <sup>(1,91)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TG) (8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (8,89)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89)	4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,47,58,89)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,81,89)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,19,71,73,89)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (4,89)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (94)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,28,30,36)	3. Senador Giordano (PSL-SP) (6,84,101)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,18,26,27,72,74)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,96)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,42,78)	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (14,43,78,99,102)
<b>PSD</b>	
Senador Antonio Anastasia (2,54,83)	1. Senador Otto Alencar (2,83)
Senador Lucas Barreto (2,83)	2. Senador Carlos Viana (2,63,83)
Senador Omar Aziz (2,70,75,77,83)	3. Senador Carlos Fávaro (2,54,77,83,97,100)
Senador Vanderlan Cardoso (97)	4. Senador Sérgio Petecão (103)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (3,79,82,92)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,93)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,95,98,104)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (88,95,98)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (22,23,48,49,88)	3. VAGO (21,24,88,104)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Aroilde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLDPSL).
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).



39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
49. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLENDIN).
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD).
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB).
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Orovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Orovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS).
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB).
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS).



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD).
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD).
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG).
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD).
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB).
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD).
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senado Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS).
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB).
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND).
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB).
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS).
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG).
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG).
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP).
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND).
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS).
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD).
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND).
99. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
100. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD).
101. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-BLPP).
102. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS).
103. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD).
104. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(45)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(45)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,44)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,44)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)	4. VAGO (14)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8,44,46)	5. VAGO (21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (48)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48)
	8.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (11,42)	5. VAGO (12,37,41)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (55)	6. VAGO (19,26)
<b>PSD</b>	
Senador Antonio Anastasia (1,2,40)	1. Senador Nelsinho Trad (1,40)
Senador Carlos Viana (1,20,40)	2. Senador Otto Alencar (1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso (1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão (1,20,40)
	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Romário (PL-RJ) (18,33,49,50,54)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (47)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (25,47,56)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (47)

**Notas:**

2. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
1. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permутam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLESENIND).
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLESENIND).
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD).
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD).
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD).
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS).
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB).
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD).



44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND).
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG).
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP).
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG).
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS).
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE**

**Finalidade:** Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

**(Requerimento 1, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PSB-DF)<sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/05/2019

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(1)</sup>	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(1)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
VAGO <sup>(1,3,4)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1,47)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,47)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (16,17,37,43,46)
VAGO (10,23,27,29,35,42)	3. VAGO (17,42)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
	5.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)	1. Senador Izalcí Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)	4. Senador Giordano (PSL-SP) (19,22,31,49)
<b>PSD</b>	
Senador Carlos Fávaro (2,21,24,25,38)	1. Senador Nelsinho Trad (2,21,38)
Senador Otto Alencar (2,38)	2. Senador Carlos Viana (2,18,26,38)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (12,32,44)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,45)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB).
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB).
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS).
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB).
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS).
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB).
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB).
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olímpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Favaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
42. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPI).



**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior  
**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 33033284  
**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(50)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(50)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (9,32,49)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (9,13,49)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (13,49)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20,36,37,42,44)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,22)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (27,49)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (24,32)	5. VAGO (29,35)
	6.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,46)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,26,33,47)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,46)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,46,55)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,25,47)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38,47)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (11,26,47)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,25,47,54)
<b>PSD</b>	
Senador Irajá (1,40,41,43,45)	1. Senador Carlos Viana (1,2,45)
VAGO (1)	2. VAGO (1,31,34)
	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (23)
VAGO (21,39,53)	2. Senador Romário (PL-RJ) (57)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,48)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,17,48)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,48)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,48)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
VAGO (3,51,56)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,28,30,51,52)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,51,52)	2. VAGO (19)
<b>Notas:</b>	
*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).	
4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).	
8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).	
9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).	
10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).	



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
22. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
23. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
24. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
25. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
26. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLDPSL).
27. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
28. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
29. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
30. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
31. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
32. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
33. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
34. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
35. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
38. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
39. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
40. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arlóde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
41. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD).
42. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
43. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD).
44. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
45. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD).
46. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS).
47. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB).
48. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD).
49. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



51. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND).
52. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND).
53. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
54. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021).
55. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021).
56. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND).
57. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

### (Requerimento 7, de 2019)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

**Finalidade:** Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

**(Requerimento 48, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Prazo final:** 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(1,47)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,22)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (9,49,52)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43)	4. Senador Giordano (PSL-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
<b>PSD</b>	
Senador Antônio Anastasia (2,42)	1. Senador Lucas Barreto (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (2,28,42)
Senador Carlos Viana (46)	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)
<b>Notas:</b>	
* . A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).	
8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Mécias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).	
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	



11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB).
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB).
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).
49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).



50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS).
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND).
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

**(Requerimento 8, de 2019)**

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR)<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcio Bittar (MDB-AC)<sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2,3)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

**Notas:**

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

**(Requerimento 52, de 2019)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 10/09/2019

**Prazo prorrogado:** 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) <sup>(1)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- \*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(1,42)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1,42)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,39)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (7,39)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,39)	4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14,39)
Senador Elmano Férrer (PP-PI) (11,47)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (46)	7. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (46)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Giordano (PSL-SP) (5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,36) (18,20)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45) 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro (2,34,44,48)
Senador Carlos Viana (2,34)	2. Senador Otto Alencar (2,34)
Senador Lucas Barreto (2,34)	3. Senador Vanderlan Cardoso (2,34)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,40,43)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (40)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton (PDT-MA) (41)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (26,41)
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).	
8. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).	



10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Orio Visto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB).
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (OF. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD).
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Orio Visto Guimarães permudaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB).
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD).
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS).
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB).
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND).
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD).
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB).
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP).
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP).



48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD).

49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PROS-AL) <sup>(1,40)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) <sup>(12,40)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41)	3. VAGO (14,27,28,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	4. VAGO (19)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (39)	5.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7,35)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,32)	1. Senador Irajá (2,32)
Senador Carlos Fávaro (2,32)	2. Senador Nelsinho Trad (2,32)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,15,20,37)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,37)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,38)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).
- Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).



15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD).
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS).
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB).
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB).
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND).
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND).
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR).
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(12,40)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(12)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,19,37,38,44,46)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,37,38,44,46)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46)
VAGO (8,32,44)	3. VAGO (13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (35)
<b>PSD</b>	
Senador Carlos Fávaro (1,23,26,33)	1. Senador Irajá (1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (1,18,33)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,43)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39)
VAGO (2)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (39)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mécias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n.º 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD).
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB).
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB).
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG).
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB).
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP).
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(1,24,28,44)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(13)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (9,43)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6,27)	3. VAGO (9)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (42)	5.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38) (18,26)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,38) 3. VAGO (19,33,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (2,30,31,32,36)	1. Senador Nelsinho Trad (2,3,36)
Senador Vanderlan Cardoso (2,3,36)	2. Senador Carlos Viana (2,25,32,36)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (22)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
VAGO (11,41,46)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (12,37,41)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (21,41)	2. VAGO (41,45)
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).	
11. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	
12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).	
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).	



14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
17. Em 13.02.2019, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD).
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Orio Visto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND).
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(6,20)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6,20)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,8,9)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(18)</sup>	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(18)</sup>
VAGO <sup>(11,12,19)</sup>	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(11)</sup>
	3.
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz <sup>(1,16)</sup>	1. Senador Angelo Coronel <sup>(1,13,14,16)</sup>
	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(2,5)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3,17)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(3,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(21)</sup>	1.

**Notas:**

- \*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).
- 13. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- 14. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD).
- 15. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
- 16. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD).
- 17. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD).
- 18. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB).



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLOPODEMOS)
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF).
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA).

**Secretário(a):** Andréia Mano

**Telefone(s):** 61 3303-4488

**E-mail:** csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Reguffe (PODEMOS-DF) <sup>(39)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(9,39)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (8)	4.
	5.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
<b>PSD</b>	
Senador Irajá (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (1,22,27,33)
VAGO (1)	2. VAGO (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (14,15,16)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
7. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
8. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
9. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
10. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	
11. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).	
12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).	



13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixou de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD).
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS).
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



### 13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

**(Requerimento 4, de 2019)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)<sup>(2)</sup>

**Instalação:** 03/09/2019

**Prazo final:** 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO <sup>(1,5)</sup>	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) <sup>(1,3,4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup>	3.

**Notas:**

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(10)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(10)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(9)</sup>	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(9)</sup>
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(9)</sup>	2.
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(9)</sup>	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(9)</sup>	4.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(6)</sup>	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) <sup>(6)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(1)</sup>	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(11)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(8)</sup>	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(12)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(3)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(3)</sup>	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz <sup>(2)</sup>	1. Senador Angelo Coronel <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad <sup>(13)</sup>
Senador Carlos Viana <sup>(2)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>	1.
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(4)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(7)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(7)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(7)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(5,14)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(14)</sup>
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(5)</sup>	2.
<b>Notas:</b>	
1. Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS).	
2. Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD).	
3. Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB).	
4. Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG).	
5. Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND).	
6. Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP).	
7. Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD).	
8. Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP).	
9. Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB).	
10. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP).	
11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS).	



12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS).

13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD).

14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND).

**Secretário(a): VAGO**

**Reuniões:** Quintas-feiras às 9:00hs -



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 27/06/2017

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5258

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
Senador Major Olímpio (Sem Partido-SP)	2.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, REDE, PSB )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO (5)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
<b>PODEMOS</b>	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

**Atualização:** 07/06/2017

**Notas:**

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODR, data: 19/10/2020.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5258

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

---

**MEMBROS**

---

**DEM**

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

**PSD**

Senador Irajá (TO)

**PSDB**

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



**4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES)	PROCURADORA

**Atualização:** 03/02/2017

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



## 5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 26/02/2019

**Notas:**

- Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL**  
*(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)*

**Número de membros:** 1 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

---

**MEMBROS**

---

**REDE**

---

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

---



**7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

---



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

